

Proc. Administrativo 605/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 09:51:17

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Abertura de processo licitatório para Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

058_SOLICITA_ABRACADEIRAS_2023.pdf

Memorando Nº 058/2023

Cajati, 06 de junho de 2023.

De: Secretaria de Cultura e Turismo

Para: Departamento de Suprimentos

Objeto: Compra de abraçadeiras de nylon tendo comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; 2,5cm largura x0,80cm /1,00 metro de comprimento e 3,6cm largura x 140mm a 150mm de comprimento.

Solicito abertura de processo licitatório, objetivando a compra de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto”, de 2023.

Justificativa: Vimos através deste, solicitar a este Departamento, a abertura de licitação para a compra de abraçadeiras de nylon, as quais serão usadas nas confecções de peças decorativas, as quais serão utilizadas nas atividades de Final de Ano - “Natal Encantado”, que acontecerá durante o mês de dezembro de 2023, em diferentes espaços públicos da nossa Cidade.

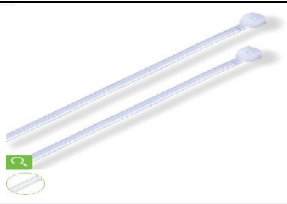


Atenciosamente

Marta Senne Pereira
Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo
CPF 087.858.658-00

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO: Compra de abraçadeiras de nylon tendo comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; 2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento e 3,6cm largura x 140mm a 150mm de comprimento.

2- DO FORNECIMENTO: O material solicitado deverá seguir as especificações abaixo:

Item	Imagem	Qtd.	Descrição
01		80.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;
02		5.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),
03		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

Assinado por 1 pessoa: MARTA SENNE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/53f5-3bf0-5a45-2098> e informe o código 53f5-3bf0-5a45-2098

3- DA ENTREGA: O material deverá ser entregue no prazo de 5 dias úteis após a contratação da compra, deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, telefone: (13) 3854-2079.

Atenciosamente

Marta Senne Pereira
Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo
CPF 087.858.658-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53F5-3BF0-5A45-2098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 10:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53F5-3BF0-5A45-2098>

Proc. Administrativo 1- 605/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 09:52:29

Segue anexo o memorando que solicita a contratação.

[Memorando 9.503/2023 - ABRAÇADEIRAS.](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 9.503/2023

De: Cícero G. - SMCT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/06/2023 às 11:37:02

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT

ABRAÇADEIRAS.

Prezadas e prezados!

Estamos encaminhando o Termo de Referência, para a compra de abraçadeiras.

Atenciosamente:

—

Cícero Bernardo de Godoi
Secretário de Escola

Anexos:

058_SOLICITA_ABRACADEIRAS_2023.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FE-5937-D08E-91E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 07/06/2023 10:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9FE-5937-D08E-91E3>

Memorando 1- 9.503/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMCT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Cícero G.

Data: 16/06/2023 às 15:37:28

Boa tarde [Cícero](#),

Segue anexo questionamentos de empresas referente ao item 02 para esclarecimentos.

Atenciosamente.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

CASTELES_QUESTIONAMENTO.pdf

TIJOLOS_BARRO_BRANCO_QUESTIONAMENTO.pdf

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Casteles Materiais <castelesmateriais@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 14/06/2023 16:42



-
- orçamento Prefeitura CAJATI.pdf(~24 KB)
-

Boa tarde!

Segue orçamento anexo. Somente o item 2 que não encontramos medidas compatíveis em nenhum de nossos fornecedores e acreditamos que possa ter um engano na descrição. A sugestão segue no mesmo orçamento.

Att, Karina.
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Clara Gianotti de Souza, 1160
TEL: (13) 3821-8043



De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de junho de 2023 15:07
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Juliano Machado <juliano@tijolosbarrobranco.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 15/06/2023 16:56



Boa tarde,

Sobre a cotação em questão, gostaria de confirmar as medidas do item 2 da cotação, pois normalmente, estes itens são tratados em mm, e no item 2, **(esta em cm)**, o que eleva o tamanho deste item consideravelmente,

por isso, gostaria da confirmação do tamanho.



JULIANO A MACHADO

Gerente Geral

TIJOLOS BARRO BRANCO

(13) 3854-3646 / 1165

Em 14/06/2023 15:07, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Memorando 2- 9.503/2023

De: Cícero G. - SMCT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 16/06/2023 às 16:11:18

Boa tarde!

Já entrei em contato com a sr^a Rosana, para obter a confirmação das medidas corretas.

Assim que ela me responder, confirmando as medidas corretas, eu as passo imediatamente.

Grato!

—

Cícero Bernardo de Godoi

Secretário de Escola

Memorando 3- 9.503/2023

De: Cícero G. - SMCT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/06/2023 às 13:14:45

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT

ABRAÇADEIRAS.

Boa tarde!

Conversei com a S^a Rosana (que faz os enfeites natalinos) e a mesma confirmou, que está correto o pedido. Que todo ano é comprado dessa forma; portanto, pode, por favor, dar prosseguimento na compra.

Grato!

—

Cícero Bernardo de Godoi
Secretário de Escola



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC57-C3F3-7E9A-8245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 09:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC57-C3F3-7E9A-8245>

Memorando 4- 9.503/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 12/07/2023 às 10:49:38

Prezada,

Solicito informação de qual ficha utilizar para abertura da licitação.

Valor estimado: R\$ 49.629,00

Atenciosamente.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 5- 9.503/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 11:28:27

FICHA DE DESPESA Nº 1782.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 2- 605/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 10:12:10

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_ABRACADEIRAS.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <delinssound2@gmail.com>, <flamarrefrigeracao@yahoo.com.br>, <jp.materiaiseletricos@ig.com.br>, <comercialraquelcarvalho@gmail.com>, <lastor@lastor.com.br>, <casadasferramentasvotu@gmail.com>, <casartpdu@gmail.com>, <leonardo@licitara.com.br>, <simonipublicidade@gmail.com>, <juliano@tijolosbarrobranco.com.br>, <castelesmateriais@hotmail.com>, Vendas <vendas@toyojoya.com.br>, <vendas.toyojoya@gmail.com>, <registro.casasul@gmail.com>, <madeirasmadecenter@gmail.com>, <fromamateriais@yahoo.com.br>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <murilo_registro@hotmail.com>, <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, <mgmix@concretomgmix.com.br>, <m.gempresa@hotmail.com>, <eng@lumiardovale.com.br>, Adm <adm@shoppingeletrico.com.br>, <comercio.valem@gmail.com>, thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>, Reginaldo Santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, Oall Parts <oallparts@oallparts.com.br>

Data 14/06/2023 15:07



-
- 058_SOLICITA_ABRACADEIRAS_2023 (2).pdf(~831 KB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Casteles Materiais <castelesmateriais@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 14/06/2023 16:42



- orçamento Prefeitura CAJATI.pdf(~24 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento anexo. Somente o item 2 que não encontramos medidas compatíveis em nenhum de nossos fornecedores e acreditamos que possa ter um engano na descrição. A sugestão segue no mesmo orçamento.

Att, Karina.

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Clara Gianotti de Souza, 1160
TEL: (13) 3821-8043



De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de junho de 2023 15:07

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

**CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - ME - CASTELES**

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA N° 1160 - JARDIM PAULISTA

REGISTRO-SP - CEP : 11900-000 FONE : (13) 3821-8043

CNPJ : 22.153.766/0001-49 - Inscr. Estadual : 574064354110 - email : vendas@castelesmateriais.com.br

Operador : 6 - KARINA - VENDEDORA / - Vendedor : 6 - KARINA - VENDEDORA

Data do Orçamento : **14/06/2023 16:30:19**Folha N° **1/1****Pedido N° 2079-77****Dados Cadastrais do Cliente**Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**CÓD :**266A**Endereço : **PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL 10 CENTRO**Compl : **CEP : 11950-000**Cidade : **CAJATI**Estado :**SP**Fones :**(13) 3854-8663 (13)38543-821**CPF/CNPJ :**64.037.815/0001-28**RG/IE :**ISENTO**e-mail : **almoxarifado@cajati.sp.gov.br****Produtos**

QDADE	UND	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD.PROD.	VALOR LÍQ.	TOTAL ITEM
80.000,0	UND		FERJA - ABRAÇ NYLON BR 3,6X300 - MEDIDAS EM MILÍMETROS	300009999909	0,27	21.600,00
5.000,00	UND		FERJA - ABRAÇ NYLON BR 2,5X100 - MEDIDAS EM MILÍMETROS	300009999909	0,07	350,00
80.000,0	UND		FERJA - ABRAÇ NYLON BR 3,6X150 - MEDIDAS EM MILÍMETROS	300009999909	0,135	10.800,00
						32.750,00

Consulte taxas para trocas ou devoluções. Madeiras e Produtos em promoção não efetuamos trocas.**PREÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PREVIO**

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Juliano Machado <juliano@tijolosbarrobranco.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 17/06/2023 08:35



-
- Prefeitura cotação abracadeira.pdf(~27 KB)
-

Bom dia,

Segue anexo a cotação solicitada.



JULIANO A MACHADO

Gerente Geral

TIJOLOS BARRO BRANCO

(13) 3854-3646 / 1165

Em 14/06/2023 15:07, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

**TIJOLOS BARRO BRANCO MATS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - TIJOLOS B**

AV. DOS TRABALHADORES Nº 80 - CENTRO

CAJATI-SP - CEP : 11950-000 FONE : (13) 3854-1165 (13) 3864-3646

CNPJ : 03.574.842/0001-45 - Inscr. Estadual : 740008329110 - email : juliano@tijolosbarrobranco.com.

Operador : 1 - JULIANO / -

Vendedor : 1 - JULIANO

Data do Orçamento : 17/06/2023 08:21:49

Folha Nº 1/1

Pedido Nº 2580-4**Dados Cadastrais do Cliente**

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CÓD :500-1

Endereço : PRACA DO PACO MUNICIPAL 10 CENTRO

Compl : CEP : 11950-000

Cidade : CAJATI

Estado :SP

Fones :(13) 3854-8700 (13) 3854-8660

CPF/CNPJ :64.037.815/0001-28

RG/IE :ISENTO

e-mail : saudedafamilia@cajati.sp.gov.br;almoxarif

Produtos

QDADE	UND	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD.PROD.	VALOR LÍQ.	TOTAL ITEM
50,000	PCT	10791 JA14673	ABRACADEIRA NYLON 2,5MM X 100 BCA .	7898105771511	9,75	487,50
800,000	PCT	3204	ABRACADEIRA NYLON 3,6MM X 150 BCA .	7908027203141	10,80	8.640,00
800,000	PCT	3878	ABRACADEIRA NYLON 4,8MM X 300 BCA .	7908027200201	28,30	22.640,00
						31.767,50

Sujeito a alteracao sem Aviso Previo - Troca de Produto somente com defeito de fabrica
Confira sua mercadoria, nao aceitaremos reclamacoes posteriores. Obrigado Volte Sempre.

Assunto **Re: Fwd: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Juliano Machado <juliano@tijolosbarrobranco.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 29/06/2023 18:01



Boa noite,

100 unidades por pacote em todas as medidas orçadas. O valor unitario consta em anexo na cotação na coluna(valor liquido).



JULIANO A MACHADO

Gerente Geral

TIJOLOS BARRO BRANCO

(13) 3854-3646 / 1165

Em 29/06/2023 16:28, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito o envio da quantidade de abraçadeiras por pacote, e também o seu valor unitário.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS

Data:17/06/2023 08:35

De:Juliano Machado <juliano@tijolosbarrobranco.com.br>

Para:compras@cajati.sp.gov.br

Bom dia,

Segue anexo a cotação solicitada.



JULIANO A MACHADO

Gerente Geral

TIJOLOS BARRO BRANCO

(13) 3854-3646 / 1165

Em 14/06/2023 15:07, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Vale comercio de Materiais <comercio.valem@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 17/06/2023 16:36



- ABRAÇADEIRA DE NYLON.pdf(~266 KB)

Bom dia Maria, Tudo bem?

Segue orçamento solicitado, qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Em qua., 14 de jun. de 2023 às 15:07, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



Davison Machado

(13) 98187-9873 | comercio.valem@gmail.com
Rua Babaçu, Nº 24, Jd. Botujuru, Jacupiranga/SP



Create your own [email signature](#)



PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Empresa: Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Contato Comercial: Maria Izabel
Endereço: Praça de Paço Municipal, nº 10, Centro
Cidade, Estado, CEP: Cajati/SP | 11950-000
Telefone: (13) 3854-3200
E-mail: compras@cajati.sp.gov.br

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Empresa: Vale Comercio de Materiais Ltda
Contato Comercial: André Felipe Estevam
Endereço: Rua Babaçu, Nº 24, Jd. Botujuru
Cidade, Estado, CEP: Jacupiranga - SP | 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: comercio.valem@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	DECORLUX	80000	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
2	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	LUKMA	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
3	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	DECORLUX	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 177.668,80

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 177.668,80 (Cento e setenta e sete mil, seicentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

Jacupiranga, 17 de junho de 2023

VALE COMERCIO DE
MATERIAIS
LTDA:49287699000101

Assinado de forma digital por
VALE COMERCIO DE MATERIAIS
LTDA:49287699000101
Dados: 2023.06.17 16:34:26 -03'00'

NOME: Nelson Grothe Netto
RG nº. 40.807.289-1
CPF: 451.614.608-81

Vale Comercio de Materiais Ltda
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Rua Babaçu, Nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP - CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745 E-mail: comercio.valem@gmail.com

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ABRAÇADEIRAS**
De Thales Alexandre Carvalho de Sousa <eng@lumiardovale.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 19/06/2023 15:15



- orçamento prefeitura.pdf(~11 KB)

Boa tarde tudo bem, segue orçamento conforme solicitado.

Em atenção apenas no item 2 (5.000 unidades de Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo: (**2,5cm** largura x0,80cm /1,00metro comprimento), não localizamos nenhum fornecedor com essa medida de largura, acredito que tenha ocorrido algum tipo de erro de digitação em seu lugar ser de 2,5milímetros e não centímetros, para tanto em nosso orçamento adicionamos os valores para essa especificação da abraçadeira mais grossa que localizamos sendo de 9mm conforme anexo.

Em 2023-06-14 15:07, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto", de 2023, conforme termo de referência em anexo.

* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

THALES ALEXANDRE
Técnico

☎ 13 3854.2421
📞 13 997052855

🌐 lumiardovale
✉ eng@lumiardovale.com.br
🌐 www.lumiardovale.com.br

The logo for Lumiar, featuring the word "lumiar" in a lowercase, sans-serif font with a lightbulb icon above the 'i'. Below the logo is the text "materiais elétricos e serviços".

materiais elétricos e serviços

SEM VALOR FISCAL**LUMIAR DO VALE**

RUA JOAQUIM SEABRA DE OLIVEIRA 56

CENTRO CAJATI-SP (13) 3854-2421

CNPJ : 32.190.935/0001-74

IE : 740029265110

19/06/2023 14:23:26

Controle : 1146-15

7898105771689 ABRAÇADEIRA NYLON BRASFORT
280 X 4,8 PR**80.000,00 UN** 0,37 0,00 **0,37 29.600,00**3000000223901 ABRAÇADEIRA NYLON BRASFORT
150 X 3,6 BR**80.000,00 UN** 0,17 0,00 **0,17 13.600,00**

3000000254707 ABRAÇADEIRA NYLON 800 X 9,0

5.000,00 UN 5,48 0,00 **5,48 27.400,00**

TOTAL BRUTO R\$ 70.600,00

DESC/ACRESC : (0,000%) 0,00

TOTAL LIQUIDO R\$ 70.600,00

FRETE **0,00** SEGURO **0,00**DESPESA **0,00** IVA ST **0,00****TOTAL GERAL R\$ 70.600,00**

Código : 9-9999

CONSUMIDOR

REGISTRO-SP

CNPJ/CPF :

IE/RG :

Fone 1 :

Fone 2 :

Terminal RECEPCAO-PC

Operador 8 - EDGARD

Vendedor 8 - EDGARD

Saldo do Cliente R\$:

OBRIGADO !!! VOLTE SEMPRE !!!

SEM VALOR FISCAL

DATA E HORA DA IMPRESSÃO : 19/06/2023 14:26

Easy Soft Sistemas de Informática - contato@easysoftsistemas.com.br

Assunto **COTAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS.**
De Flávio Amaral <flamarrefrigeracao@yahoo.com.br>
Para Compras (Bruna Francielli Hanna Jailton Leandro e Rose)
<compras@cajati.sp.gov.br>
Data 25/06/2023 19:34



-
- FLAMAR. COTAÇÃO DE ABRAÇADEIRAS NYLON. NATAL. 26 06 2023..docx(~32 KB)
-

BOA NOITE MARIA IZABEL.

SEGUE EM ANEXO.

GRATO: FLÁVIO M AMARAL.




Cajati, 25 de Junho de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Cajati.

AT. Sra. Rose/Sra. Maria Izabel.

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS DE ABRACADEIRAS.

PROPOSTA VALIDA POR 15 DIAS.

Item	Imagem	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário: Valor Total:
01		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,6 X 140 mm a 150 mm.	Relmold	R\$ 0,11
02		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X 280 mm a 300 mm.	Relmold	R\$ 0,21
03		5.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo: (3,5 a 4,8 mm x 80 a 100 cm).	Relmold	R\$ 3,41

04 – Preço: R\$ 42.650,00 (Quarenta e dois mil seiscientos e cinqüenta Reais).

05 – Prazo de entrega: 15 dias após aprovação da proposta.

06 – Pagamento: 15 dias após a conclusão do serviço.

Atenciosamente

FLÁVIO M AMARAL

FLAMAR

Assunto **Cotação Abraçadeiras - Maria Isabel/Rose**
De Fabiana Machado Izumi <fpautoeletrico@hotmail.com>
Para Compras Prefeitura <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 03/07/2023 09:37



-
- COTAÇÃO ABRAÇADEIRAS DE PLASTICO (1).pdf(~169 KB)
-




Bom dia!
Segue em anexo Cotação para Abertura de Processo Licitatório.

Att.
Fabiana Izumi
13-99789-3821

***favor confirmar recebimento.**

Cajati 03 de Julho de 2023.

Orçamento para Abertura de Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Cajati SP.

Itens	Imagem Ilustrada	Quantidade Unidades	Descrição do produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01		80.000	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X 280 mm a 300 mm.	Starfer	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
02		5.000	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo: (8,8 a 9 mm x 75 a 90 cm).	Starfer	R\$ 3,37	R\$ 16.850,00
03		80.000	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,6 X 140 mm a 150 mm.	Starfer	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00

FABIANA MACHADO IZUMI
CPF 265.114.398-79
RG 30.512.302-6 SSP/SP

Assunto **Orçamento Abraçadeiras - Metal JHL**
De metal.jhl@bol.com.br <metal.jhl@bol.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 03/07/2023 16:59



-
- Orcamento Prefeitura - Abracadeiras - 03-07-2023.pdf(~715 KB)
-

Maria Izabel, boa tarde!

Segue anexo orçamento solicitado.

Att,

Larissa Caroline Batista Torquato



FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO

INDUSTRIAL

Rua Porto Rico, 70 -Barracão Box 11 e 12 - Jd. São José

Cajati/SP

Cel.:(13)99618-8193 / Email:metal.jhl@bol.com.br

CNPJ: 28.934.613/00001-15



ORÇAMENTO


À
Prefeitura Municipal
de Cajati.

Cajati, 26 de junho de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço.

Item	Imagem	Qtd.	Descrição	Marca	Valor
01		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X 280 mm a 300 mm.	Vonder	R\$ 0,2066
02		5.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo: (3,5 a 4,8 mm x 80 a 100 cm).	Vonder	R\$ 3,188

03		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,6 X 140 mm a 150 mm.	Vonder	R\$ 0,1055
----	---	--------------------	--	--------	------------

Obs.:

Condição de pagamento: 15 dias

Orçamento válido por 15 dias

Assunto **Orçamento**
De MILLENIUM serralheria <serralheriamillenum@hotmail.com>
Para Compras (Anésia, Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Rose)
<compras@cajati.sp.gov.br>
Data 03/07/2023 10:59



-
- MILLENIUM.pdf(~98 KB)
-

Bom dia!

Segue orçamento solicitado.

Att.
Vidraçaria Millenum.

MILLENIUM




VIDRAÇARIA & ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI.

Registro 26 de junho de 2023.

At. Rose.

Itens	Imagem ilustre	Quantidade	Descrição do produto	Marca	Valor Total
01		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X 280 mm a 300 mm.	Starfer	R\$ 0,1998
02		5.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo: (8,8 a 9 mm x 75 a 90 cm).	Starfer	R\$ 3,082
03		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,6 X 140 mm a 150 mm.	Starfer	R\$ 0,1020

Dioni Lopes de Almeida - ME.

Registro - SP.

Proc. Administrativo 3- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/07/2023 às 14:49:37

Anexo a planilha de preços para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Abracadeiras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	12/07/2023 15:10:47	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CAE8-7A33-5CD8-2487**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.

Cajati/SP, 12 de julho de 2023.

ITEM	Descrição	QTDE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 22.153.768/0001-49		LUMIAR - MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.190.935/0001-74		VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01		METAL JHL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 28.934.613/0001-15		FM KZUMI AUTO ELETTRICA CNPJ:24.221.722/0001-34		FLAVIO M. AMARAL CNPJ: 11.152.989/0001-75		TIJOLOS BARRO BRANCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:03.574.842/0001-45		DIONI L. DE ALMEIDA CNPJ:11.127.869/0001-18		VALOR MÉDIO	
			VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm.	80000	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00	R\$ 0,21	R\$ 16.528,00	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00	R\$ 0,28	R\$ 22.640,00	R\$ 0,20	R\$ 15.984,00	R\$ 0,26	R\$ 21.094,00
2	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento).	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3,19	R\$ 15.940,00	R\$ 3,37	R\$ 16.850,00	R\$ 3,41	R\$ 17.050,00	R\$ 0,10	R\$ 487,50	R\$ 3,08	R\$ 15.410,00	R\$ 3,71	R\$ 18.530,00
3	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	80000	R\$ 0,14	R\$ 10.800,00	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00	R\$ 0,11	R\$ 8.440,00	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00	R\$ 0,11	R\$ 8.640,00	R\$ 0,10	R\$ 8.160,00	R\$ 0,13	R\$ 10.005,00
TOTAL GERAL			R\$ 32.750,00		R\$ 70.600,00		R\$ 140.000,00		R\$ 40.908,00		R\$ 44.050,00		R\$ 42.650,00		R\$ 31.767,50		R\$ 39.554,00		R\$ 49.629,00	

** ITEM 2 - O valor da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não foi utilizado no cálculo do valor médio, pois estava acima do valor das outras propostas.

** ITEM 2 - O valor da empresa CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, TIJOLOS BARRO BRANCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA não foram utilizados no cálculo do valor médio, pois estavam abaixo do valor das outras propostas.

L uiz H enrique K oga
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAE8-7A33-5CD8-2487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/07/2023 15:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAE8-7A33-5CD8-2487>

Proc. Administrativo 4- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 16:12:10

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_8857_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2023 17:12:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF8D-73AC-7325-1E92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1/1

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 8857 Ano: 2023 Data: 12/07/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1782 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023

Justificativa: Vimos através deste, solicitar a este Departamento, a abertura de licitação para a compra de abraçadeiras de nylon, as quais serão usadas nas confecções de peças decorativas, as quais serão utilizadas nas atividades de Final de Ano - "Natal Encantado", que acontecerá durante o mês de dezembro de 2023, em diferentes espaços públicos da nossa Cidade. Memorando nº 058/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	80.000,000000	PÇ	35.26157	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;
2	5.000,000000	PÇ	35.26158	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),
3	80.000,000000	PÇ	35.26159	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

CAJATI, 12 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF8D-73AC-7325-1E92> e informe o código FF8D-73AC-7325-1E92





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8D-73AC-7325-1E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 17:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF8D-73AC-7325-1E92>

Proc. Administrativo 5- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 12/07/2023 às 17:14:36

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2023 17:15:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8B66-919A-BDC7-9FFC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1380/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 74/2023

Processo: 605/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 49.629,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 12 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8B66-919A-BDC7-9FFC> e informe o código 8B66-919A-BDC7-9FFC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B66-919A-BDC7-9FFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 17:15:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B66-919A-BDC7-9FFC>

Proc. Administrativo 6- 605/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/07/2023 às 15:35:18

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

BOA TARDE,

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_291_ABRACADEIRAS.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL		NOTA	ANO
		291	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		17/07/2023	1782

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	605/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/ Atividade:	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	49.629,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	49.629,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 49.629,00
(QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71D4-6D5D-A770-87C0> e informe o código 71D4-6D5D-A770-87C0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71D4-6D5D-A770-87C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 17/07/2023 15:35:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71D4-6D5D-A770-87C0>

Proc. Administrativo 7- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 08:29:28

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a reserva de dotação orçamentária já efetuada no despacho anterior para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_291_ABRACADEIRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12E7-8475-48E4-AD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/07/2023 08:29:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E7-8475-48E4-AD10>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL Resoft NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		NOTA	ANO
		291	2023
		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		17/07/2023	1782

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	605/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/ Atividade:	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	49.629,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	49.629,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 49.629,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
--

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 8- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 08:31:52

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 09:27:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E41-08F5-0779-120A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1380/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 74/2023

Objeto da Compra: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023

CAJATI, 18 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E41-08F5-0779-120A> e informe o código 6E41-08F5-0779-120A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E41-08F5-0779-120A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 09:27:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E41-08F5-0779-120A>

Proc. Administrativo 9- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/07/2023 às 10:25:29

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	18/07/2023 10:29:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA1A-67C6-630C-AFBF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para a ME/ EPP.

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA1A-67C6-630C-AFBF> e informe o código AA1A-67C6-630C-AFBF



Requisição 8857/2023 – Ano: 2023 – Data: 12/07/2023

Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 18 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA1A-67C6-630C-AFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 10:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA1A-67C6-630C-AFBF>

Proc. Administrativo 10- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 18/07/2023 às 13:26:46

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 13:41:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F15-BEB1-F5D4-87EF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 18 de julho de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/2023 1DOC – PREGÃO
POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 74/2023**

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F15-BEB1-F5D4-87EF> e informe o código 4F15-BEB1-F5D4-87EF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F15-BEB1-F5D4-87EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 13:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F15-BEB1-F5D4-87EF>

Proc. Administrativo 11- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 14:07:05

Anexo para assinatura digital o Memorando com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_074_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 14:12:41	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1753-068F-C89C-F471**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 18 de julho de 2023.

Portaria nº	1.081/2023
--------------------	-------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 074/2023, que trata da Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023, sendo:

PREGOEIRA: Maria Izabel da Costa Rodrigues (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Roberto Rodrigues Neto, Thierry Tavares de Oliveira, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Jailton Pereira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1753-068F-C89C-F471> e informe o código 1753-068F-C89C-F471





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1753-068F-C89C-F471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 14:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1753-068F-C89C-F471>

Proc. Administrativo 12- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/07/2023 às 14:18:00

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1081_23_abracadeiras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/07/2023 14:18:52	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	18/07/2023 15:37:38	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FFA3-1DF9-2A3A-76E8**

PORTARIA Nº 1.081/23

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 074/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado 2023” de 2023**, sendo:

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 18 de julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFA3-1DF9-2A3A-76E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 14:18:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 15:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFA3-1DF9-2A3A-76E8>

Proc. Administrativo 13- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 16:21:59

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos o Certificado da Pregoeira do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Maria.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25CE-771B-C2CD-EBBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/07/2023 16:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25CE-771B-C2CD-EBBC>

Certificado

Conferido a

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Por sua participação e conclusão no

**Curso Formação e Atualização de
Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 14- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/07/2023 às 09:19:33

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a publicação da portaria da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_74_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9083-4204-B55D-FF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/07/2023 09:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9083-4204-B55D-FF68>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	9
Alteração	9
Departamento Jurídico	11
Portarias	11
Divisão de Compras e Licitações	45
Adjudicação	45
Aviso	54
Extrato	62
Parecer	66
Suspensão	68

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.081/ 23

Cajati/ SP, 18 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 074/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado 2023" de 2023**, sendo:

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 18 de julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFA3-1DF9-2A3A-76E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2023 14:18:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 15:37:35
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFA3-1DF9-2A3A-76E8>

Proc. Administrativo 15- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 20/07/2023 às 09:19:18

Bom dia! Encaminhamos a minuta do edital para análise e Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_074_2023_ABRACADEIRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 09:27:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **14A4-B619-D64A-7087**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 03/ 08/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/07/2023 até as 08h59min do dia 03/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 03/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 03/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o produto proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega dos materiais de 05 (cinco) dias úteis.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irreeajustável durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, materiais se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

- e) ensejar o retardamento da execução do certame;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças

que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta do Contrato
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 20 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000	R\$ 0,26	R\$ 21.094,00
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 3,71	R\$ 18.530,00
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.005,00

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO




b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO: Compra de abraçadeiras de nylon tendo comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; 2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento e 3,6cm largura x 140mm a 150mm de comprimento.

2- DO FORNECIMENTO: O material solicitado deverá seguir as especificações abaixo:

Item	Imagem	Qty.	Descrição
01		80.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;
02		5.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),
03		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

Assinado por 1 pessoa: MARTA SENNE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/53f5-38f0-5A45-2096> e informe o código 53F5-38F0-5A45-2096

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3- DA ENTREGA: O material deverá ser entregue no prazo de 5 dias úteis após a contratação da compra, deverá ser entregue no Almoarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, telefone: (13) 3854-2079.

Atenciosamente

Marta Senne Pereira
Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo
CPF 087.858.658-00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARTA SENNE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53F5-38F0-5A45-2098> e informe o código 53F5-38F0-5A45-2098





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53F5-3BF0-5A45-2098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 10:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53F5-3BF0-5A45-2098>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **074/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000			
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000			
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 074/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 074/ 2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 074/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000			
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000			
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000			

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$..... (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na pessoa dos servidores XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

específicos para a apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14A4-B619-D64A-7087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 09:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14A4-B619-D64A-7087>

Proc. Administrativo 16- 605/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 20/07/2023 às 10:02:15

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Prezada!

Segue parecer jurídico ao edital e seus anexos.

Cordialmente.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EBD-0C72-A68F-2E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 20/07/2023 10:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EBD-0C72-A68F-2E91>

Proc. Administrativo 17- 605/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 20/07/2023 às 11:28:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Segue o parecer que não foi anexado na manifestação anterior.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_74_23_Abracadeiras_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de abraçadeiras de nylon para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”**, **exclusiva** para ME e EPP, nos termos da LC nº 123/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios do material a ser adquirido, dando a noção exata de seu valor estimado e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando

em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes) ou marcas como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas, acervos restritivos ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 20 de julho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D5-A0B1-996A-FEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 20/07/2023 11:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1D5-A0B1-996A-FEC8>

Proc. Administrativo 18- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 15:10:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_C1D5A0B1996AFEC8D3BA82FF_proc_administrativo_17_605_2023_assinado_versoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E7F-D242-7B16-DCE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 15:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E7F-D242-7B16-DCE9>

Proc. Administrativo 17- 605/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 20/07/2023 às 11:28:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Segue o parecer que não foi anexado na manifestação anterior.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_74_23_Abracadeiras_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de abraçadeiras de nylon para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”**, **exclusiva** para ME e EPP, nos termos da LC nº 123/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios do material a ser adquirido, dando a noção exata de seu valor estimado e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando

em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes) ou marcas como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas, acervos restritivos ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 20 de julho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D5-A0B1-996A-FEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 20/07/2023 11:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1D5-A0B1-996A-FEC8>

Proc. Administrativo 19- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/07/2023 às 15:14:24

Anexo o edital para assinatura digital visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_074_2023_ABRACADEIRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cirineu Silas Bitencourt	20/07/2023 15:30:31	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 15:45:44	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Claudia Dos Santos D...	20/07/2023 15:58:03	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	20/07/2023 16:01:22	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D97-D154-FFB7-FC9D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 03/ 08/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/07/2023 até as 08h59min do dia 03/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 03/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 03/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *a modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, e todas as informações necessárias para avaliar se o produto proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e o prazo de entrega dos materiais de 05 (cinco) dias úteis.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irremovível durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, materiais se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

- e) ensejar o retardamento da execução do certame;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.
- i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças

que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta do Contrato
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 20 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000	R\$ 0,26	R\$ 21.094,00
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 3,71	R\$ 18.530,00
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.005,00

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO




b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO: Compra de abraçadeiras de nylon tendo comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; 2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento e 3,6cm largura x 140mm a 150mm de comprimento.

2- DO FORNECIMENTO: O material solicitado deverá seguir as especificações abaixo:

Item	Imagem	Qtd.	Descrição
01		80.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;
02		5.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),
03		80.000 Unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

Assinado por 1 pessoa: MARTA SENNE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/53f5-38f0-5a45-2096> e informe o código 53f5-38f0-5a45-2096

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3- DA ENTREGA: O material deverá ser entregue no prazo de 5 dias úteis após a contratação da compra, deverá ser entregue no Almoarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, telefone: (13) 3854-2079.

Atenciosamente

Marta Senne Pereira
Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo
CPF 087.858.658-00

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARTA SENNE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53F5-38F0-5A45-2098> e informe o código 53F5-38F0-5A45-2098





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53F5-3BF0-5A45-2098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 10:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53F5-3BF0-5A45-2098>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **074/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000			
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000			
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 074/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 074/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 074/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000			
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000			
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000			

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na pessoa dos servidores XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

específicos para a apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D97-D154-FFB7-FC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 20/07/2023 15:30:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 15:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 15:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/07/2023 16:01:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D97-D154-FFB7-FC9D>

Proc. Administrativo 20- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/07/2023 às 16:16:23

Anexo para assinatura digital a lauda para publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_074_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	20/07/2023 16:17:59	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F55-C67F-C2D6-72A1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 20 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F55-C67F-C2D6-72A1> e informe o código 0F55-C67F-C2D6-72A1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F55-C67F-C2D6-72A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/07/2023 16:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F55-C67F-C2D6-72A1>

Proc. Administrativo 21- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 16:46:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_Pe_74_2023.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_74_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA39-1C64-B363-88DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 16:46:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA39-1C64-B363-88DE>

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 74/2023
Nº PROC. ADM.: 605/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1)
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENO
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 105
VALIDADE (meses): 3
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 20/07/2023 16:45
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 21/07/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 03/08/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 03/08/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 31/07/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 31/07/2023 00:00

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado"
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:
 Mensagens de licitantes
 Recurso Online
 Cadastro Reserva
 Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA:
 Exclusivo Regional
 Exclusivo Local
 Exclusivo ME
 Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL: Enviar +Brasil
ANO CONVÊNIO:

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7962	EDITAL PE 74-2023	20/07/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 74 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

605

Data de Acolhimento/Horario: 21/07/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 03/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 03/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 22- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 16:49:44

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_074_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 17:07:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6ECA-8650-B723-F7B3**

Cajati/SP, 20 de julho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023** referente a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/07/2023 até as 08h59min do dia 03/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 03/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 03/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000	R\$ 0,26	R\$ 21.094,00
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm / 1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 3,71	R\$ 18.530,00
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.005,00

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ECA-8650-B723-F7B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 17:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ECA-8650-B723-F7B3>

Proc. Administrativo 23- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 16:53:37

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_074_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 16:53:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 17:03:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:38:54	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	21/07/2023 08:10:13	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Roberto Rodrigues Neto	21/07/2023 08:14:31	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Maria Izabel da Costa Rodr...	21/07/2023 08:21:58	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E4F2-4A06-B582-77F3**

Cajati/ SP, 20 de julho de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 074/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 605/ 2023 1Doc**

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Designados conforme portaria 1081 de 18/07/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 03/08/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Maria I. C. Rodrigues
Pregoeira

Roberto R. Neto
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F2-4A06-B582-77F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 16:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 17:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:38:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/07/2023 08:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 21/07/2023 08:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 21/07/2023 08:21:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4F2-4A06-B582-77F3>

Proc. Administrativo 24- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 08:36:45

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000711.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	21/07/2023 08:37:01	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	21/07/2023 16:11:04	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7344-5940-A023-AEC3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 20 de julho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023** referente a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/07/2023 até as 08h59min do dia 03/08/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 03/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 03/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBJETO
TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000	R\$ 0,26	R\$ 21.094,00
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 3,71	R\$ 18.530,00
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.005,00

a) PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 21/04/2023

Rodrigo R. P. Botaro
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ECA-8650-B723-F7B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 17:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ECA-8650-B723-F7B3>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7344-5940-A023-AEC3> e informe o código 7344-5940-A023-AEC3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7344-5940-A023-AEC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/07/2023 08:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 21/07/2023 16:11:01
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7344-5940-A023-AEC3>

Proc. Administrativo 25- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 08:37:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_74_2023.pdf

GSP21CADERNO_B_03_DIG_PE_74_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE73-3496-F8A5-2C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/07/2023 08:38:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE73-3496-F8A5-2C9D>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Jurídico	2
Decisão	2
Divisão de Compras e Licitações	4
Aviso	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 20 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F55-C67F-C2D6-72A1> e informe o código 0F55-C67F-C2D6-72A1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F55-C67F-C2D6-72A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/07/2023 16:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F55-C67F-C2D6-72A1>

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Comunicamos a suspensão da Dispensa Eletrônica nº 291/2023 - Processo Licitatório nº 415/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023 -PROC. Nº 300.125/2023-orindo do processo nº 3412/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 15/2023
PI 13417/23 - PC 371/23 - Edital 93/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2023
PI 16246/2023 - PC 477/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2/23
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
2º AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-11/23. ADMINISTRATIVO: 10289/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta municipalidade o Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretário de Governo de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - Processo nº 13.281/2023 - Registro de Preços para Contratação Estimada de Serviços Gerais de Sonorização, Iluminação, Estrutura, Palco, Banheiros e outros correlatos para atender as necessidades desta Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-050/2023. Processo Licitatório: 7.909/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE GRADE DE BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO COM BERÇO, PV TAMPA DE POÇO DE VISITA ARTICULADO E PV TAMPA DE POÇO DE VISITA ARTICULADO E VAZADO DE FERRO FUNDIDO".

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 71/2023
PROTÓCOLO 983/2023 - EDITAL Nº 21/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 602/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estrutura para cobertura de diversos prédios da Prefeitura Municipal de Cajati.

RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROCESSO Nº 7602/2023- Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de Serviço Artístico, através da Contratação de "MW Produções e Eventos Ltda." - representado a Banda Ara Ketu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2023
PROTÓCOLO 966/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ELIZABETH DE ALMEIDA.

Cajati/SP, 20 de julho de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
Processo SUPRI 346/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
Objeto: Aquisição de ar condicionado e smart TV LED.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO
PARECER Nº 031/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2009/2023
GUICHÊ: 28.559/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2023 - PROTÓCOLO 966/2023
EDITAL Nº 19/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ELIZABETH DE ALMEIDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
Processo SUPRI 366/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
Objeto: Aquisição de licenças de uso de suíte de cabeceira de cama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de agosto de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP.

Publique em jornal de grande circulação.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
José Francisco Marthá, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública 03/2023, Processo nº 63/2023, com encerramento no dia 23/08/2023, às 14:00 horas.

MUNICÍPIO DE ITAPEICERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
"AVISO DE LICITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023-EDITAL Nº 068/2023
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório, Papelaria e Informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Pregão Presencial nº. 023/2023 (Registro de Preços)
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de botanização a serem realizados na nota do Município de Tabapuá, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramenta apropriado e veículo de apoio de socorro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Pregão Presencial nº. 023/2023 (Registro de Preços)
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de botanização a serem realizados na nota do Município de Tabapuá, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramenta apropriado e veículo de apoio de socorro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE ARTIFÍCIOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
Data do leilão: 03/08/2023 - às: 11:00
Local: AGENCIA DA CAIXA-ÁVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 180, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP.
ARY ANDRE NETO, Leloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI Nº 162, COLINAS DE INHANNADARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejuciatário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar nº 58/67, RO 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SOROCABA - SP
Data do leilão: 04/08/2023 - às: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA SOUZA PEREIRA, Nº 238, CENTRO, SOROCABA, SP.
ARY ANDRE NETO, Leloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI Nº 162, COLINAS DE INHANNADARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejuciatário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RO 58/67, RO 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Pregão Presencial nº. 024/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entregas parceladas no período de 12 meses, conforme descrições do Anexo I do edital. O credenciamento e entrega dos envelopes se dará das 09h até às 09h15min do dia 08 de agosto de 2023 e, a realização da Sessão Pública do Pregão, com abertura dos envelopes, ocorrerá a partir das 09h15min do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, no Prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Pregão Presencial nº. 023/2023 (Registro de Preços)
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de botanização a serem realizados na nota do Município de Tabapuá, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramenta apropriado e veículo de apoio de socorro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
ESTADO DE SÃO PAULO
A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 126/2023 PREGÃO PRESENCIAL 63/2023, referente a Chamada Pública nº 03/2023 para contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (PATROL, REFORTE/CAVADAÍDEIRA, PA CARREGADEIRA E/OU SIMILARES) Abertura dia 07/08/2023 às 09:00 horas / Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sita à Rua Bernardino de Lima Pires nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Exclusivo para Me/EPP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

Proc. Administrativo 26- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 09:05:41

Bom dia, segue anexo a Proposta Inicial do PE 74-2023 para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_INICIAL_PE_74_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	03/08/2023 09:06:14	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Hanna Karoline da Silva Go...	03/08/2023 09:12:53	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	03/08/2023 09:13:35	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	03/08/2023 09:32:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Roberto Rodrigues Neto	03/08/2023 13:12:56	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65C9-BEAD-C37D-EFB0**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Processo Administrativo Nº 605/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 20/07/2023 16:45:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,20
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	DECORLUX / NYLON	0,00
PARTICIPANTE 034	BELTOOLS / ABRACADEIRA NYLON 280MM X 4,8MM BR	1,00
PARTICIPANTE 109	FRONTEC / ANTICHAMA	0,00
PARTICIPANTE 005	BLESSED SEALS / BLESSED SEALS	1,00
PARTICIPANTE 072	PROPRIA / ABRAÇADEIRA	50,00
PARTICIPANTE 083	BE KASA / BE KASA	0,00
PARTICIPANTE 104	GW / 3,6X300	0,00
PARTICIPANTE 012	DECORLUX / 3,6X300MM	0,00
PARTICIPANTE 115	DECORLUX / AP2833 (300 X 3,5MM)	0,00
PARTICIPANTE 043	Frontec / Abraçadeira	0,00
PARTICIPANTE 013	Reimold / Reimold	0,00
PARTICIPANTE 027	EDA / branca -antichamas 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm	0,00
PARTICIPANTE 120	DMI / GT-280 ST	0,00
PARTICIPANTE 015	PERKON / 1255 (3,5X300)	0,00
PARTICIPANTE 132	plastic / plastic	0,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,74
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	DMI / GT-100 M	3,74
PARTICIPANTE 059	plastic / plastic	3,74
PARTICIPANTE 143	LUKMA / NYLON	3,74
PARTICIPANTE 084	BLESSED SEALS / BLESSED SEALS	10,00
PARTICIPANTE 137	PROPRIA / ABRAÇADEIRA	50,00
PARTICIPANTE 088	BE KASA / BE KASA	3,74
PARTICIPANTE 094	DECORLUX / AP5373 (550 X 7,6MM)	3,74
PARTICIPANTE 082	Reimold / Reimold	3,74
PARTICIPANTE 054	Vonder / branca -antichamas 2,5cm largura 800mm x9,0mm	3,74

LOTE 3

Assinado por: LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65C9-BEAD-C37D-EFB0> e informe o código 65C9-BEAD-C37D-EFB0



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Quant.: 80.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	Frontec / Abraçadeira	0,00
PARTICIPANTE 128	DMI / GT-140 I	0,00
PARTICIPANTE 127	plastic / plastic	0,00
PARTICIPANTE 007	DECORLUX / NYLON	0,00
PARTICIPANTE 002	BELTOOLS / ABRACADEIRA NYLON 140MM X 3,6MM BR	0,00
PARTICIPANTE 080	WESTERN / ANTICHAMA	0,00
PARTICIPANTE 089	BLESSED SEALS / BLESSED SEALS	1,00
PARTICIPANTE 138	BRASFORT / 8629 (3,6X150)	0,00
PARTICIPANTE 017	PROPRIA / ABRAÇADEIRA	50,00
PARTICIPANTE 045	BE KASA / BE KASA	0,00
PARTICIPANTE 042	GW / 3,6X150	0,00
PARTICIPANTE 135	DECORLUX / 3,6X300MM	0,00
PARTICIPANTE 067	DECORLUX / AP1413 (150 X 3,6MM)	0,00
PARTICIPANTE 054	Reimold / Reimold	0,00
PARTICIPANTE 047	EDA / branca-antichamas(3,6cm largura x 140mm a 150mm)	0,00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TOVAR BRESCH DE OLIVEIRA JUNIOR, ROBERTO FERREZ DOS SANTOS e ROBERTO FERREZ DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65C9-BEAD-C37D-EFB0> e informe o código 65C9-BEAD-C37D-EFB0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65C9-BEAD-C37D-EFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 09:06:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/08/2023 09:12:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 09:13:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/08/2023 09:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 03/08/2023 13:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65C9-BEAD-C37D-EFB0>

Proc. Administrativo 27- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 03/08/2023 às 09:34:20

Anexo a Portaria redesignando o Pregoeiro, condutor do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Leandro.pdf

CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf

PORTARIA_1146_23_abracadeiras_nova_designacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	03/08/2023 09:41:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	03/08/2023 10:53:53	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9639-5DAD-90AC-F880**

Certificado

Conferido a

Leandro de Moraes

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante



Certificado de Formação

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9639-5DAD-90AC-F880> e informe o código 9639-5DAD-90AC-F880

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação



Participante



Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS
PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS
COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,

CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.146/ 23

Cajati/ SP, 03 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REDESIGNAR o Pregoeiro, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 074/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado 2023” de 2023**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 03 de agosto de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9639-5DAD-90AC-F880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/08/2023 09:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 03/08/2023 10:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9639-5DAD-90AC-F880>

Proc. Administrativo 28- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 11:13:33

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

1_1_CNH_PAULA_ATUALIZADA.pdf
1_CONTRATO_SOCIAL_BAZAR_17_ALT.pdf
3_ALVARA_LOCALIZACAO_BAZAR_11_07_2023.pdf
4_CERTIDAO_FEDERAL_BAZAR_Venc_10_09_23.pdf
ANEXO_10_DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE.pdf
ANEXO_11_DECLARACAO_DE_AUSENCIA_DE_PARENTESCO_E_VINCULO.pdf
ANEXO_6_DECLARACAO_DE_IDONEIDADE.pdf
ANEXO_7_DECLARACAO_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf
ANEXO_8_DECLARACAO_NAO_EMPREGO_DE_MENORES.pdf
ANEXO_9_DECLARACAO_DE_ENQUADRAMENTO.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_BAZAR_17_07_23.pdf
CICAD_BAZAR_VENC_24_08_23.pdf
CNDT_BAZAR_03_01_24.pdf
CND_ESTADUAL_BAZAR_05_10_23.pdf
CND_MUNICIPAL_BAZAR_VENC_12_09_23.pdf
CNPJ_BAZAR_EMISSAO_17_07_23.pdf
FALENCIA_BAZAR_14_07_23.pdf
FGTS_VENC_12_08.pdf
PROPOSTA_DE_CAJATI_SP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	03/08/2023 11:18:43	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Hanna Karoline da Silva Go...	03/08/2023 11:22:51	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	03/08/2023 11:43:48	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Roberto Rodrigues Neto	03/08/2023 13:12:04	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2023 08:35:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9796-6005-2E6D-B434**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS 

NOME
PAULA CRISTINA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4182015-2 SESP PR

CPF **841.117.809-97** **DATA NASCIMENTO** **24/01/1969**

FILIAÇÃO
PAULO DIAS
JOSEFA APARECIDA DIAS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** **B**

Nº REGISTRO **00787989891** **VALIDADE** **31/07/2025** **1ª HABILITACAO** **28/04/1989**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **LONDRINA, PR** **DATA EMISSAO** **31/07/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR **51650493346**
PR918599080

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2109113270

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



1

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.609.906/0001-69

Décima Sétima Alteração de Contrato Social – consolidada
NIRE 41600457137

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR, do CPF nº 841.117.809-97 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 660807016 registrada sob nº 0078798989 na data de 02/10/2012 emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito DETRAN, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR., à Rua Luiz Natta Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, única sócia da empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. 04.609.906/0001-69, com sede e domicílio em Maringá/Pr, à Avenida Tuiuti nº 506, Jardim Colina Verde, CEP 87043-720, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600457137 em 14/08/2001 Primeira Alteração Contratual sob o nº 200333788820 em 19/01/2004, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20051996324 em 10/06/2005, Terceira Alteração Contratual sob o nº 20070398860 em 01/02/2007, Quarta Alteração Contratual sob o nº 20085065307 em 17/11/2008, Quinta Alteração Contratual sob o nº 20096332077 em 05/10/2009, Sexta Alteração de Contrato Social sob o nº 20098760963 em 15/01/2010, Sétima Alteração de Contrato Social sob o nº 20109319710 em 23/09/2010, Oitava Alteração de Contrato Social sob o nº 20109752163 em 25/10/2010, Nona Alteração de Contrato Social sob o nº 20117192813 em 15/09/2011, Décima Alteração de Contrato Social sob o nº 20122967712 em 05/04/2012, Décima Primeira Alteração de Contrato Social sob o nº 41204634290 na data de 18/12/2012, Décima Primeira alteração do Contrato Social sob o nº 20137188447 na data de 18/12/2013, Décima Terceira Alteração de Contrato Social sob o nº 20153131020 na data de 29/05/2015, Décima Quarta Alteração de Contrato Social sob o nº 20154861375 na data de 09/09/2015 e Décima Quinta alteração de Contrato Social sob o nº 41600457137 na data de 31/05/2016, Resolve, na melhor forma de direito e consoante altera o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste alterado o endereço da sociedade para a Avenida Carneiro Leão nº 902, Zona Armazém, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-010.

Cláusula Segunda: A sociedade passa a ter como objetivo social a atividade de COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL BRINQUEDOS CONFECÇÕES AVIAMENTOS BIJOUTERIAS DOCES ARTIGOS DE PLÁSTICOS UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS PARA DECORACAO ARTIGOS PARA PRESENTE

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES CARVALHO, KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, ALVES SANTOS, HENRY TAVALIRES DE OLIVEIRA, ROBERTO HORTO FERREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434 e informe o código 9796-6005-2E6D-B434

2

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.609.906/0001-69
Décima Sétima Alteração de Contrato Social – consolidada
NIRE 41600457137

BRINDES MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAIS ESCOLARES MATERIAIS DE ESCRITORIO SAPATOS FERRAMENTAS ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO ARTIGOS DE PAPELARIA FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS ACESSORIOS DO VESTUARIO JOGOS RECREATIVOS PARQUES INFANTIS MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM DE ENFEITES E DECORACOES DE QUALQUER ESPECIE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS CONFECOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA DOMISSANITARIOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COMERCIO DE EMBALAGENS

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

Consolidação – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.609.906/0001-69
Contrato Social
NIRE 41600457137

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR, do CPF nº 841.117.809-97 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 660807016 registrada sob nº 0078798989 na data de 02/10/2012 emitida pelo Departamento Nacional de Transito DETRAN, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR., à Rua Luiz Natta Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, unica sócia da empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. 04.609.906/0001-69, com sede Avenida Carneiro Leão nº 902, Zona Armazém, cidade de Maringá, Estado do

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, THIERRY CARVALVES SANTOS, THIERRY CARVALVES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



3

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**CNPJ: 04.609.906/0001-69****Décima Sétima Alteração de Contrato Social – consolidada****NIRE 41600457137**

Paraná, CEP 87014-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600457137 em 14/08/2001, tem constituída a presente EIRELI regida conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.609.906/0001-69, com sede à Avenida Carneiro Leão nº 902, Zona Armazém, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-010.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL BRINQUEDOS CONFECÇOES AVIAMENTOS BIJOUTERIAS DOCES ARTIGOS DE PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS PARA DECORACAO ARTIGOS PARA PRESENTES BRINDES MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAIS ESCOLARES MATERIAIS DE ESCRITORIO SAPATOS FERRAMENTAS ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO ARTIGOS DE PAPELARIA FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS ACESSORIOS DO VESTUARIO JOGOS RECREATIVOS PARQUES INFANTIS MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM DE ENFEITES E DECORACOES DE QUALQUER ESPECIALIDADE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, CONFECÇOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DOMISSANITARIO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COMERCIO DE EMBALAGENS

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 14/08/2001.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**CNPJ: 04.609.906/0001-69****Décima Sétima Alteração de Contrato Social – consolidada****NIRE 41600457137**

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e o balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

5

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**CNPJ: 04.609.906/0001-69****Décima Sétima Alteração de Contrato Social – consolidada****NIRE 41600457137**

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação a sua titular.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres da titular falecida serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: O sócio único declara o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA, GONCALVES SANTOS, THIERRY DA SILVA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JALTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



6

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.609.906/0001-69
Décima Sétima Alteração de Contrato Social – consolidada
NIRE 41600457137

E por assim, estar justa e contratada, data e assina o presente instrumento em uma via, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 24 de Junho de 2020.



Paula Cristina Dias de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON ROGERIO RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043877, expedido em 20/12/1999, inscrito no CPF nº 70819483915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70819483915	043877	EMERSON ROGERIO RODRIGUES


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 14:29 SOB Nº 20202800482.
PROTOCOLO: 202800482 DE 16/07/2020 17:14.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003099016. NIRE: 41600457137.
BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	

Cadastro: 181089	CNPJ/CPF: 04.609.906/0001-69	Protocolo Geral: _____	10/07/2023, Concede
-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP

LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 902 ZONA ARMAZÉM Área Construída Utilizada: 797,00 m ² Área de Pátio: 0,00 m ² Área Total Utilizada: 797,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 09 A-1 173
	Cadastro Imobiliário 9003600

ATIVIDADE
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

OBSERVAÇÕES
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Expedido em 11/07/2023

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



Código validador nº 6A313B02C

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA
CNPJ: 04.609.906/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:04 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **2C5C.56C9.CFDC.8866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.: 90.240.995-52
AV. CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM,
CEP: 87.014-010 MARINGÁ/PR

**ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 074/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá/PR, 29 de Julho de 2023.

**PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997
Dados: 2023.07.29 11:48:56
-03'00'

Paula Dias de Oliveira
DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2

BAZAR DISTRIBUIDORA
DE UTILIDADES E
DECORACOES
EI:04609906000169

Assinado de forma digital por
BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORACOES
EI:04609906000169
Dados: 2023.07.29 11:49:10 -03'00'



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br





**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.: 90.240.995-52
AV. CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM,
CEP: 87.014-010 MARINGÁ/PR

**ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 074/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 29 de Julho de 2023.

**PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997
Dados: 2023.07.29 11:50:21 -03'00'

**Paula Dias de Oliveira
DIRETORA**

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2

BAZAR DISTRIBUIDORA
DE UTILIDADES E
DECORACOES
EI:04609906000169

Assinado de forma digital por
BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORACOES
EI:04609906000169
Dados: 2023.07.29 11:50:46 -03'00'



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br





**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.: 90.240.995-52
AV. CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM,
CEP: 87.014-010 MARINGÁ/PR

**ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Ltda.
CNPJ/MF Nº 04.609.906/0001-69, sediada, Av. Carneiro Leão, 902, Zona Armazém- CEP: 87.014-010-MARINGÁ-PR Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/PR, 29 de Julho de 2023.

**PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997
Dados: 2023.07.29 11:45:54 -03'00'

**Paula Dias de Oliveira
DIRETORA**

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2

BAZAR DISTRIBUIDORA
DE UTILIDADES E
DECORACOES
EI:04609906000169

Assinado de forma digital por
BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORACOES
EI:04609906000169
Dados: 2023.07.29 11:48:15 -03'00'



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br





**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.: 90.240.995-52
AV. CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM,
CEP: 87.014-010 MARINGÁ/PR

**ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Ltda.
CNPJ/MF Nº 04.609.906/0001-69, sediada, Av. Carneiro Leão, 902, Zona Armazém- CEP: 87.014-010-MARINGÁ-PR Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, 29 de Julho de 2023.

**PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997
Dados: 2023.07.29 11:46:09 -03'00'

Paula Dias de Oliveira
DIRETORA
CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2

BAZAR DISTRIBUIDORA
DE UTILIDADES E
DECORACOES
EI:04609906000169

Assinado de forma digital por
BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORACOES
EI:04609906000169
Dados: 2023.07.29 11:48:01
-03'00'



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br





**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.: 90.240.995-52
AV. CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM,
CEP: 87.014-010 MARINGÁ/PR

**ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Ltda.

CNPJ/MF Nº 04.609.906/0001-69, sediada, Av. Carneiro Leão, 902, Zona Armazém- CEP: 87.014-010-MARINGÁ-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá/PR, 29 de Julho de 2023.

**PAULA CRISTINA
DIAS:8411178099
7**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997
Dados: 2023.07.29 11:46:30
-03'00'

**Paula Dias de Oliveira
DIRETORA**

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2

Assinado de forma digital por
BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES
EI:04609906000169
Dados: 2023.07.29 11:47:32 -03'00'



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br





**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.: 90.240.995-52
AV. CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM,
CEP: 87.014-010 MARINGÁ/PR

**ANEXO 09
DDECLARAÇÃO ME/EPP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO

Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Ltda, CNPJ / MF nº 04.609.906/0001-69, sediada na Av. Carneiro Leão, 902, Zona Armazém, CEP: 87.014-010-Maringá/PR. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá/PR, 29 de Julho de 2023.

**PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997
Dados: 2023.07.29 11:46:47 -03'00'

Paula Dias de Oliveira
DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2

BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E
DECORACOES
Assinado de forma digital por
BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORACOES
EI:04609906000169
Dados: 2023.07.29 11:47:49 -03'



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2316737358			
NIRE : 41600457137 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600457137	CNPJ 04.609.906/0001-69	Data de Ato Constitutivo 14/08/2001	Início de Atividade 08/08/2001		
Endereço Completo Avenida CARNEIRO LEAO, Nº 902, ZONA ARMAZEM - Maringá/PR - CEP 87014-010					
Objeto Social COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL BRINQUEDOS CONFECÇÕES AVIAMENTOS BIJOUTERIAS DOCES ARTIGOS DE PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS PARA DECORACAO ARTIGOS PARA PRESENTES BRINDES MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAIS ESCOLARES MATERIAIS DE ESCRITORIO SAPATOS FERRAMENTAS ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO ARTIGOS DE PAPELARIA FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS ACESSORIOS DO VESTUARIO JOGOS RECREATIVOS PARQUES INFANTIS MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM DE ENFEITES E DECORACOES DE QUALQUER ESPECIE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, CONFECÇÕES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DOMISSANITARIOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COMERCIO DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 841.117.809-97	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	CPF 841.117.809-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 08/03/2023	Número 20231668333	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2023, às 08:18:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFLSCKLE**.



PRC2316737358

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90240995-52	04.609.906/0001-69	09/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CARNEIRO LEAO, 902 - ZONA ARMAZEM - CEP 87014-010 FONE: (43) 3024-4090
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
	4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.117.809-97	PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90240995-52

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2023 14:09:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.609.906/0001-69

Certidão nº: 33208950/2023

Expedição: 07/07/2023, às 10:09:56

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.609.906/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ANA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031000723-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.609.906/0001-69**

Nome: **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 213104/2023

Certificamos, conforme requerido por **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **04.609.906/0001-69**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **04.609.906/0001-69**, situado (a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/07/2023**

Válida até: **12/09/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **089DB068FC17617D8928E4AE3DE3DECC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.609.906/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *) 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARNEIRO LEO	NÚMERO 902	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 87.014-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA ARMAZEM	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR	TELEFONE (43) 3024-4090
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **14:38:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelatti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Godoy
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

BAZAR DIST E IMP DE UTILIDADES E MAT ESCOLAR LTDA
CNPJ 04.609.906/0001-69

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=04CA689CEC61B416FFCAB63C700EE9C0>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Julho de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-07-17 10:54:22

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.609.906/0001-69
Razão Social: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA EPP
Endereço: AV CARNEIRO LEAO 902 / ZONA ARMAZEM / MARINGA / PR / 87014-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071406545580163731

Informação obtida em 26/07/2023 15:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





BAZAR

**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.:
90.240.995-52

AV. CANEIRO LEÃO, 902, ZONA
ARMAZÉM, CEP: 87.014-010
MARINGÁ/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº074/2023

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP	
CNPJ: 04.609.906/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.240.995-52
ENDEREÇO: AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 902 – ZONA ARMAZÉM – CEP: 87014-010	TELEFONE: (43) 3032-5645
EMAIL: licitacao@ativaatacado.com.br	CARGO: DIRETORA
REPRESENTANTE: PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	
RG: 4.182.015-2	CPF: 841.117.809-97
ENDEREÇO: RUA NATAL BONIN 580, CASA 25 – PARQUE RESIDENCIAL GRENVILLE LONDRINA – PR – CEP: 86047-240	
BANCO: DO BRASIL	AGÊNCIA BANCÁRIA: 2755-3
Nº CONTA BANCÁRIA: 40438-1	CIDADE: LONDRINA – PR
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA
FIXAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE
NATAL DO "NATAL ENCANTADO" DE 2023.**

Paula Dias de Oliveira

DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2



Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES-SANTOS, THIERRY TAVARES-DE-OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434





BAZAR

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.:

90.240.995-52

AV. CANEIRO LEÃO, 902, ZONA

ARMAZÉM, CEP: 87.014-010

MARINGÁ/PR

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80000,00	BE KASA	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
2	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	UNIDADE	5000,00	BE KASA	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00
3	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80000,00	BE KASA	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
Total						R\$ 49.750,00

VALOR GLOBAL: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Já incluídas todas as despesas necessárias, todos os encargos trabalhistas previdenciários, fretes, lucros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, nos termos do Edital de PREGÃO n° 074/2023/2022 e seus Anexos.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor.

O preço acima proposto ao Município de Cajati/SP para o fornecimento do objeto desta licitação obedece às estipulações do correspondente PREGÃO. Asseverando que: assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Maringá/PR, 02 de Agosto de 2023.

PAULA CRISTINA
DIAS:84111780997

Assinado de forma digital por PAULA
CRISTINA DIAS:84111780997
Dados: 2023.08.02 13:45:37 -03'00'

Paula Dias de Oliveira

DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434> e informe o código 9796-6005-2E6D-B434





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9796-6005-2E6D-B434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 11:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/08/2023 11:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 11:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 03/08/2023 13:11:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 08:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9796-6005-2E6D-B434>

Proc. Administrativo 29- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 11:19:38

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf

Cadastro_de_CNPJ.pdf

Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf

Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf

Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf

Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf

Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf

Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf

Declaracao_de_Idoneidade.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf

Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf

Declaracao_de_responsabilidade.pdf

Outros_documentos_DOCTOTALNOVO__.pdf

Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf

Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Roberto Rodrigues Neto	03/08/2023 13:11:20	1Doc ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Thierry Tavares de Oliveir...	03/08/2023 15:08:27	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2023 08:36:29	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	04/08/2023 11:47:24	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6ACD-4978-BB46-AAFD**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208699703	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 252865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajaj.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD




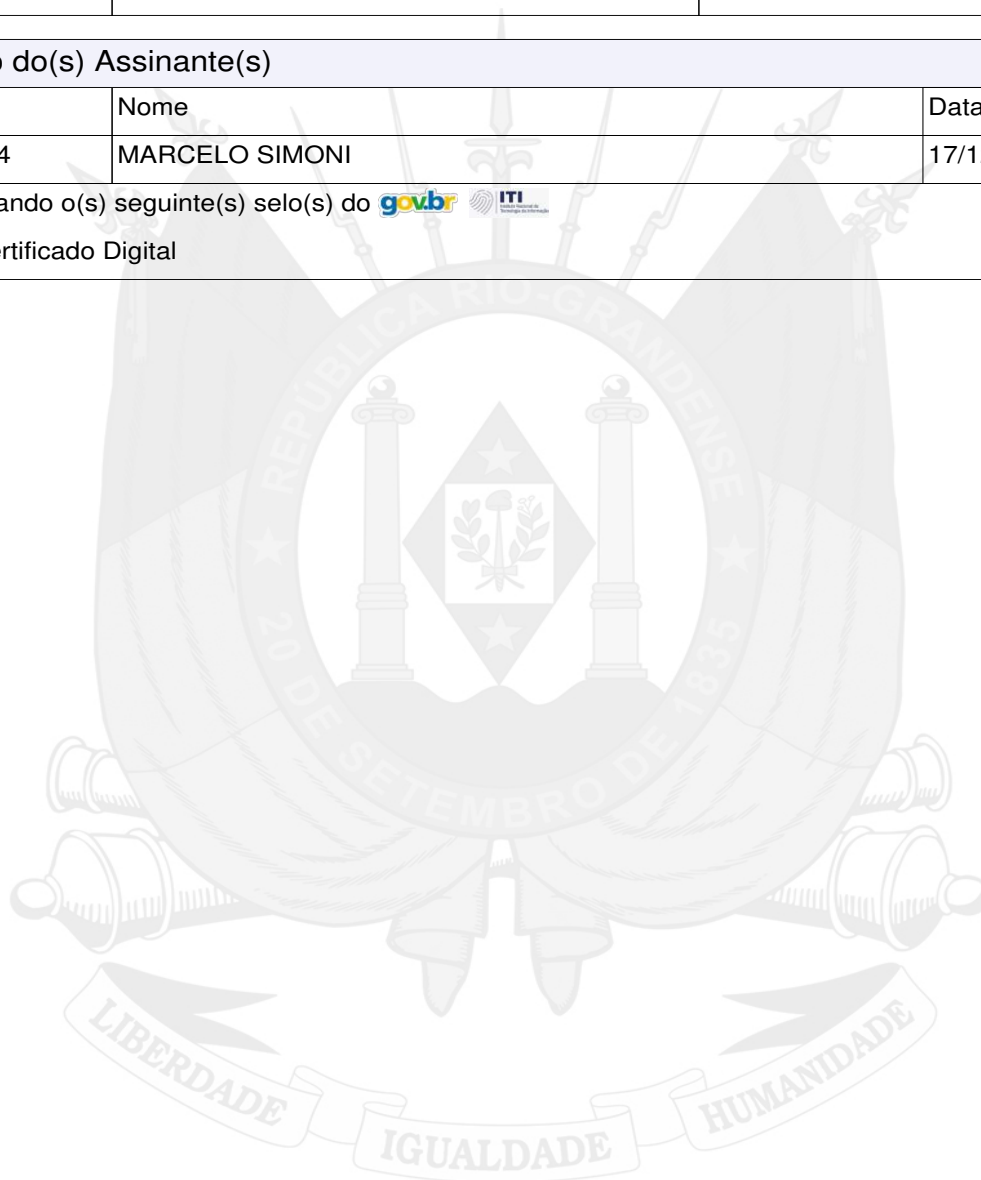
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 259865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Alteração Contratual nº 01**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33****NIRE: 43.208699703**

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00



Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª - Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



Cláusula 10ª - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª - Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,



INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**






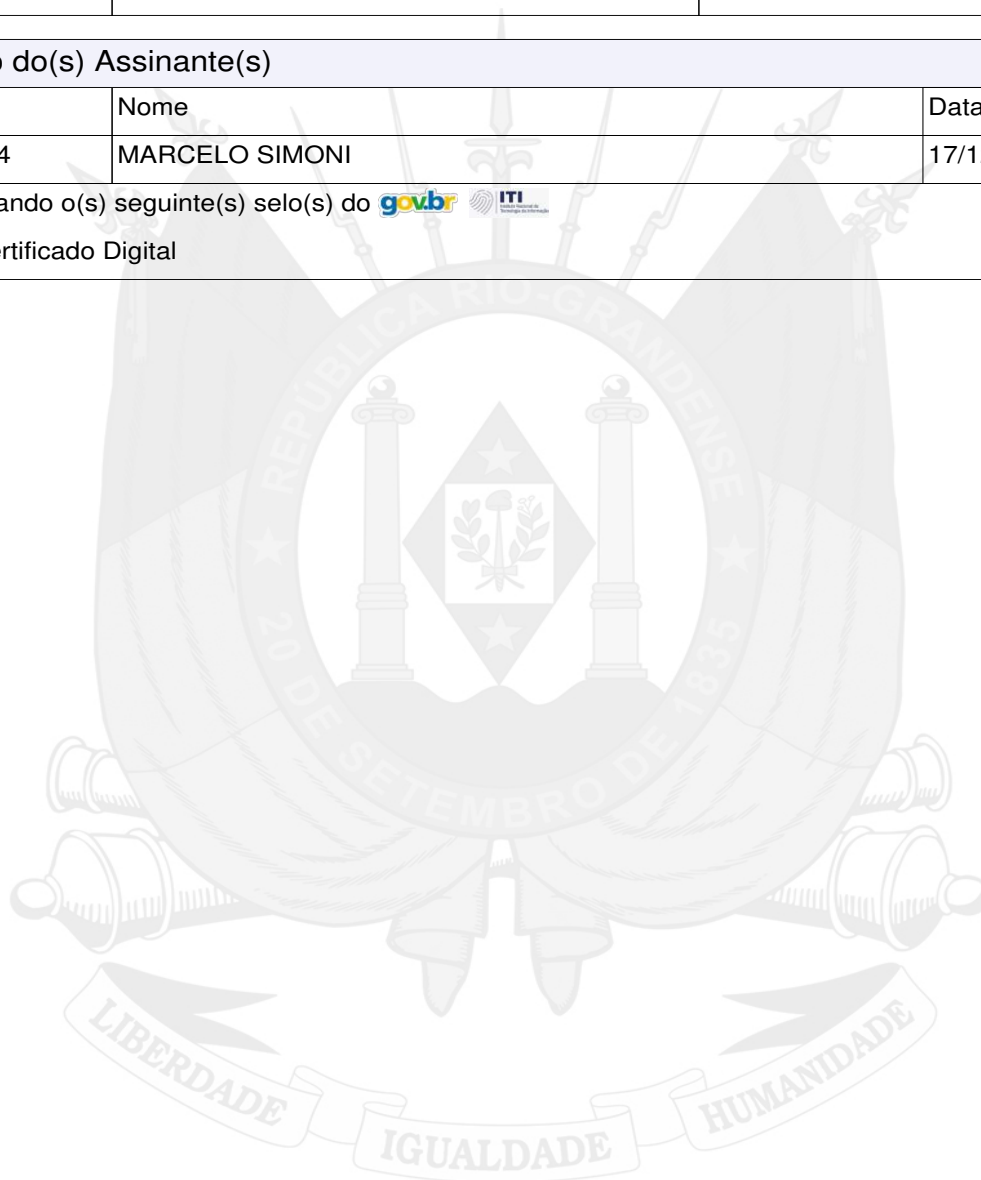
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 2609865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




PROCURAÇÃO

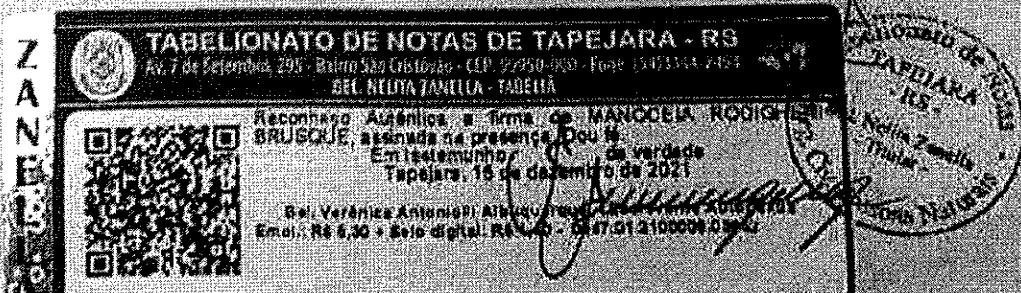
OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021


MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE






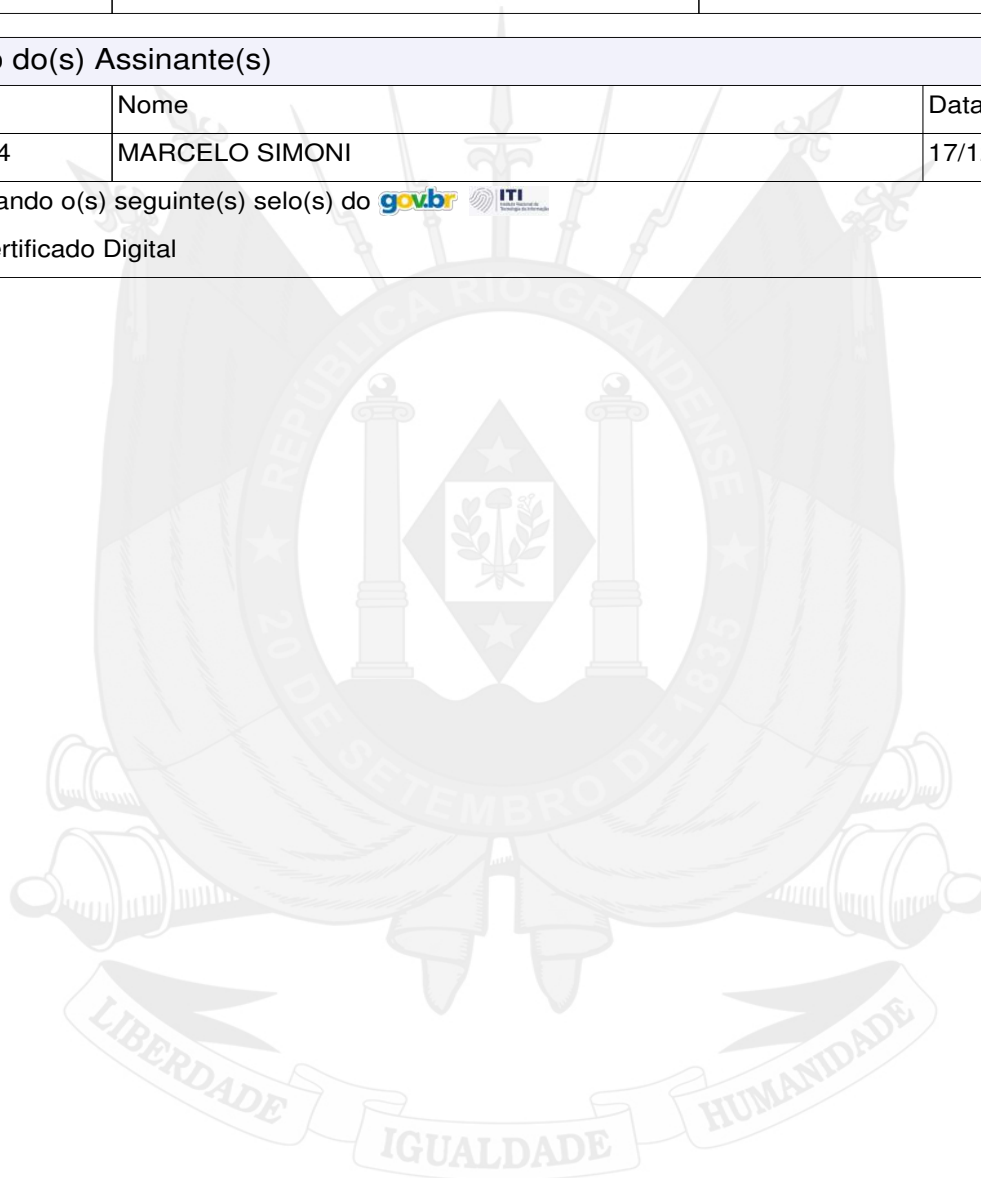
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 262865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 269865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/447.477-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/447.477-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 269265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

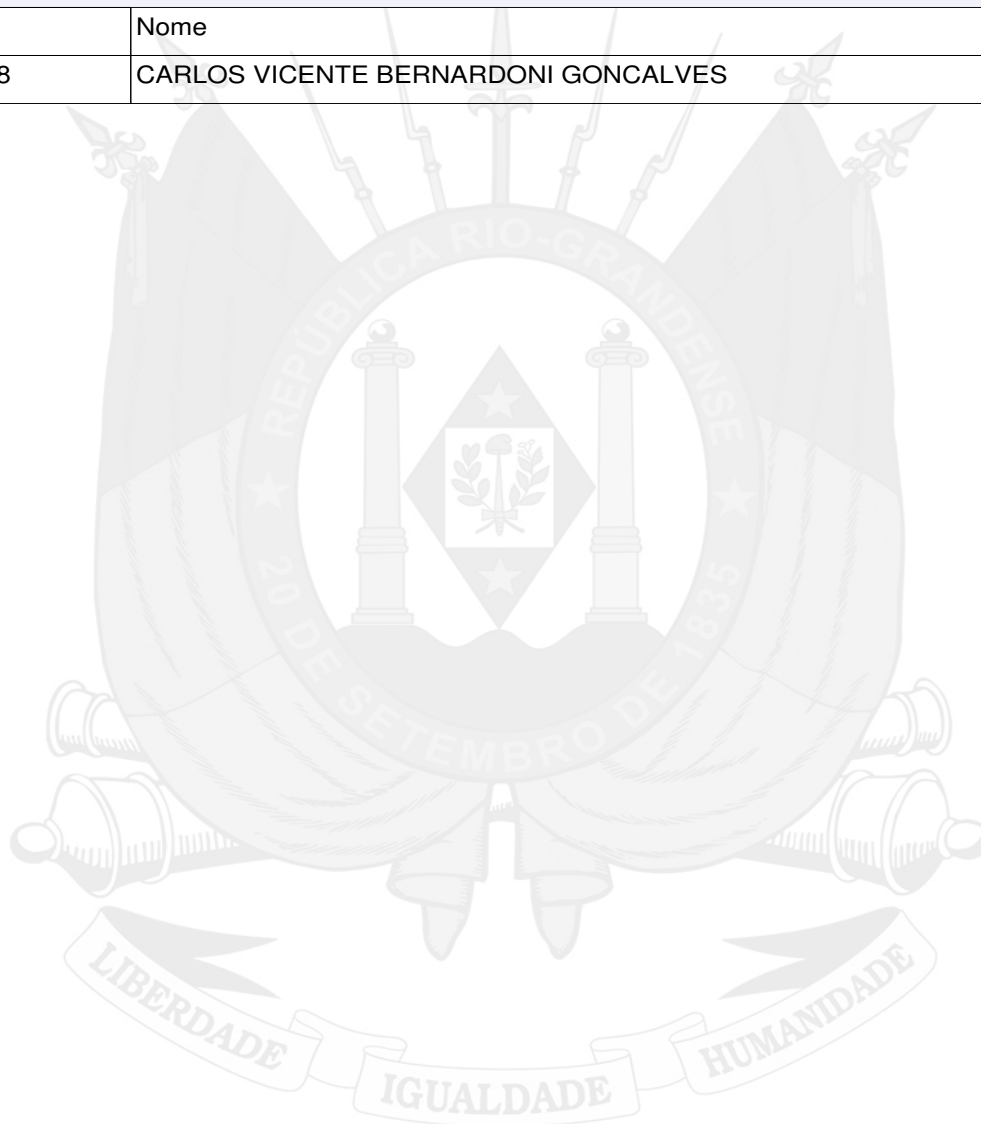


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 269265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:32 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **B627.F6A4.7E92.695A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaro para os devidos fins e sob a responsabilidade da Lei, que a empresa
Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/000433, está enquadrada
como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei
Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto,
declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº
37.652.289/000433, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Marcelo
Simoni CPF 977.786.13034, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06
-03'00'

Marcelo Simoni
RG4036920173
Cpf97778613034

ADEMIR
COMIRAN:5684
8030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf56848030082
Crc:61554/rs



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408270258066653

Informação obtida em 22/07/2023 10:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:38:52 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ovKa9Ro8nBROT669nGnB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24959720**

Autenticação: **35121511**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIANE KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/1489

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 6878

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 14:21

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

273/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão n°: 23757647/2023
Expedição: 30/05/2023, às 16:32:45
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY VAZ DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de julho de 2023, às 17:32:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a95c144710861443ca3765931d6ebda3**

PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA Assinado de forma digital
GRAFICA por SIMONI INDUSTRIA
LTDA:3765228900133 GRAFICA
Dados: 2023.01.13 09:24:30
0133 -03'00' IDoc: 277/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRI ROBERTO DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, **CREDCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:3765228900133
0133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

1Doc:

279/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY AVILA PAVES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA Assinado de forma digital
GRAFICA por SIMONI INDUSTRIA
LTDA:3765228900133 GRAFICA
Dados: 2023.01.13 09:24:30
0133 -03'00'

1Doc:

281/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY VIVIANES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, **CREDCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA Assinado de forma digital
GRAFICA por SIMONI INDUSTRIA
LTDA:3765228900133
Dados: 2023.01.13 09:24:30
0133 -03'00'

1Doc:

283/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRI AVILA PAVES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

12 de junho de 2023, às 16:01:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5b372769068a50fd795d41fe6686d60a**





Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9103846359 SJS/II RS

CPF: 021.172.650-81 DATA NASCIMENTO: 04/02/1988

FILIAÇÃO: VILSON DA SILVA BRUSQUE CLECI RODIGHERI BRUSQUE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04655551238 VALIDADE: 19/02/2024 1ª HABILITACAO: 28/05/2009

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Manoela R. Brusque

LOCAL: TAPEJARA, RS DATA EMISSAO: 20/02/2019

Assinatura do Emissor: Paulo Roberto Rompichiani Diretor Geral 16663803458 RS218310374

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1813535882

PROIBIDO PLASTIFICAR 1813535882

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI		Natureza Jurídica: EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4311014356-1	CNPJ 37.652.289/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividades 07/07/2020	
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS				
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERES PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERES, AGENCIA DE PUBLICIDADE.				
Capital: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/06/2023		Número: 43110143561		
Ato	080 - INSCRICAO			
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4320869970-3	43110143561	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI				
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34		
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000555205 e visualize a certidão)



23/182.668-1





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Junho de 2023 16:35


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000555205 e visualize a certidão)



23/182.668-1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **14:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208699703

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300179309

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

25 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajaj.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



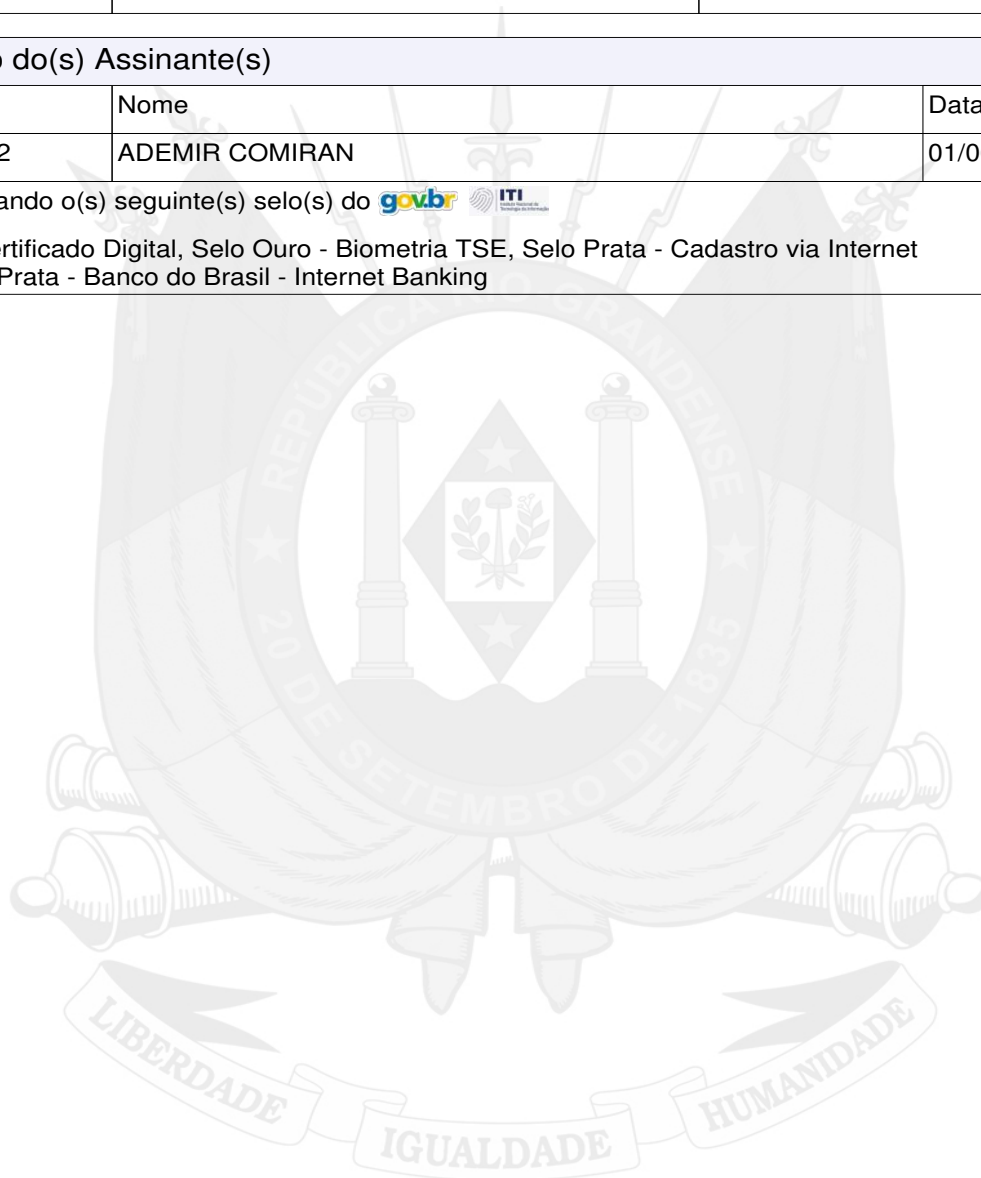
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Alteração Contratual nº 02

SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33

NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, transformar a presente sociedade empresária limitada em EMPRESÁRIO, conforme Cláusulas e Condições estabelecidas em processo anexo de Transformação.

Estando de acordo com as disposições acima, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara - RS, 18 de maio de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**





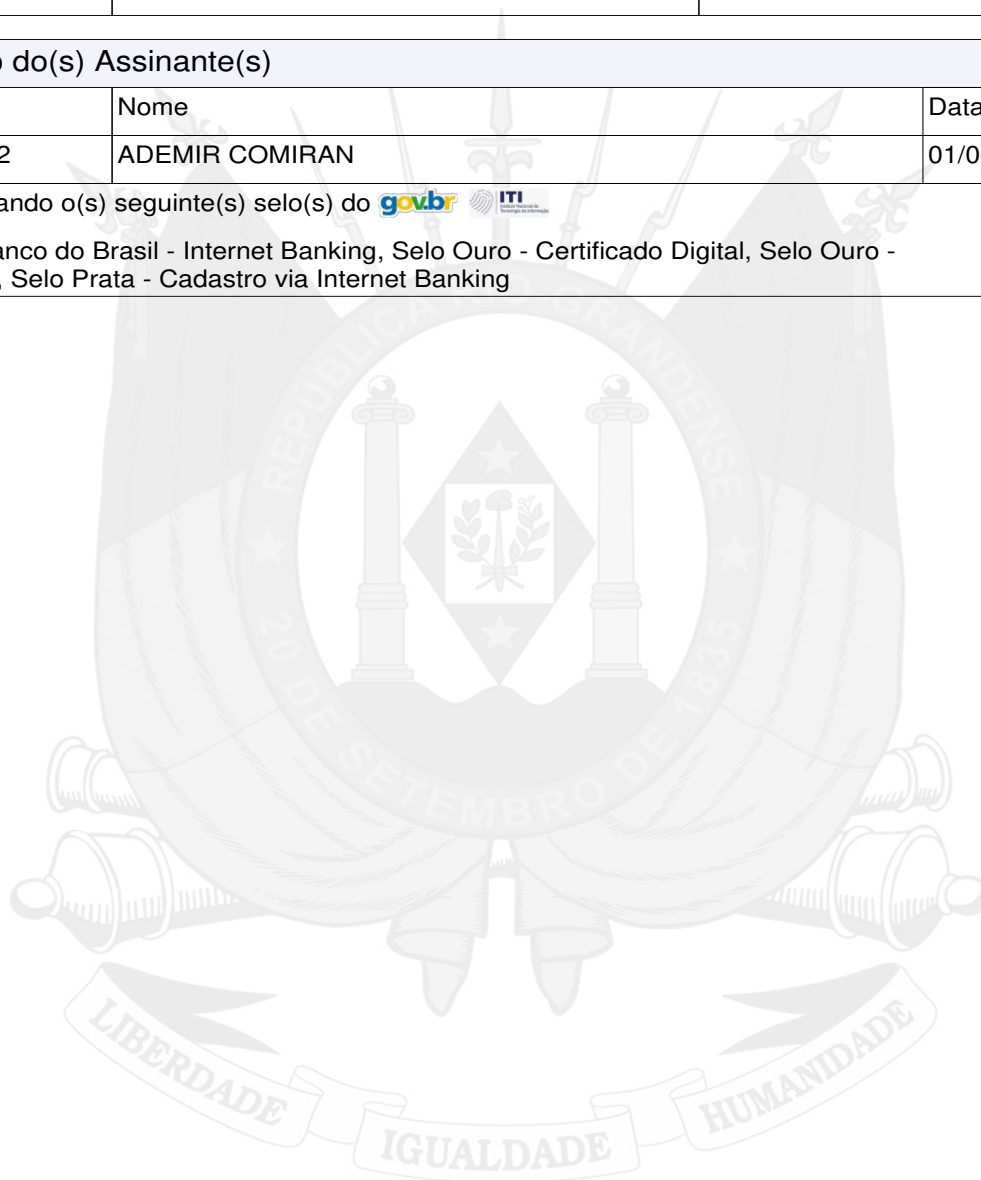
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.084-5 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8968721, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/162.084-5.



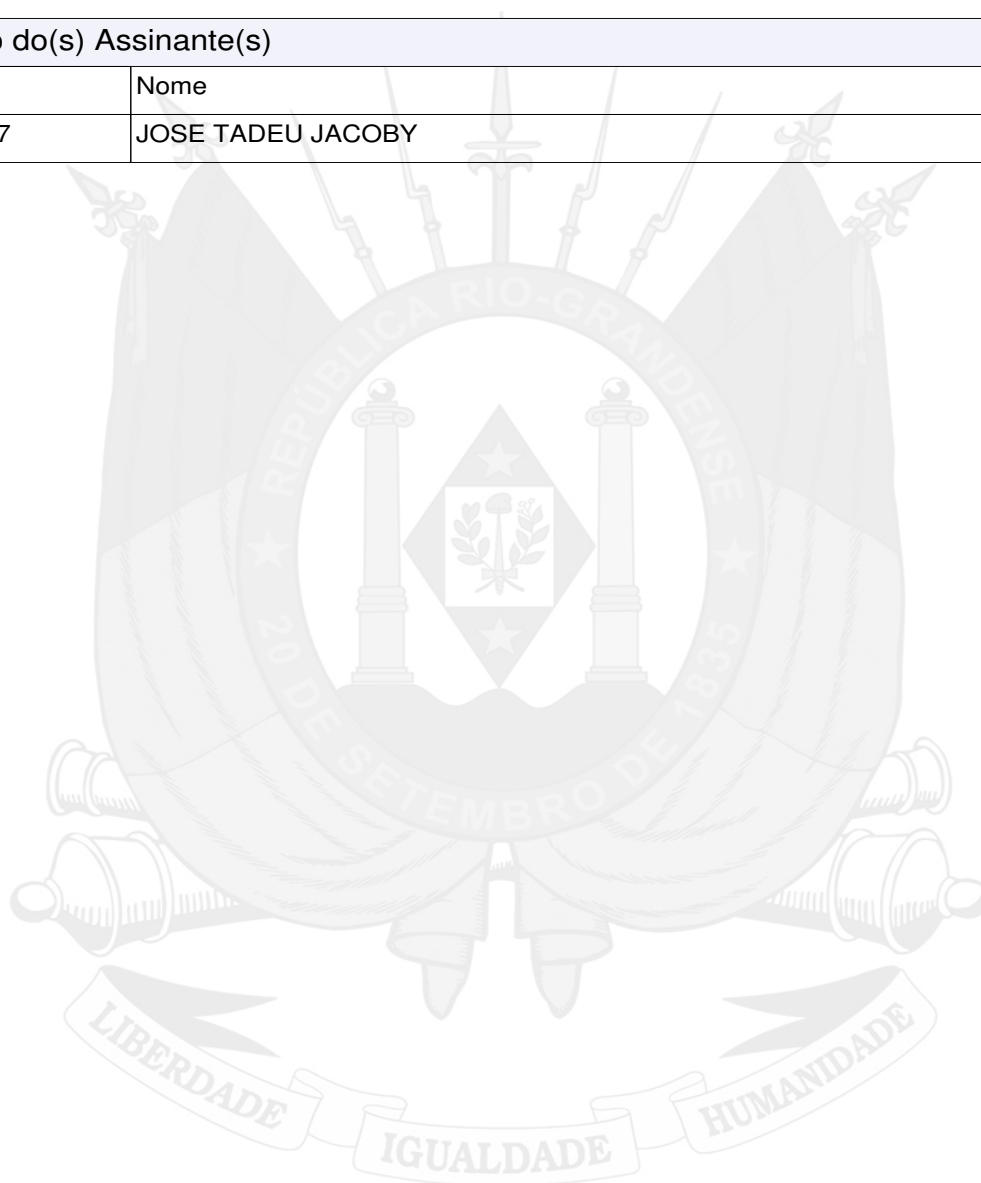


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 08

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCELO SIMONI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300177525

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Maio 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 23162074-8 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



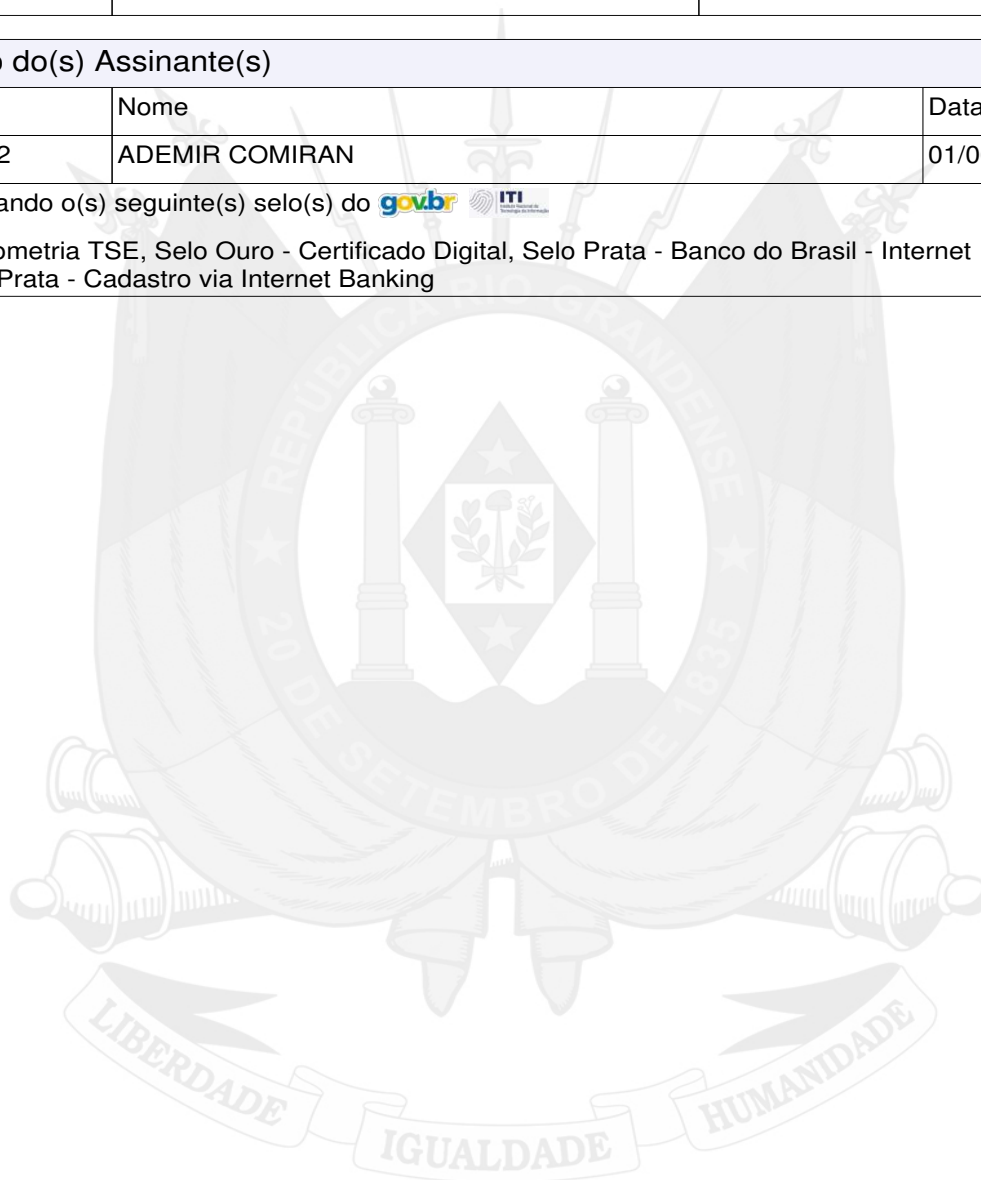
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020; fazendo uso do que permite a Legislação vigente, ora transforma sua SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob às cláusulas seguintes:

TITULAR: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Cláusula 1ª – O empresário individual terá por nome empresarial **MARCELO SIMONI** e adotará como nome fantasia **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA**.

Cláusula 2ª – O empresário individual terá sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

2.1 – O empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu Titular.

Cláusula 3ª – O empresário individual terá por objeto, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA,



PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª – A empresa será por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07/07/2020.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo Titular.

Cláusula 6ª – O Titular responde ilimitadamente pelas obrigações e atos administrativos.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do Titular.

Cláusula 10ª – O Titular declara, sob as penas da Lei, que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro de empresário.

Cláusula 11ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio.

E, estando justo e contratado, assina este instrumento em via única.

Tapejara RS, 18 de maio de 2023

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

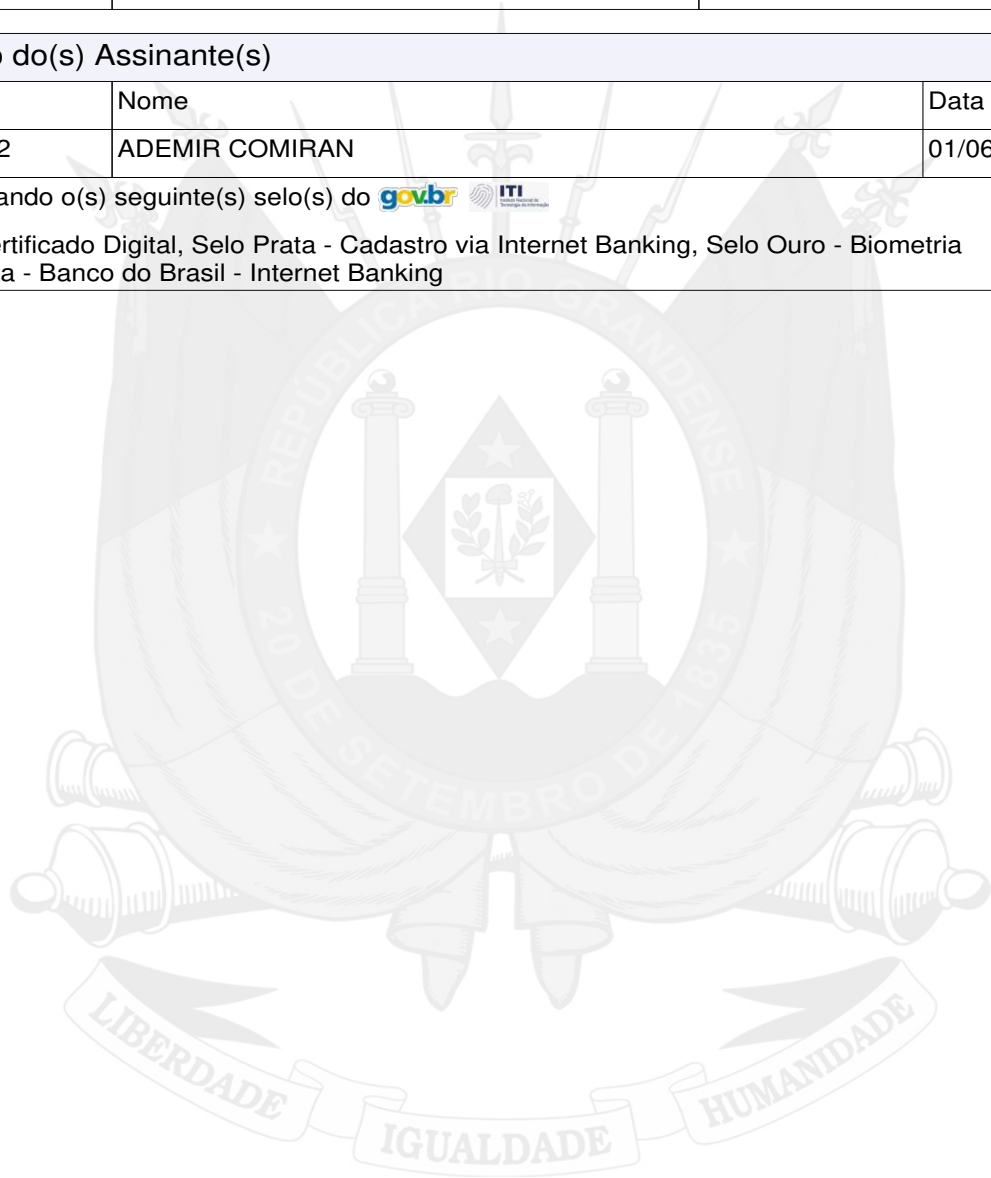
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO SIMONI, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.074-8 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110143561, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/162.074-8.



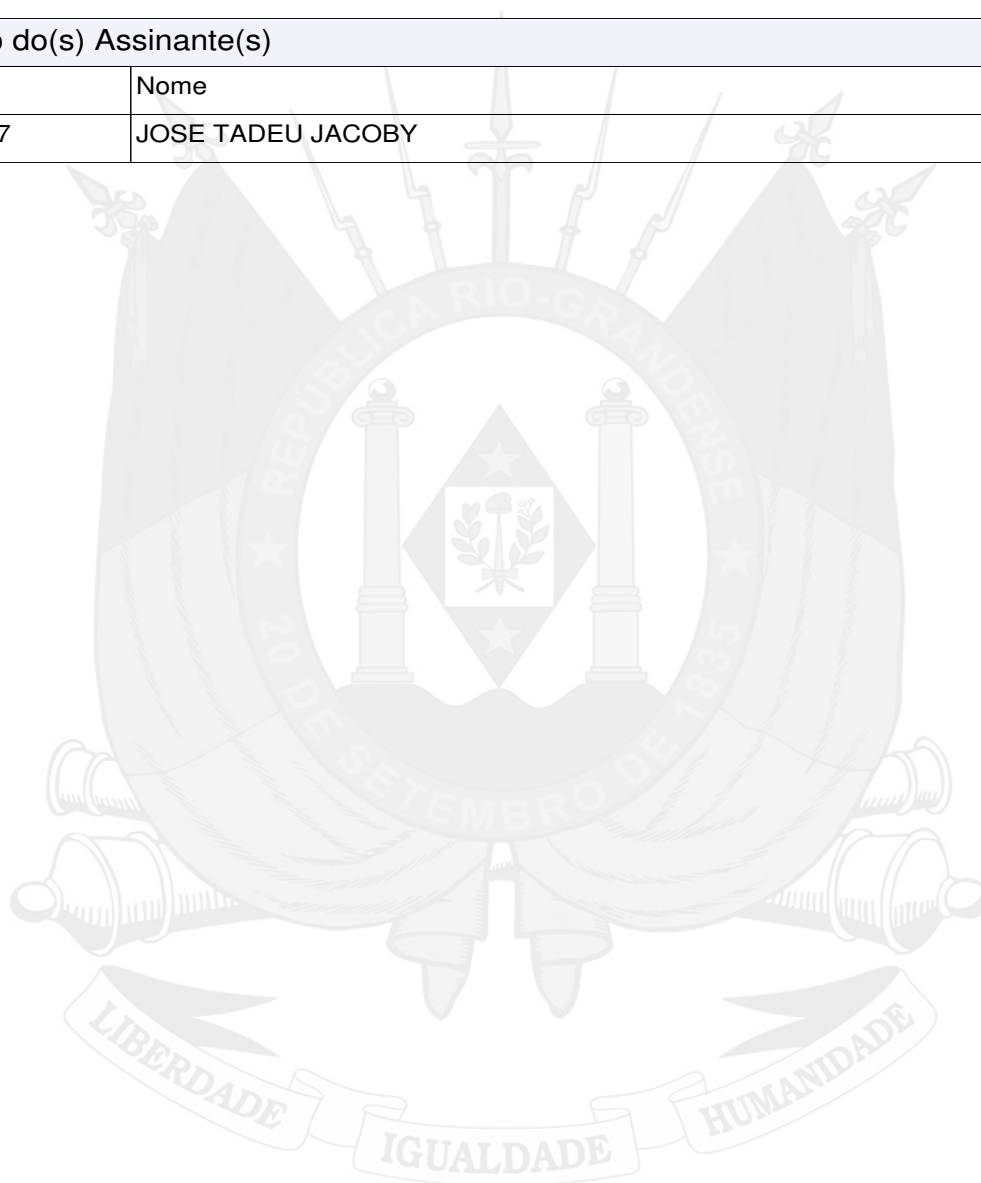


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 23162074-8 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJBP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24124390**

Autenticação: **34258432**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.6FCC.944D.F636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002055075691380

Informação obtida em 20/04/2023 14:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 388

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 7863

Certidão emitida em: 17/04/2023

Com validade até: 16/07/2023

Data impressão: 17/04/2023 - 19:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

308/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/621

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5163

Certidão emitida em: 04/04/2023

Com validade até: 03/07/2023

Data impressão: 17/04/2023 - 19:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

309/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte

Mat. 4766

~~Secretário de Planejamento Urbano~~
Prefeitura Municipal de Penha

Maurilio Antonio Duarte

CPF nº 924.487.479-20

Município de Penha - SC

CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS
COMERCIO DE ARTIGOS DE
ARMARINH:0590129100010
2

Assinado de forma digital por
PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE
ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022


.....
PONTOS E BORDADOS

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE
ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.07.11 11:39:04 -03'00'


.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
 ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72





Município de Tapejara

Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		Inscrição Municipal 8351
Fantasia SIMONI PUBLICIDADE		
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 37.652.289/0001-33	
Atividades IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA		02.01.00000013
Data de fundação 18/06/2021	Data de validade Definitivo	
Endereço RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 CENTRO TAPEJARA-RS 99950-000		
Observações		

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

"SECRETÁRIO DESIGNADO
CFE DECRETO Nº 5096 DE
19 DE SETEMBRO DE 2022".

Jovania T. Carissimi
JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretária da Fazenda

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD-e-intorme.o.codigo.6ACD-4978-BB46-AAFD>



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2022 22:24:13

Data da última atualização: 08/07/2022 16:00:03

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD

Declaro para os devidos fins e sob a responsabilidade da Lei, que a empresa
Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/000433, está enquadrada
como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei
Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto,
declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº
37.652.289/000433, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Marcelo
Simoni CPF 977.786.13034, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06
-03'00'

Marcelo Simoni
RG4036920173
Cpf97778613034

ADEMIR
COMIRAN:5684
8030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf56848030082
Crc:61554/rs





DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação			
CAD ICMS	138/0052901		
CNPJ	37.652.289/0001-33		
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE		
Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	U.F.	RS
CEP	99950-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpfajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD

PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:3765228900133
0133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

1Doc:

324/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRI AVILA PAVES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

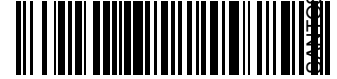
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000128508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 20665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





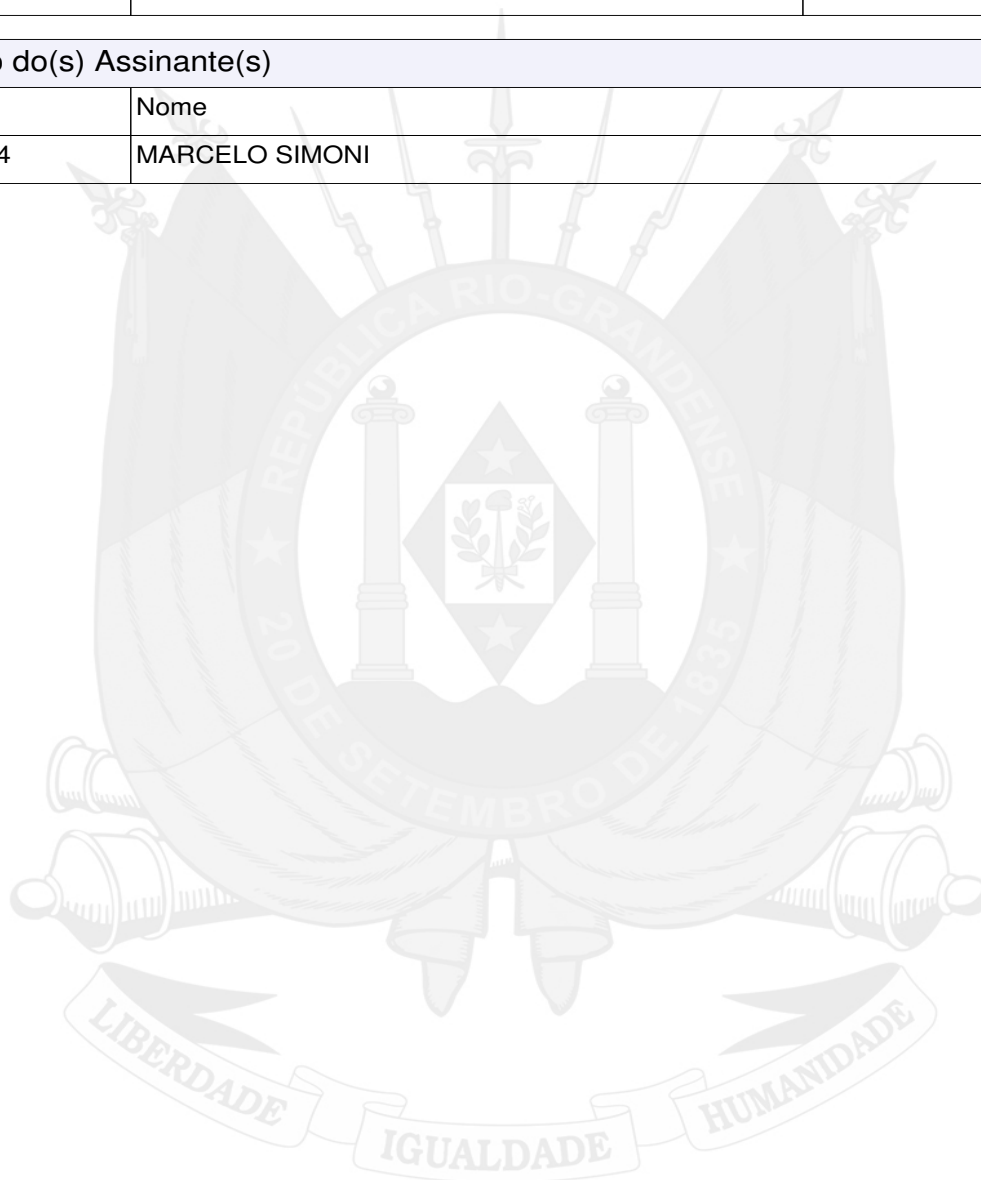
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2000128508



RS81776291

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 20665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000128508



RS81776291

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI
Sócio/Administrador





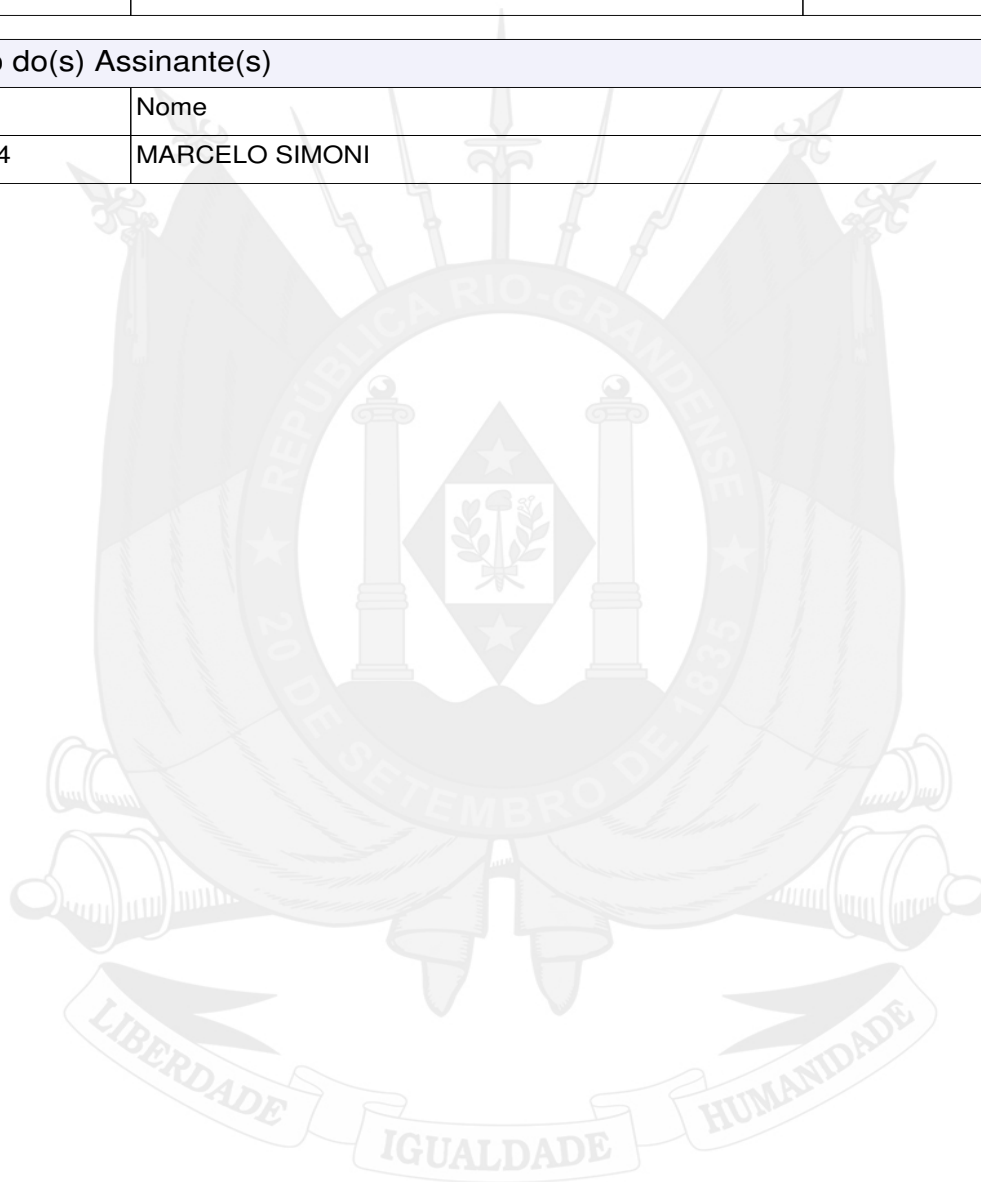
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para **CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.**

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020



Manoëia R. Brusque
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE





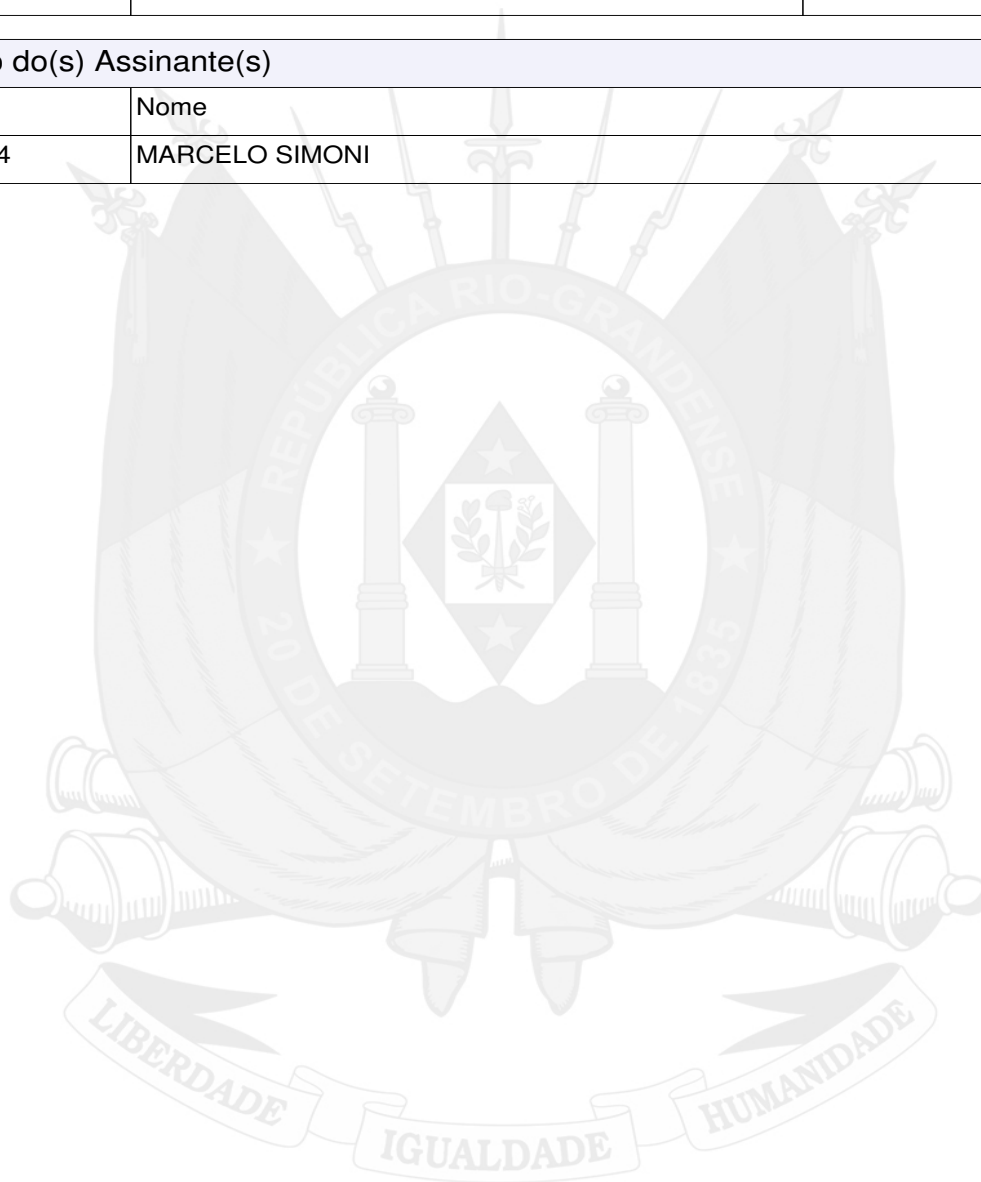
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 6665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 01/01

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/579.964-7.



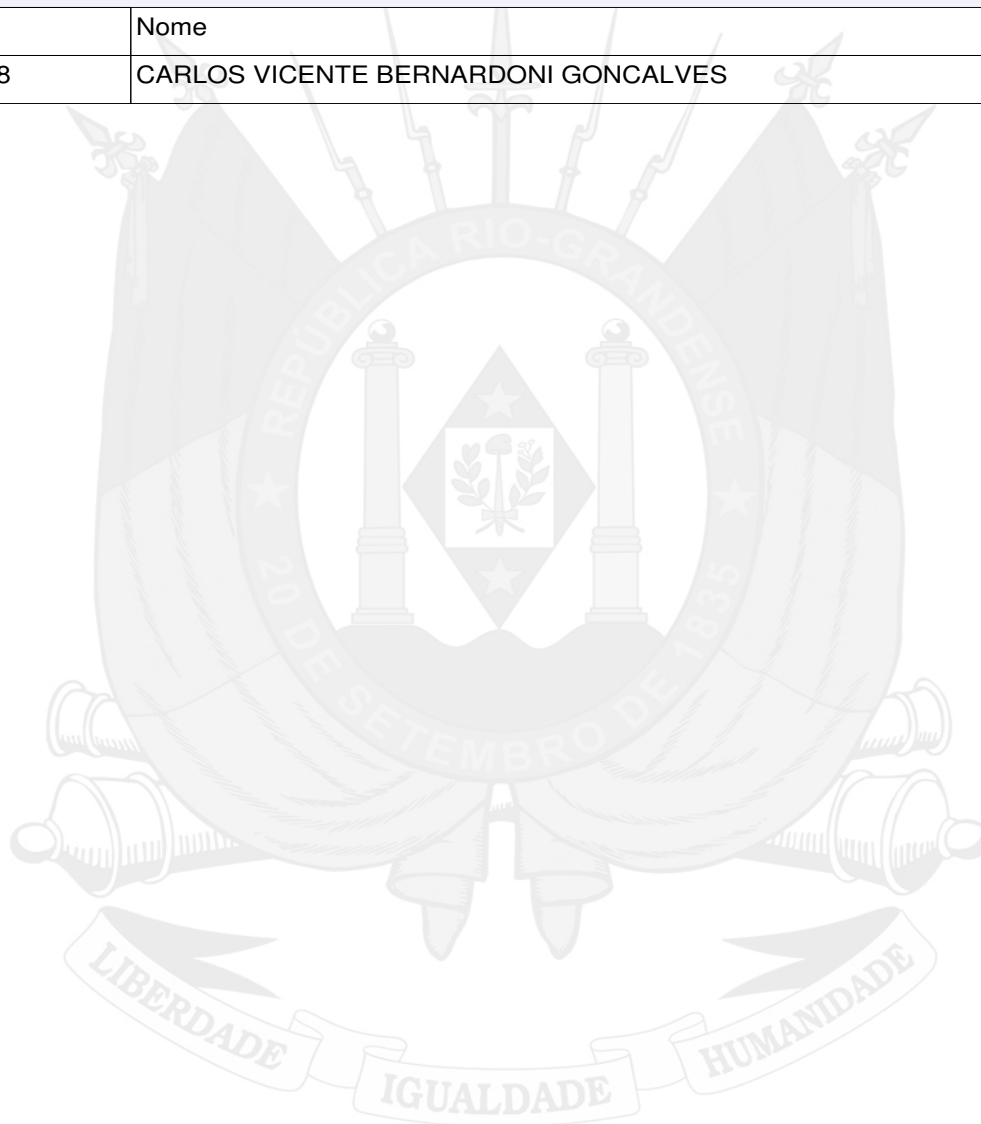


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 6665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/1

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208699703	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2164549956

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 207265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD




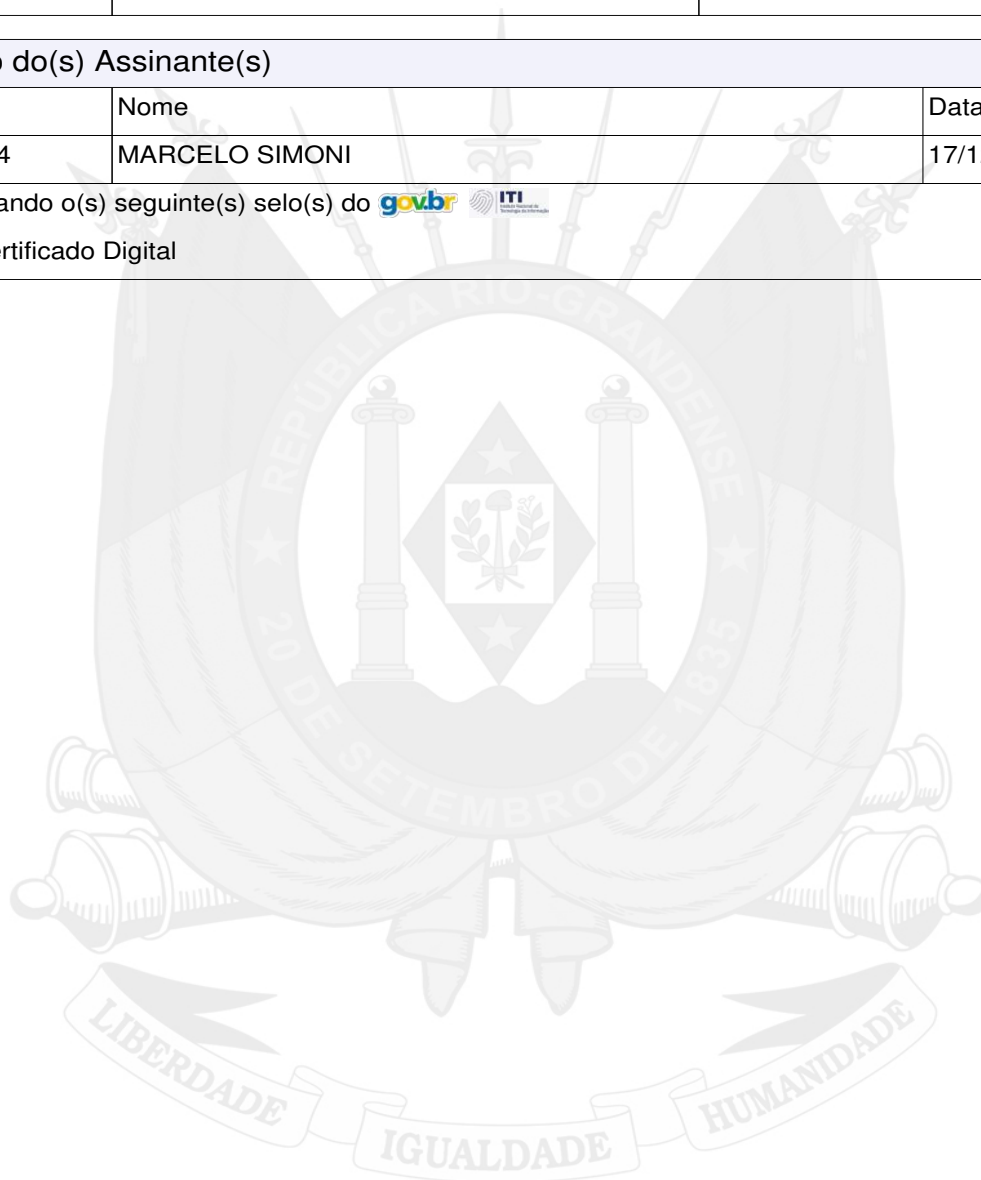
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 20965. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Alteração Contratual nº 01**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33****NIRE: 43.208699703**

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00



Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª - Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



Cláusula 10ª - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª - Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,



INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**





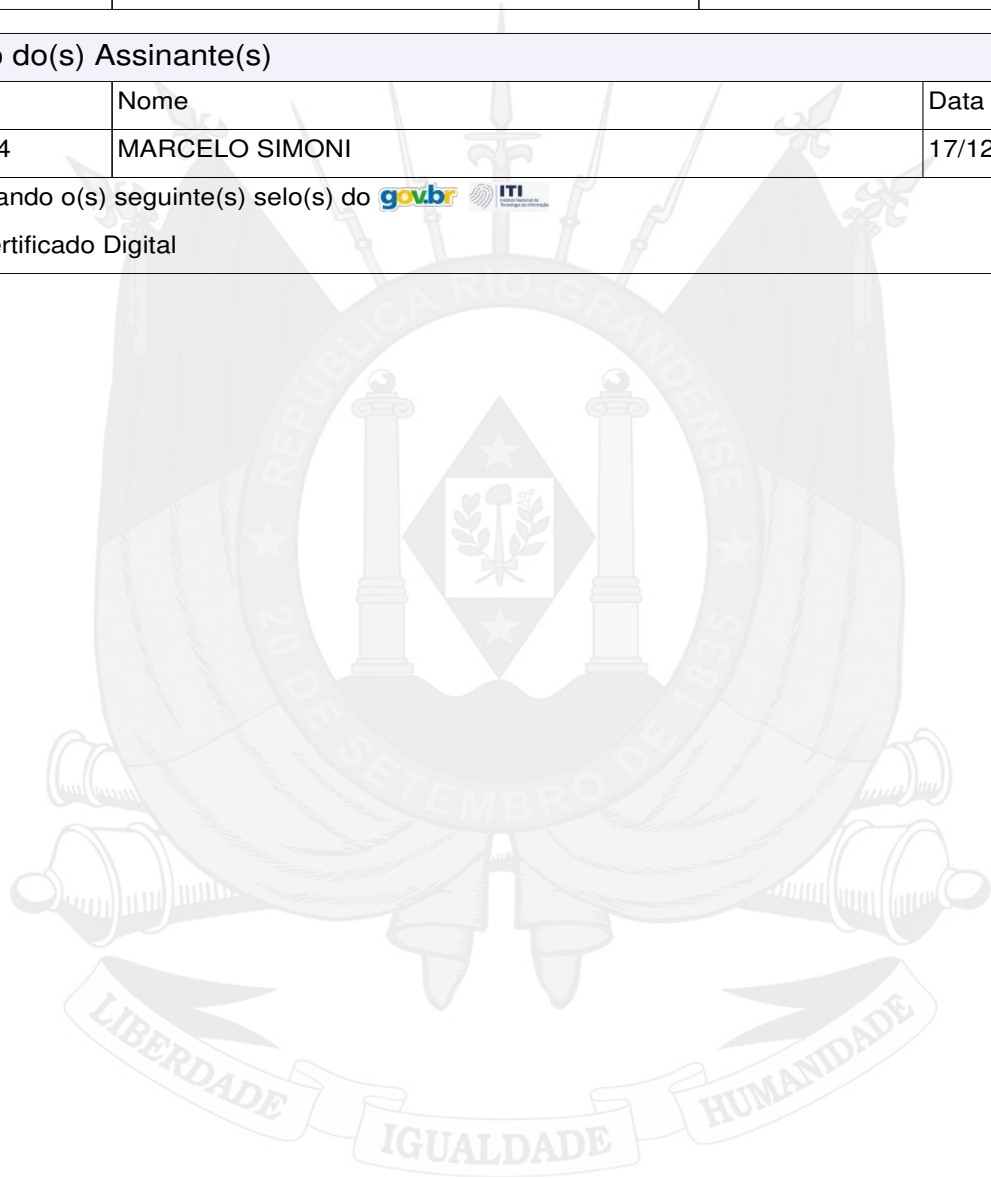
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 49865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




PROCURAÇÃO

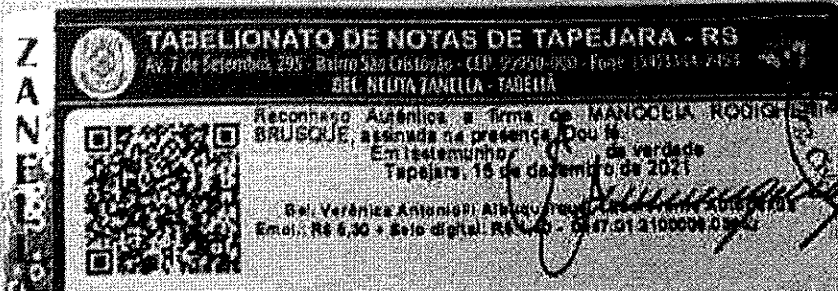
OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021


MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NIETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





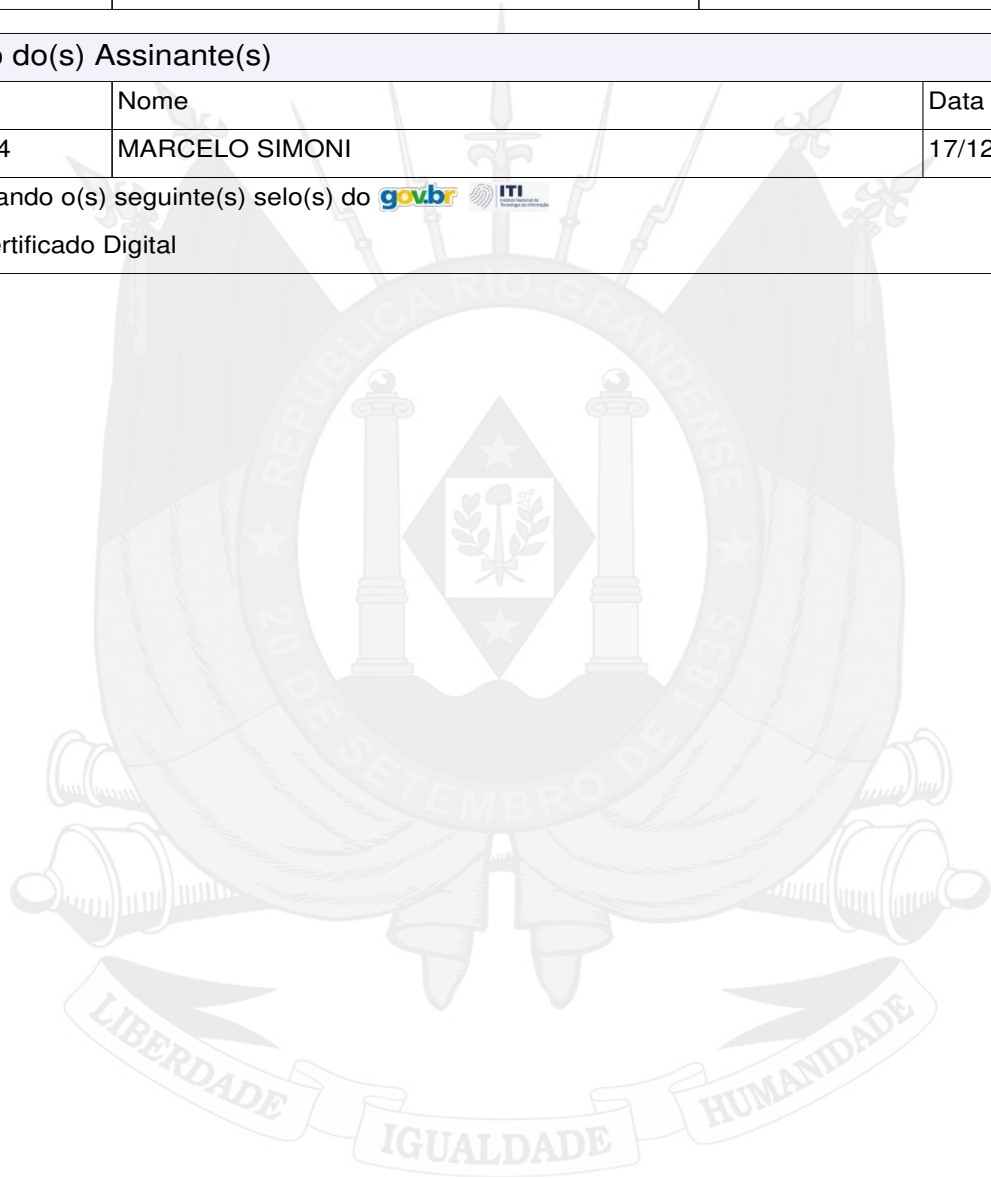
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 449865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/447.477-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 502865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



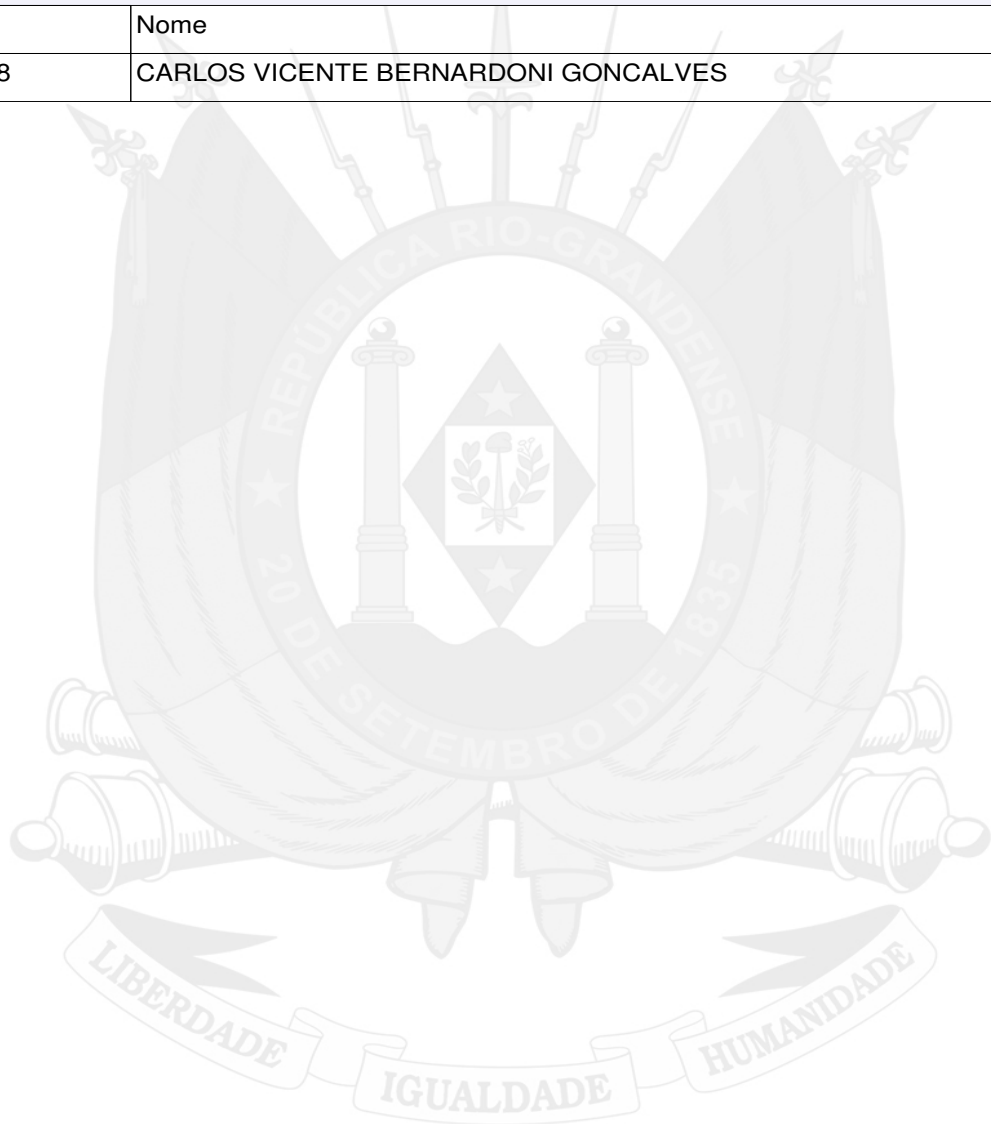


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

F. P. Dalzotto
Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Promoção nº 362/2013 de 1º/03/2013



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 168 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ 87.816.449/0001-43 - Tel. (54) 3344.4700

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2022 23:17:46

Data da última atualização: 27/05/2022 16:00:04

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SIMONI PUBLICIDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023
FGTS	Validade:	27/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	26/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2022 17:03

CPF: 021.172.650-81 Nome: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

Ass: _____

1 de 1

1Doc: 354/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividades
4320869970-3	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERES PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERES AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2022

Número: 8077892

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2023 11:08


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3



Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validade até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

357/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:26:17 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UX9X200722192617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2022

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

ADEMIR

COMIRAN:568480300

82

Assinado de forma digital por
ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:58:26
-03'00'

ADEMIR COMIRAN

CRC/RS 61554

CPF: 568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

Assinado por: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JACINTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD>



DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

Manocea Rodigheri Brusque
EMPRESÁRIA
CPF: 021.172.650-81

ADEMIR
COMIRAN:568
48030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07
08:33:16 -03'00'

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.652.289/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
DISPONIBILIDADE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.078,01
CAIXAS		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
CAIXA GERAL		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 707,36
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 707,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 707,36
PASSIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.254,94
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 789,10
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.578,19
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.887,65
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.587,98
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.126,85
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 507,45
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 953,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 109.231,72	R\$ 317.942,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MANOCEIA RODIGHIERI BRUSQUE		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 207.942,45
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1362/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 759.946,86
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 720.188,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 39.758,49
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (125.366,08)
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (399.286,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (390.000,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.286,64)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 235.294,14
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (768,28)	R\$ (26.583,41)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (200,40)	R\$ (26.264,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (20.506,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (200,40)	R\$ (2.454,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.455,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (318,97)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (316,95)
Resultado Operacional Líquido		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
Resultado Antes do IR		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1363/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208699703	CNPJ 37.652.289/0001-33	
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.
18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/02/2023 às 09:38:14

6A.89.4F.54.EE.C2.9B.DA
16.28.6F.AA.C7.1C.E8.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1Doc: 364/665



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23208027**

Autenticação: **33305295**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

13 de março de 2023, às 14:32:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d76408b6b8b610d91abd53287269b286**





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

368/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão n°: 42936160/2022
Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY FAVRES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23208027**
Autenticação: **33305295**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de abril de 2023, às 16:59:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d28e782f68596bc22085be6a19db99f6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

375/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validade até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

376/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802443949251717

Informação obtida em 27/05/2023 09:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão n°: 23757647/2023
Expedição: 30/05/2023, às 16:32:45
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY VAZ DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:32 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **B627.F6A4.7E92.695A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, **CRENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA Assinado de forma digital
GRAFICA por SIMONI INDUSTRIA
LTDA:3765228900133 GRAFICA
Dados: 2023.01.13 09:24:30
0133 -03'00' IDoc: 381/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRI ROBERTO DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação(s), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:0466481100148
Dados: 2023.01.07 09:25:03 -03'00'



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me, inscrita no CNPJ n.º 04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF n.º 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

MARCELO
SIMONI:04664811000148
Assinado de forma digital por MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.01.07 09:24:51 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANINA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD4978-BB46-AAFD-e- informe-o-código-6ACD-4978-BB46-AAFD>





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:11:26 do dia 01/08/2023 , com validade até o dia 31/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzXPUm9jSawzWILy3vz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 37652289000133

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2023 01:12:45

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408270258066653

Informação obtida em 22/07/2023 10:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2023 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B8.33D4.CD7A.2492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de julho de 2023, às 17:32:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a95c144710861443ca3765931d6ebda3**



Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 669

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 8347

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 14:20

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

389/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/1489

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 6878

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 14:21

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

390/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24959720**

Autenticação: **35121511**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502093171839500

Informação obtida em 04/07/2023 16:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **09:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão nº: 29650849/2023
Expedição: 24/06/2023, às 15:51:51
Validade: 21/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

12 de junho de 2023, às 16:01:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5b372769068a50fd795d41fe6686d60a**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NOME
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9103846359 SJS/II RS

CPF
021.172.650-81

DATA NASCIMENTO
04/02/1988

FILIAÇÃO
**VILSON DA SILVA
 BRUSQUE
 CLECI RODIGHERI
 BRUSQUE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
04655551238

VALIDADE
19/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2009

OBSERVAÇÕES

MANOCEIA R. Brusque

LOCAL
TAPEJARA, RS

DATA EMISSÃO
20/02/2019

16663803458
 RS218310374

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1813535882

PROIBIDO PLASTIFICAR
1813535882

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI		Natureza Jurídica: EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4311014356-1	CNPJ 37.652.289/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividades 07/07/2020	
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS				
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERES PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERES, AGENCIA DE PUBLICIDADE.				
Capital: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/06/2023		Número: 43110143561		
Ato	080 - INSCRICAO			
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4320869970-3	43110143561	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI				
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34		
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000555205 e visualize a certidão)



23/182.668-1





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Junho de 2023 16:35


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000555205 e visualize a certidão)



23/182.668-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS
--	---------------------	------------------------------

CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **14:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208699703

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE2300179309

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA

Local

25 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



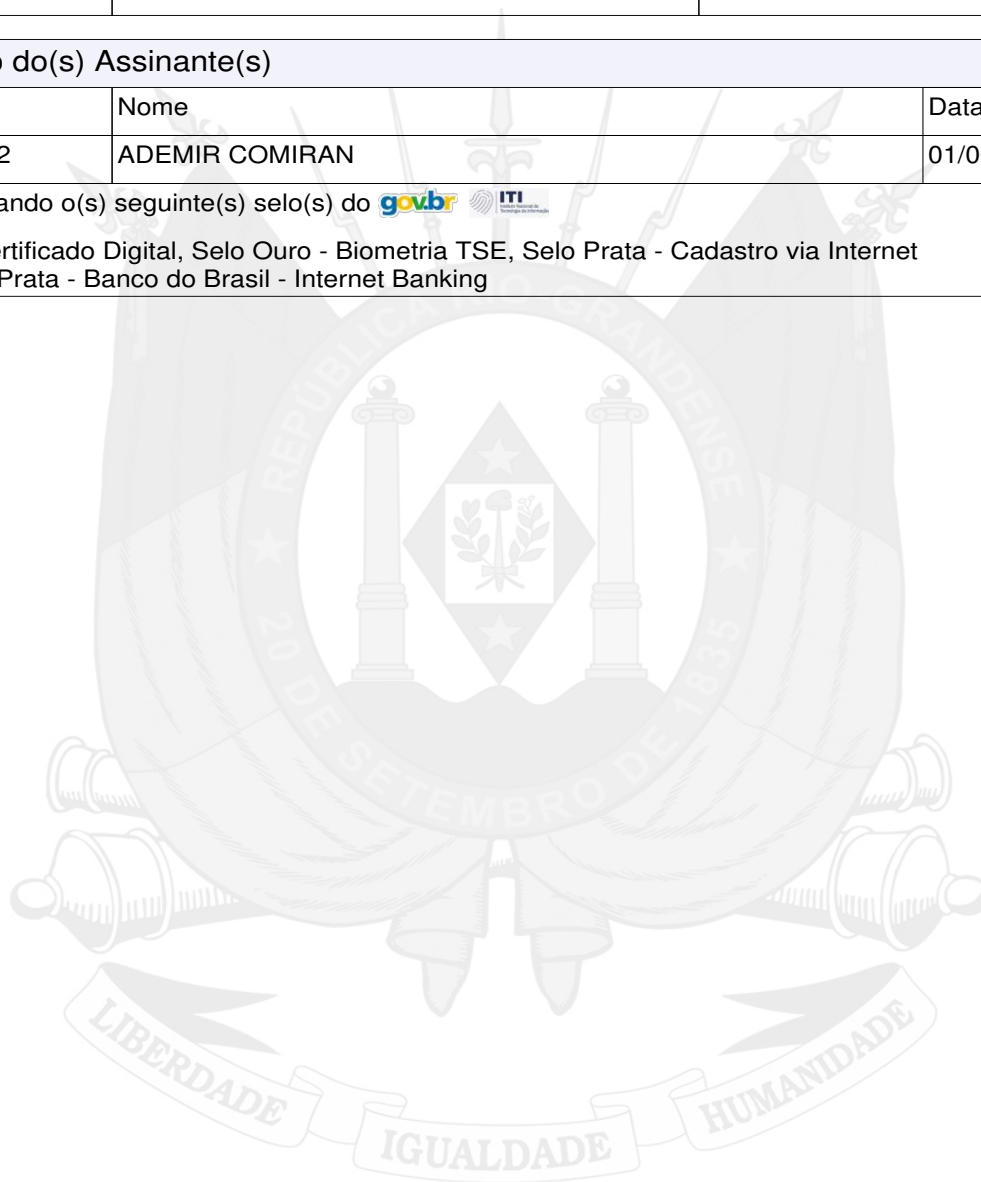
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Alteração Contratual nº 02

SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33

NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, transformar a presente sociedade empresária limitada em EMPRESÁRIO, conforme Cláusulas e Condições estabelecidas em processo anexo de Transformação.

Estando de acordo com as disposições acima, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara - RS, 18 de maio de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**





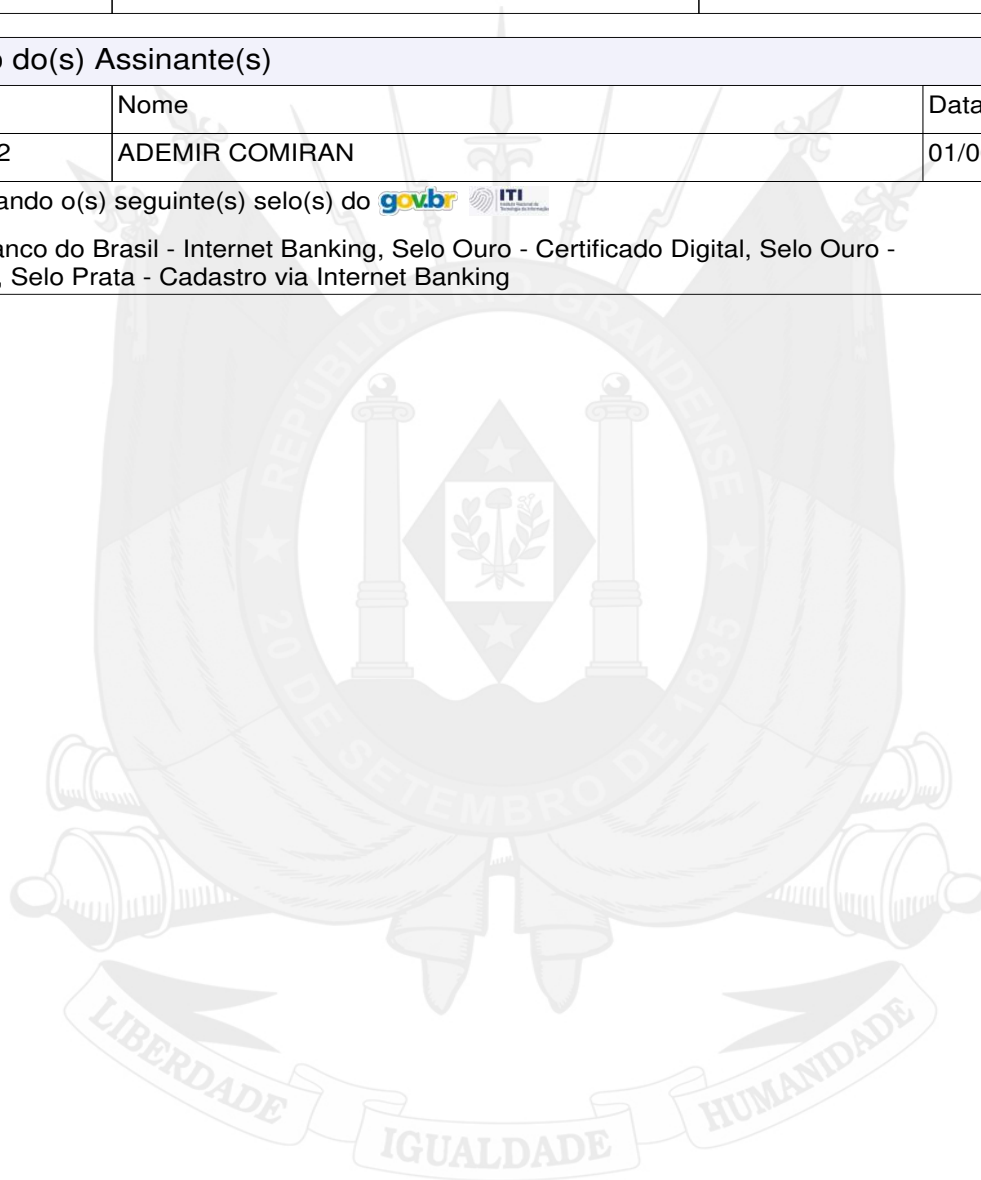
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.084-5 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8968721, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/162.084-5.

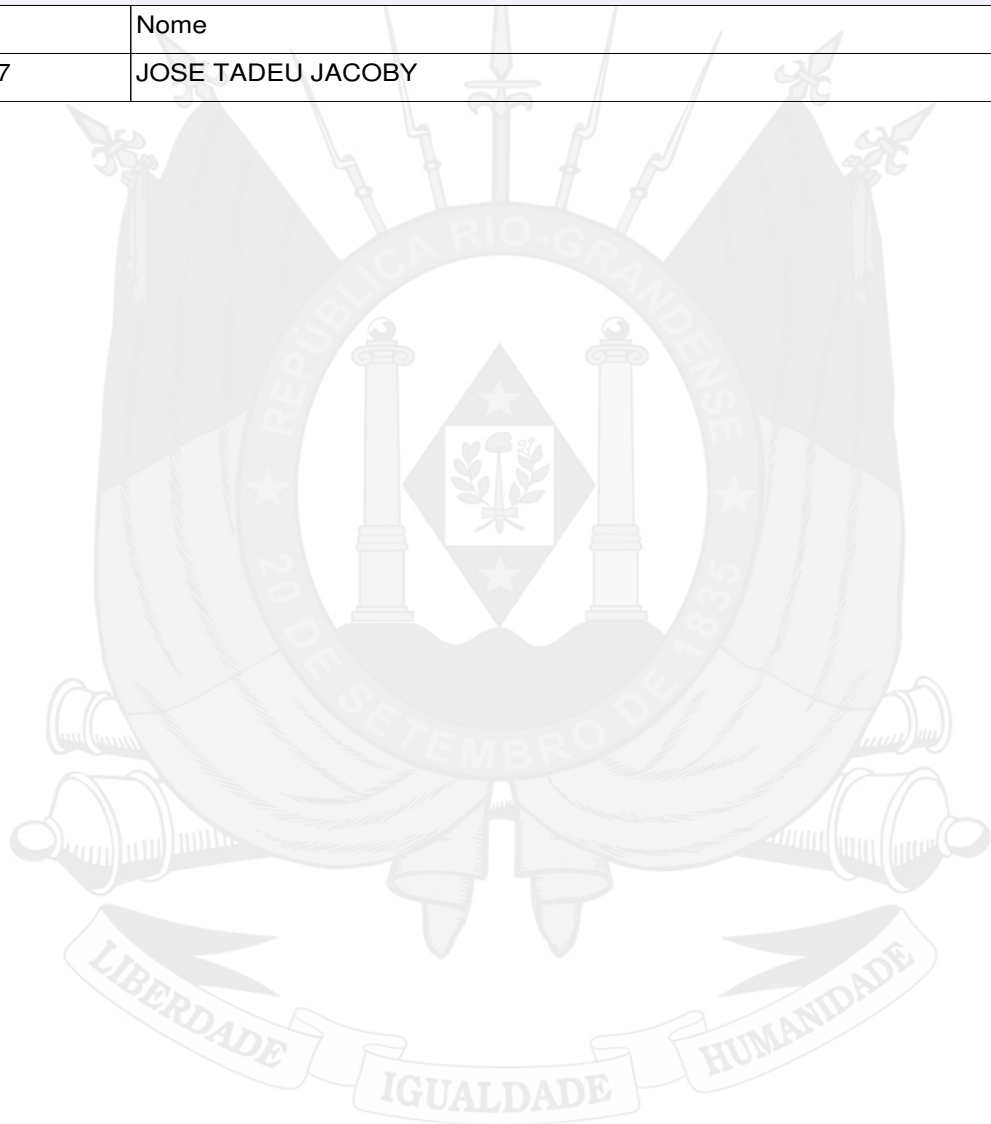




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCELO SIMONI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300177525

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA

Local

25 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 23162074-8 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



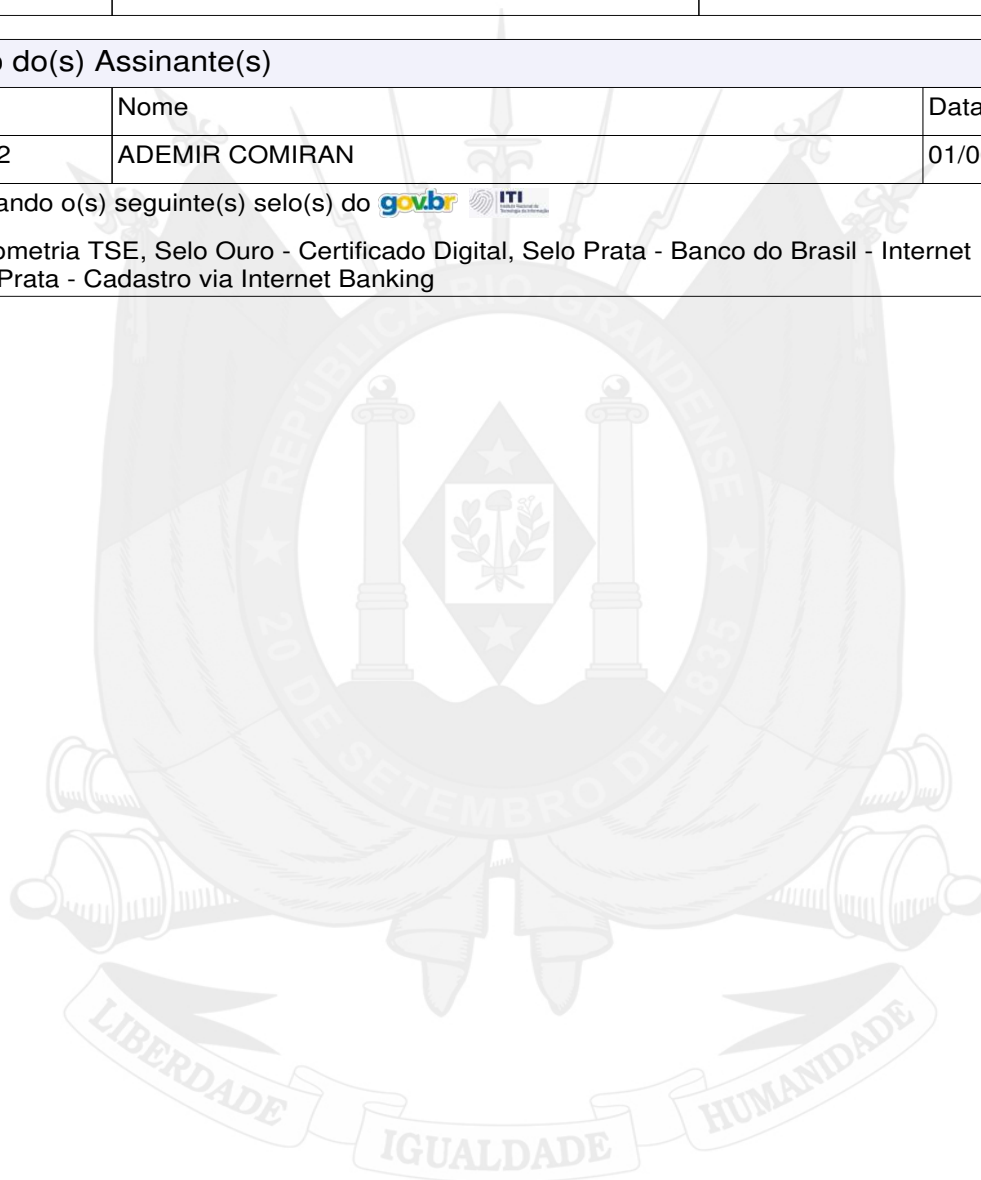
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 23162074-8 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJBP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020; fazendo uso do que permite a Legislação vigente, ora transforma sua SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob às cláusulas seguintes:

TITULAR: **MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Cláusula 1ª – O empresário individual terá por nome empresarial **MARCELO SIMONI** e adotará como nome fantasia **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA**.

Cláusula 2ª – O empresário individual terá sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

2.1 – O empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu Titular.

Cláusula 3ª – O empresário individual terá por objeto, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA,



PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª – A empresa será por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07/07/2020.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo Titular.

Cláusula 6ª – O Titular responde ilimitadamente pelas obrigações e atos administrativos.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do Titular.

Cláusula 10ª – O Titular declara, sob as penas da Lei, que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro de empresário.

Cláusula 11ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio.

E, estando justo e contratado, assina este instrumento em via única.

Tapejara RS, 18 de maio de 2023

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**





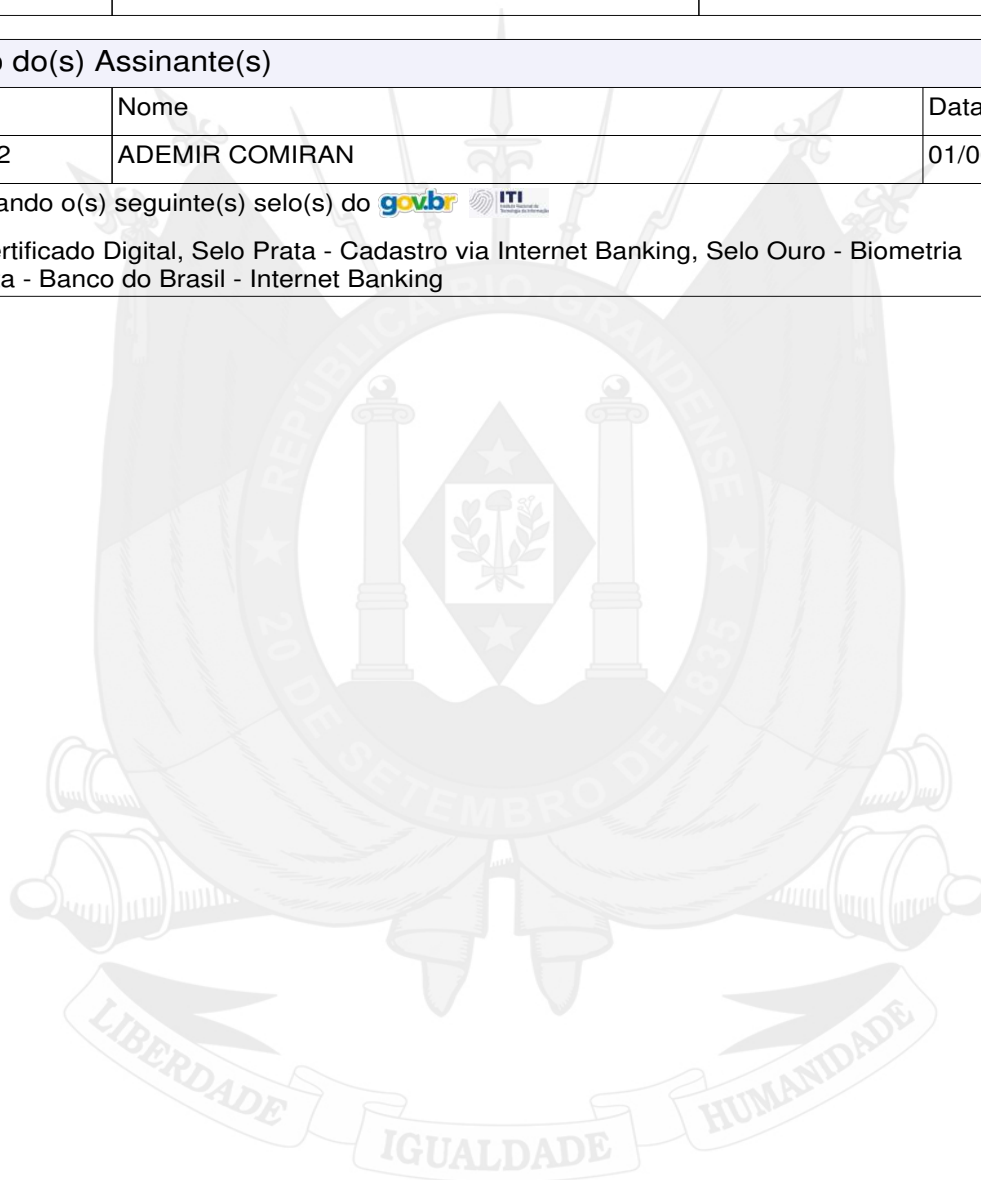
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO SIMONI, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.074-8 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110143561, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/162.074-8.



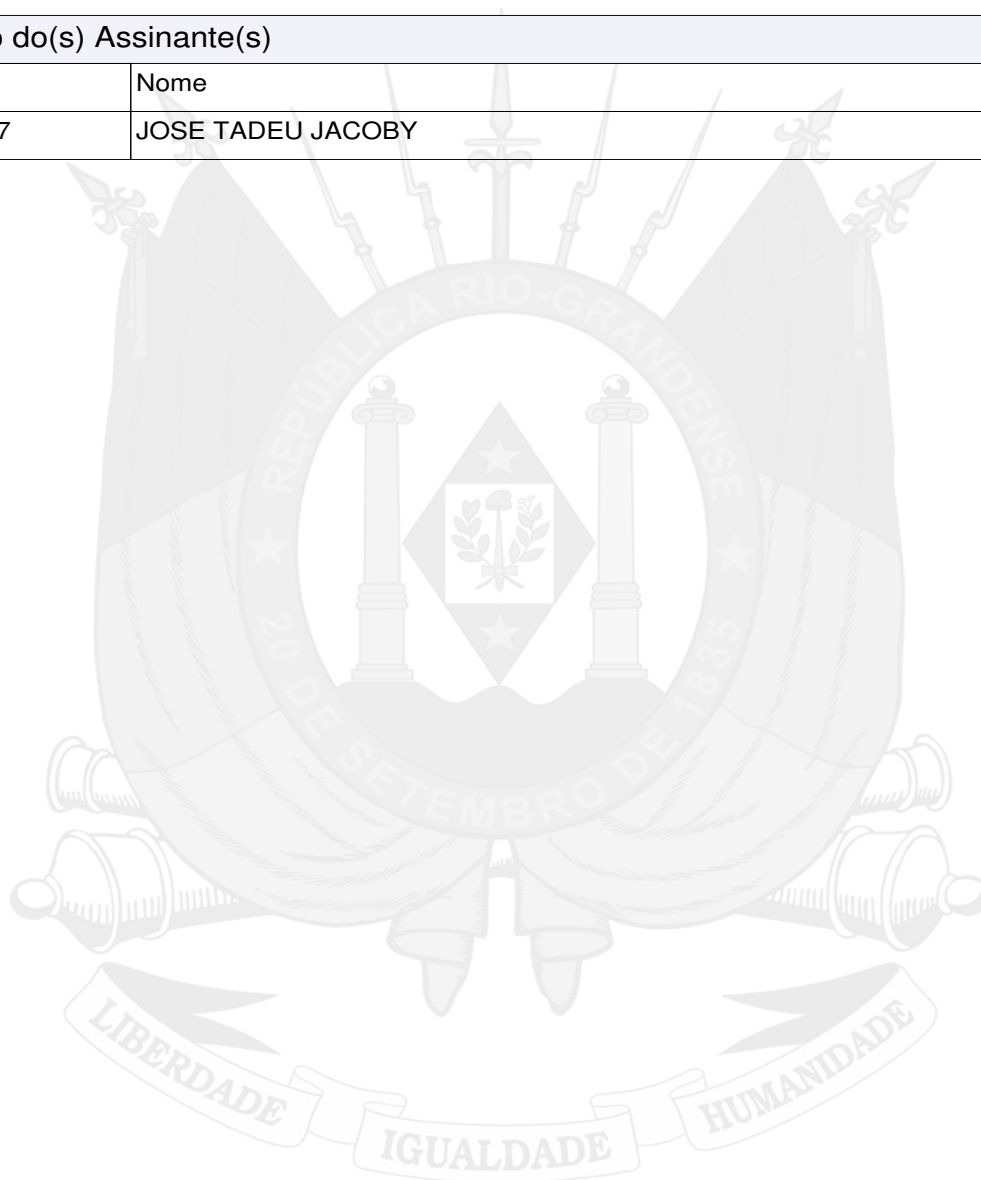


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 23162074-8 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJBP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/1

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24124390**

Autenticação: **34258432**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.6FCC.944D.F636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002055075691380

Informação obtida em 20/04/2023 14:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 388

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 7863

Certidão emitida em: 17/04/2023

Com validade até: 16/07/2023

Data impressão: 17/04/2023 - 19:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

419/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/621

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5163

Certidão emitida em: 04/04/2023

Com validade até: 03/07/2023

Data impressão: 17/04/2023 - 19:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

420/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte

Mat. 4766

~~Secretário de Planejamento Urbano~~
Prefeitura Municipal de Penha

Maurilio Antonio Duarte

CPF nº 924.487.479-20

Município de Penha - SC

CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS
COMERCIO DE ARTIGOS DE
ARMARINH:0590129100010
2

Assinado de forma digital por
PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE
ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022


.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE
ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.07.11 11:39:04 -03'00'


.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
 ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72



Município de Tapejara

Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA Fantasia SIMONI PUBLICIDADE	Inscrição Municipal 8351
--	---

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 37.652.289/0001-33
---	--

Atividades IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA	02.01.00000013
---	-----------------------

Data de fundação 18/06/2021	Data de validade Definitivo
--	--

Endereço RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 CENTRO TAPEJARA-RS 99950-000
--

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

"SECRETÁRIO DESIGNADO
CFE DECRETO Nº 5096 DE
19 DE SETEMBRO DE 2022".

JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretária da Fazenda

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD-e-intorme.o.codigo.6ACD-4978-BB46-AAFD>



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2022 22:24:13

Data da última atualização: 08/07/2022 16:00:03

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD

Declaro para os devidos fins e sob a responsabilidade da Lei, que a empresa
Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/000433, está enquadrada
como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei
Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto,
declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Simoni Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº
37.652.289/000433, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Marcelo
Simoni CPF 977.786.13034, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06
-03'00'

Marcelo Simoni
RG4036920173
Cpf97778613034

ADEMIR
COMIRAN:5684
8030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf56848030082
Crc:61554/rs





DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação			
CAD ICMS	138/0052901		
CNPJ	37.652.289/0001-33		
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE		
Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	U.F.	RS
CEP	99950-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco C 6 bank Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 OBS: A conta corrente deve obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13 09:25:01 -03'00'



Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

SIMONI INDUSTRIA Assinado de forma digital
GRAFICA por SIMONI INDUSTRIA
LTDA:3765228900133
0133 Dados: 2023.01.13 09:24:30 -03'00'

1Doc:

435/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY AVILA PAVES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/6ACD-4978-BB46-AAED e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAED



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000128508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 407665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





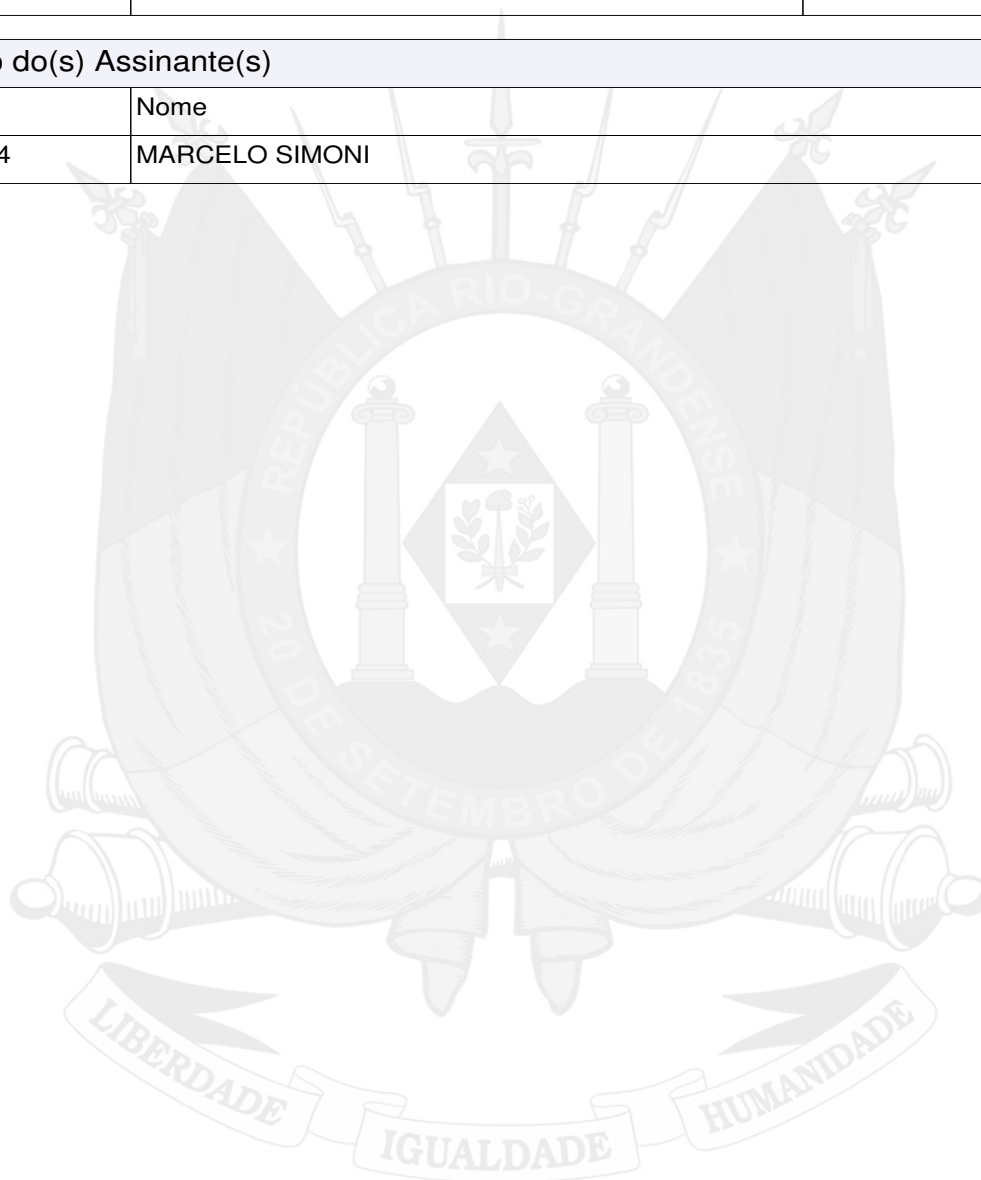
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2000128508



RS81776291

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI
Sócio/Administrador





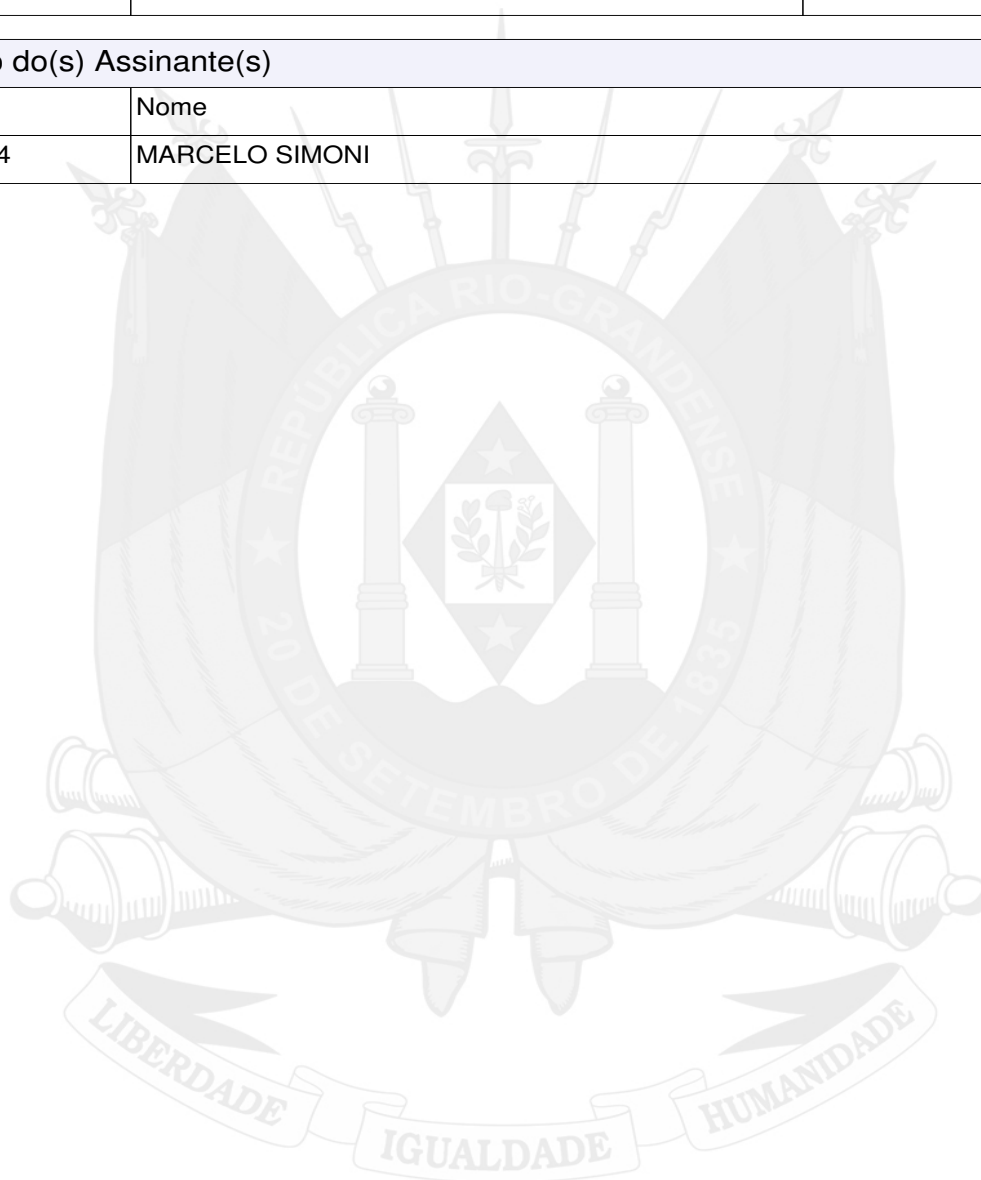
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para **CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.**

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020



Manoëia R. Brusque
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE





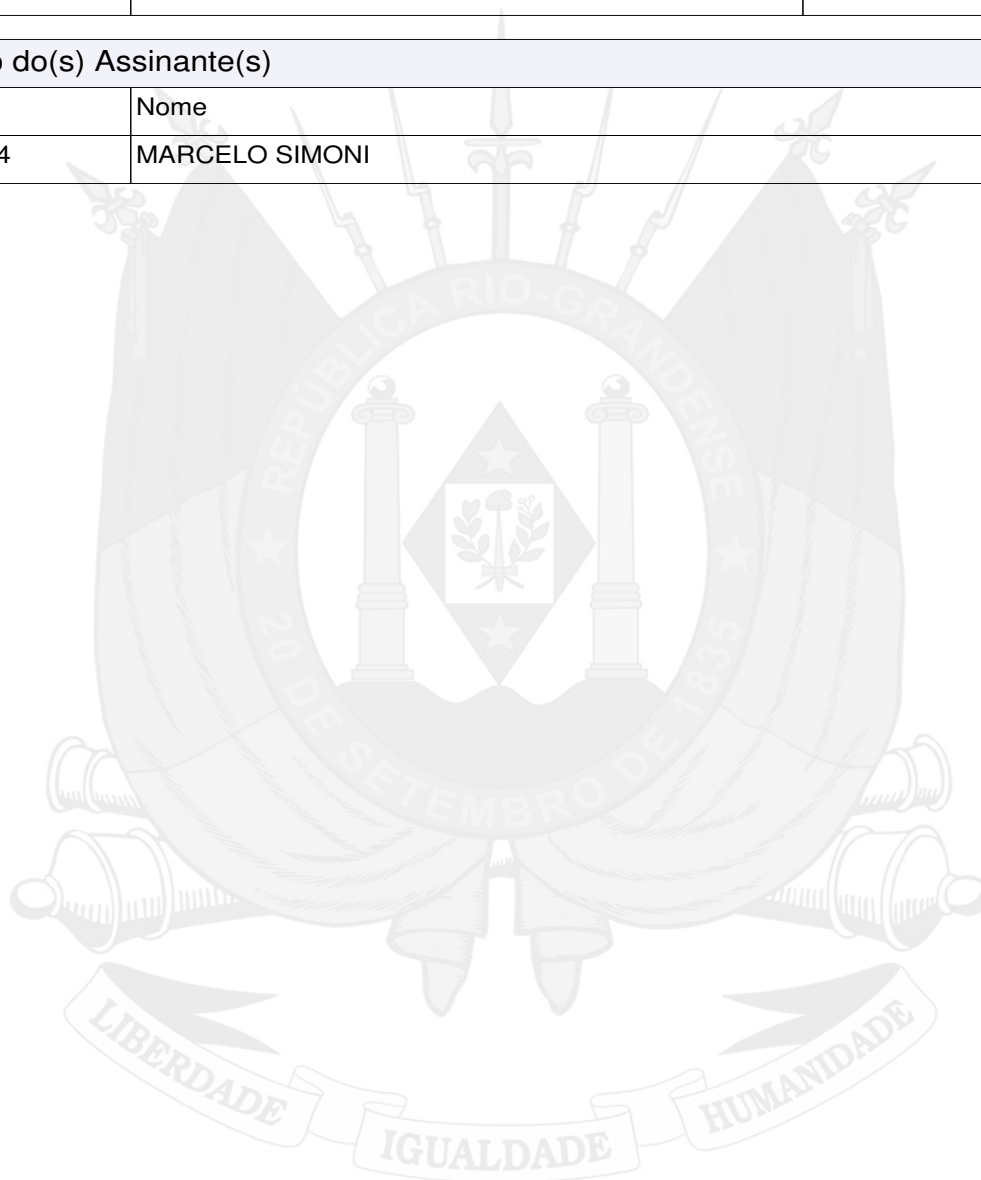
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 44665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 01/01

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal de servicos da jucisrs) informando o número do protocolo 20/579.964-7.



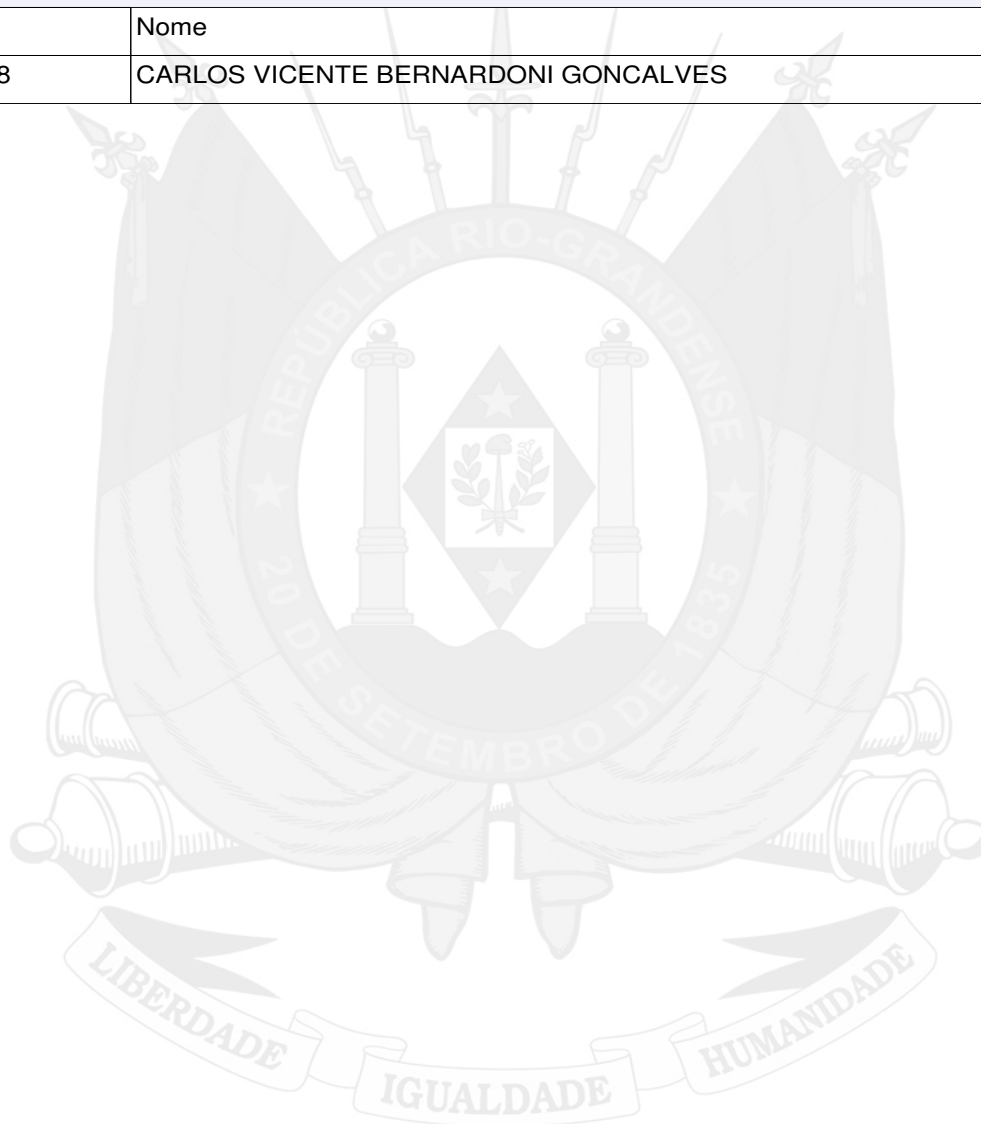


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança 472665. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/1

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208699703

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2164549956

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA

Local

16 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 449865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





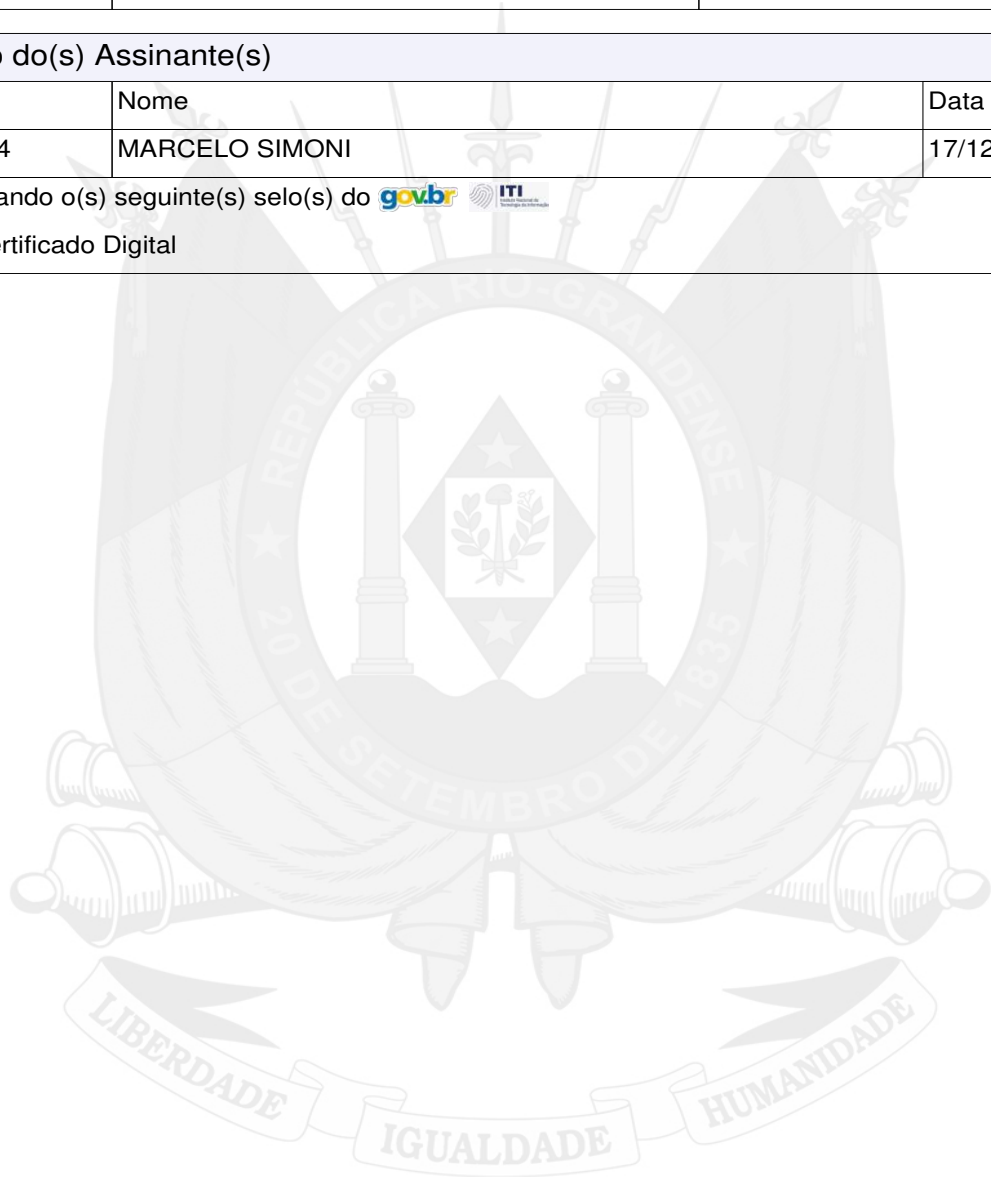
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 449265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



Alteração Contratual nº 01**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33****NIRE: 43.208699703**

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00



Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª - Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



Cláusula 10ª - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª - Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,



INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**





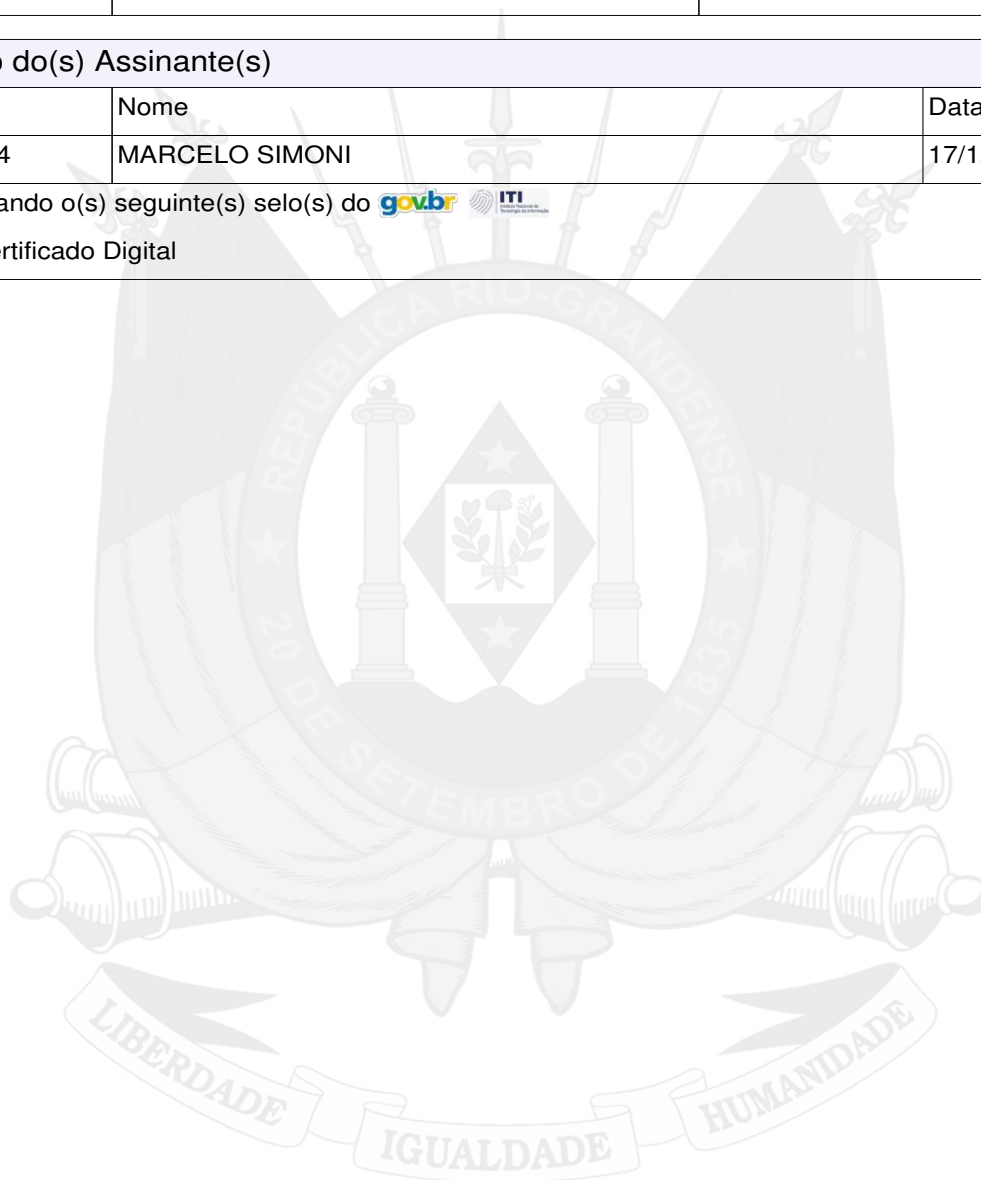
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 459265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD




PROCURAÇÃO

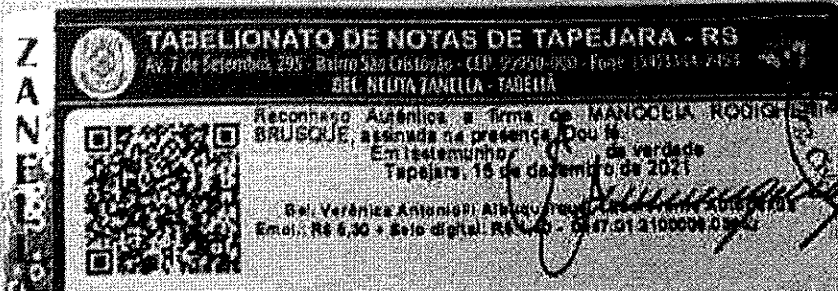
OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021


MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NIETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD






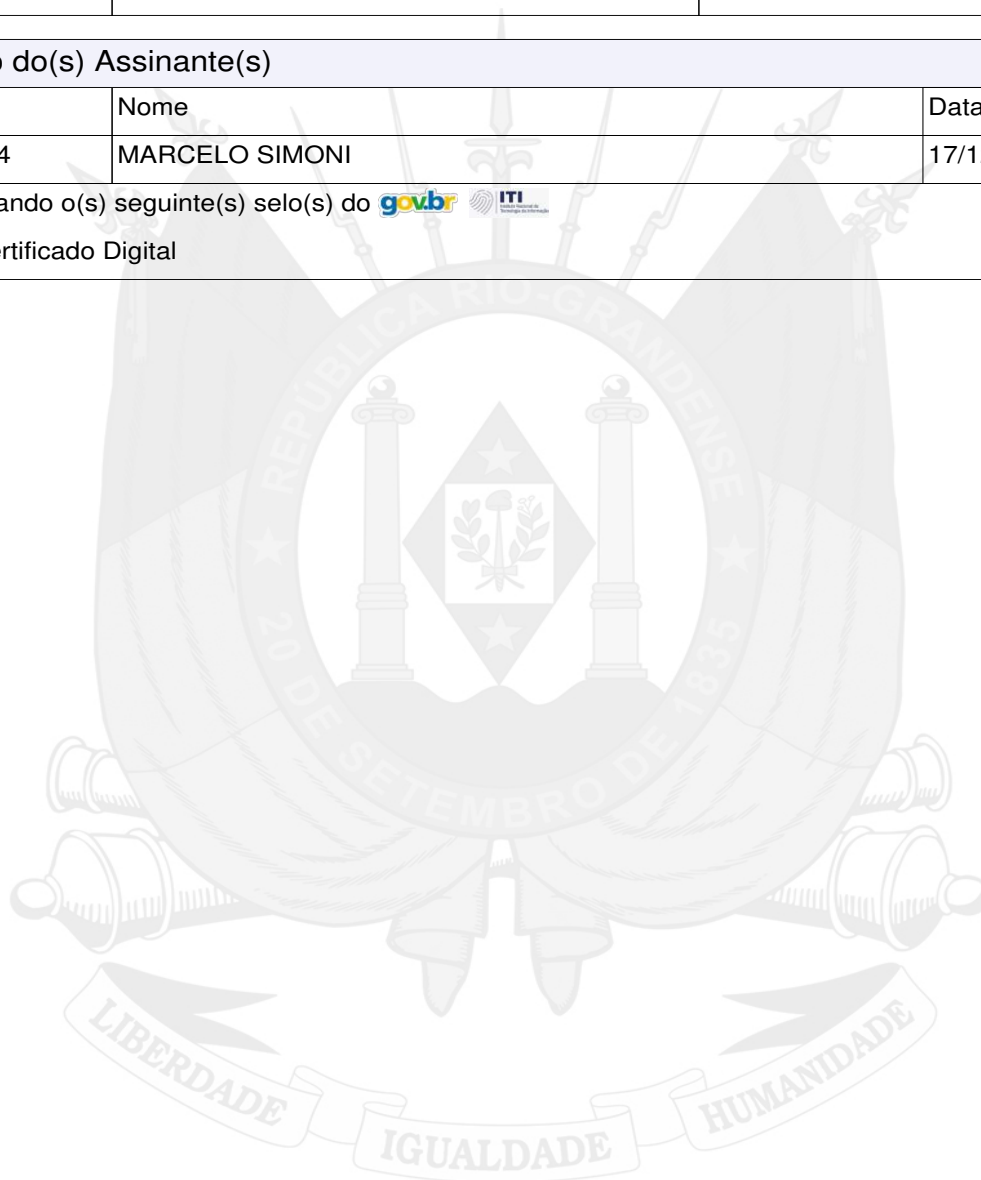
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 459865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 459265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/447.477-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/447.477-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 469265. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



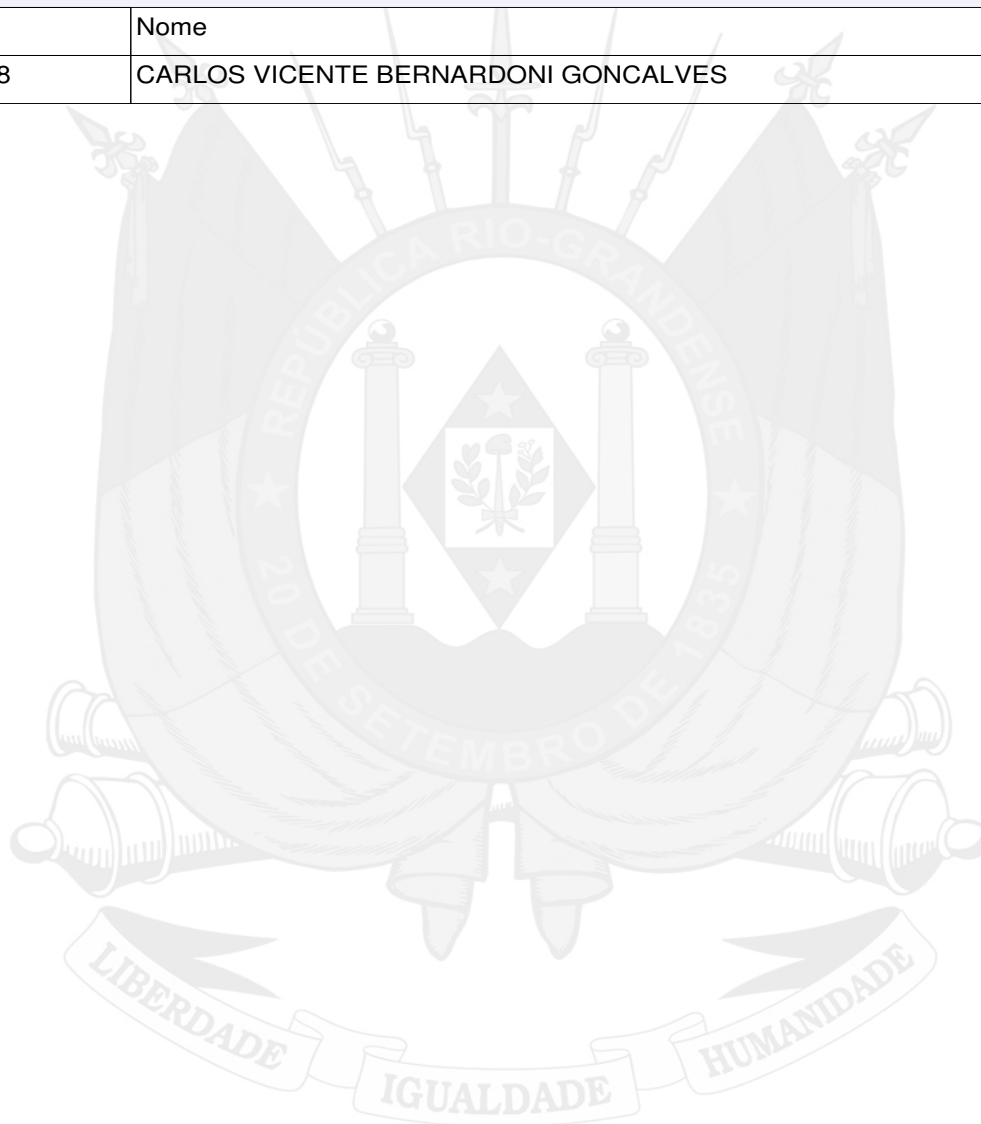


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 462865. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 13/13

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

F. P. Dalzotto
Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Promoção nº 362/2013 de 1º/03/2013



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1488 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ 87.816.449/0001-43 - Tel. (54) 3344-4700

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2022 23:17:46

Data da última atualização: 27/05/2022 16:00:04

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SIMONI PUBLICIDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023
FGTS	Validade:	27/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	26/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2022 17:03

CPF: 021.172.650-81 Nome: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

Ass: _____

1 de 1

1Doc: 465/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividades		
4320869970-3	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020		
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS					
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERES PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERES AGENCIA DE PUBLICIDADE.					
Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA				
Último Arquivamento: 12/01/2022	Número: 8077892				
Ato	002 - ALTERACAO				
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2023 11:08


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3



Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validade até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

468/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:26:17 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UX9X200722192617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2022

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

ADEMIR

COMIRAN:568480300

82

Assinado de forma digital por
ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:58:26
-03'00'

ADEMIR COMIRAN

CRC/RS 61554

CPF: 568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

Assinado por: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JACINTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD>



DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

Manocea Rodigheri Brusque
EMPRESÁRIA
CPF: 021.172.650-81

ADEMIR
COMIRAN:568
48030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07
08:33:16 -03'00'

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.652.289/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
DISPONIBILIDADE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.078,01
CAIXAS		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
CAIXA GERAL		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 707,36
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 707,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 707,36
PASSIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.254,94
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 789,10
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.578,19
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.887,65
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.587,98
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.126,85
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 507,45
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 953,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 109.231,72	R\$ 317.942,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MANOCEIA RODIGHIERI BRUSQUE		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 207.942,45
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1473/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 759.946,86
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 720.188,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 39.758,49
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (125.366,08)
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (399.286,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (390.000,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.286,64)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 235.294,14
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (768,28)	R\$ (26.583,41)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (200,40)	R\$ (26.264,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (20.506,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (200,40)	R\$ (2.454,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.455,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (318,97)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (316,95)
Resultado Operacional Líquido		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
Resultado Antes do IR		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208699703	CNPJ 37.652.289/0001-33	
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.
18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/02/2023 às 09:38:14

6A.89.4F.54.EE.C2.9B.DA
16.28.6F.AA.C7.1C.E8.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1Doc: 475/665



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23208027**
Autenticação: **33305295**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

13 de março de 2023, às 14:32:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d76408b6b8b610d91abd53287269b286**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

479/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão n°: 42936160/2022
Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23208027**
Autenticação: **33305295**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de abril de 2023, às 16:59:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d28e782f68596bc22085be6a19db99f6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

486/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validade até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

487/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802443949251717

Informação obtida em 27/05/2023 09:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão n°: 23757647/2023
Expedição: 30/05/2023, às 16:32:45
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY FAVRES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:32 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **B627.F6A4.7E92.695A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24959720**

Autenticação: **35121511**



Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THIERRY KARLENE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 669

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 8347

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 14:20

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

1Doc:

492/665

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JULIO PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD> e informe o código 6ACD-4978-BB46-AAFD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ACD-4978-BB46-AAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 03/08/2023 13:11:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 15:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 08:36:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/08/2023 11:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6ACD-4978-BB46-AAFD>

Proc. Administrativo 30- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 11:48:24

Segue autenticidade dos documentos de habilitação para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Alvara_de_folha_corrida.pdf
certidao_04609906000169.pdf
certidao_37652289000133_2.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_1.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador_2.pdf
Portal_do_Contribuinte.pdf
Secretaria_da_Fazenda.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	03/08/2023 11:51:24	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Roberto Rodrigues Neto	03/08/2023 13:10:30	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Hanna Karoline da Silva Go...	03/08/2023 13:12:32	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	03/08/2023 15:09:59	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2023 08:37:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4779-FE5B-2515-8592**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de julho de 2023, às 17:32:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a95c144710861443ca3765931d6ebda3**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.609.906/0001-69

Certidão nº: 33208950/2023

Expedição: 07/07/2023, às 10:09:56

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.609.906/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão n°: 23757647/2023
Expedição: 30/05/2023, às 16:32:45
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROBERTO RODRIGUES NETO, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4779-FE5B-2515-8592> e informe o código 4779-FE5B-2515-8592



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.609.906/0001-69

Código de Controle: 2C5C.56C9.CFDC.8866

Data da Emissão: 14/03/2023

Hora da Emissão: 22:02:04

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2023, com validade até 10/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Código de Controle: B267.F6A4.7E92.695A

Data da Emissão: 17/06/2023

Hora da Emissão: 10:19:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.609.906/0001-69

Razão social: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080205191208955057
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071406545580163731
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062500421800448525
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060600515717025361
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051800514719099702
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042900520028341053
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041000391635451979
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032200451248318987
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030300511078168454
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021200382791348904
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012400544028720341
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010500445841285143
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121700501352681507
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112800442965251723
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110900541963763820
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102100542551902923
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200222349048997
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091300463637516206
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082500513438078134
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080600452541977106
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800385843094558
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062900542302773609
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000462406745701
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200273642388802
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300410708148874
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041400551958886285
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600433098213378
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700293389921203
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600345309458386
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012800544711365705
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010900371134825283



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101060273390316
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120200421777955950
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111300503395619490
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102500401056240257
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100600452136603880
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091700484833063880
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900344607285969
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081000534475573601

Resultado da consulta em 03/08/2023 11:27:55

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROBERTO RODRIGUES NETO, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4779-FE5B-2515-8592> e informe o código 4779-FE5B-2515-8592





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.652.289/0001-33

Razão social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206492492887808
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408270258066653
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502093171839500
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602361018895407
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802443949251717
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902223628565862
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002055075691380
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202244069046716
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302340445187211
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202122795445151
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402320964440105
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502115263928470
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702273731774529
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802184859932906
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902201145112544
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020411308035607
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004223098180481
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103510589894611
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304170200249378
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404205933629444
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603414053368350
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703495264004031
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702213903841817
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902230490087325
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043002073562655644
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101572773098920
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301572993841107
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030402002568296170
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021319585794524328
25/12/2021	25/12/2021 a 23/01/2022	2021122501024611379616
06/12/2021	06/12/2021 a 04/01/2022	2021120600403928129724



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/11/2021	17/11/2021 a 16/12/2021	2021111701145860875082
29/10/2021	29/10/2021 a 27/11/2021	2021102901122202186960
10/10/2021	10/10/2021 a 08/11/2021	2021101000482411048007
21/09/2021	21/09/2021 a 20/10/2021	2021092101093930339029
02/09/2021	02/09/2021 a 01/10/2021	2021090201032254855578
14/08/2021	14/08/2021 a 12/09/2021	2021081401051442070498

Resultado da consulta em 03/08/2023 11:44:22

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROBERTO RODRIGUES NETO, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4779-FE5B-2515-8592> e informe o código 4779-FE5B-2515-8592



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

089DB068FC17617D8928E4AE3DE3DECC

AUTENTICAR ▼

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 213104

Data Emissão: 14/07/2023

Data de validade: 12/09/2023

Finalidade: DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Situação: ATIVO - Positiva com efeito negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 04.609.906/0001-69

Nome do requerente: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP

CPF / CNPJ Requerente: 04.609.906/0001-69



Informações do Documento

Certidão

031000723-04

Tipo

Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática

Fornecida para o

CNPJ 04.609.906/0001-69

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA

Data de Emissão

07/07/2023 09:57:14

Data de Validade

05/10/2023

VOLTAR





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.609.906/0001-69

Razão social: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA EPP

Resultado da consulta em 03/08/2023 11:27:55

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.652.289/0001-33

Razão social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Resultado da consulta em 03/08/2023 11:44:22

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4779-FE5B-2515-8592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 11:51:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 03/08/2023 13:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/08/2023 13:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 15:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 08:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4779-FE5B-2515-8592>

Proc. Administrativo 31- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 15:43:36

Segue Proposta atualizada e catalogo para analise e assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

19f18d7d7cc54aef8fa52e28c3989e61.pdf
5eab9e9e1a2d4d00801f3e948e31a3cf.pdf
ABRACADEIRAS_BE_KASA.pdf
PROPOSTA_READEQUADA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	03/08/2023 15:45:17	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	03/08/2023 15:57:17	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	03/08/2023 16:16:38	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2023 08:39:48	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Roberto Rodrigues Neto	04/08/2023 13:58:51	1Doc ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E58-4086-A3E9-C2C4**



Proposta

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **Eletrônico** Nº 74-2023 / marca plastic

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00

- Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- A validade a proposta de 365 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216
E-mail: manu.publicidade@gmail.com **Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 – bancoc 6 bank - Agência 01 - ct 13700059-6** SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 e-mail: manu.publicidade@gmail.com
Tapejara 03 de agosto de 2023

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.08.03 11:35:53 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua
Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara
rs - 54 3344 1552

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.





Abraçadeira fabricada em nylon

Cor: Branca

Tamanho: ABRAÇADEIRA DE NYLON - 10 X 900MM / 10 x 760mm

☎ (54) 3344.1552 📞 (54) 9 9908.0458

✉ atendimento.simoni@gmail.com ✉ simonisolucaovisual@gmail.com 1Doc: 512/665

📍 Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E58-4086-A3E9-C2C4> e informe o código 0E58-4086-A3E9-C2C4



Itens auxiliares

Disponibilidade

Abraçadeiras

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70194

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70200

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70207

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70192

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70199

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70206

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70195

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70202

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70208

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70198

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70205

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70211

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70196

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70203

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70209

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70197

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70204

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70210



Descrição: Braçadeira de nylon, com antichamas disponível em 30, 20 ou 10 centímetros.

Para mangueiras

Conector branco 13mm
Ref: 1436-36 CO
Código: 19217

Tampa transparente 13mm
Ref: 1436-36 ACCESSORIES
Código: 65904

Extensor transparente 13mm
Ref: 1426-36 EXT
Código: 65905

Conector preto 15mm
Ref:
Código:

Conector



Tampa



Extensor



Conector





BAZAR

**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.:
90.240.995-52

AV. CANEIRO LEÃO, 902, ZONA
ARMAZÉM, CEP: 87.014-010
MARINGÁ/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº074/2023

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: **BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ: **04.609.906/0001-69**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.240.995-52**

ENDEREÇO: **AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 902 – ZONA
ARMAZÉM – CEP: 87014-010**

TELEFONE: **(43) 3032-5645**

EMAIL: **licitacao@ativaatacado.com.br**

CARGO: **DIRETORA**

REPRESENTANTE: **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

RG: **4.182.015-2**

CPF: **841.117.809-97**

ENDEREÇO: **RUA NATAL BONIN 580, CASA 25 – PARQUE RESIDENCIAL GRENVILLE LONDRINA – PR –
CEP: 86047-240**

BANCO: **DO BRASIL**

AGÊNCIA BANCÁRIA: **2755-3**

Nº CONTA BANCÁRIA: **40438-1**

CIDADE: **LONDRINA – PR**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA
FIXAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE
NATAL DO "NATAL ENCANTADO" DE 2023.**

Paula Dias de Oliveira

DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2



Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E58-4086-A3E9-C2C4>





BAZAR

**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.:

90.240.995-52

AV. CANEIRO LEÃO, 902, ZONA

ARMAZÉM, CEP: 87.014-010

MARINGÁ/PR

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80000,00	BE KASA	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
3	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80000,00	BE KASA	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
	Total					R\$ 8.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Já incluídas todas as despesas necessárias, todos os encargos trabalhistas previdenciários, fretes, lucros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, nos termos do Edital de PREGÃO n° 074/2023 e seus Anexos.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor.

O preço acima proposto ao Município de Cajati/SP para o fornecimento do objeto desta licitação obedece às estipulações do correspondente PREGÃO. Asseverando que: assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Maringá/PR, 03 de Agosto de 2023.

PAULA CRISTINA

DIAS:84111780997

Assinado de forma digital por

PAULA CRISTINA

DIAS:84111780997

Dados: 2023.08.03 11:34:41 -03'00'

Paula Dias de Oliveira

DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E58-4086-A3E9-C2C4> e informe o código 0E58-4086-A3E9-C2C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E58-4086-A3E9-C2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 15:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 15:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/08/2023 16:16:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 08:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 04/08/2023 13:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E58-4086-A3E9-C2C4>

Proc. Administrativo 32- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 15:46:39

Segue Ata da Sessão e Documentos Complementares para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230803102905436.pdf

PropostasProcesso_b09e1b8a_5bbe_4d8f_92f0_30bf89ea5d47.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage_1_.pdf

VencedoresProcessoDisputa20230803102904995.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	03/08/2023 15:48:16	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	03/08/2023 15:57:35	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	03/08/2023 16:15:51	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Roberto Rodrigues Neto	04/08/2023 08:32:23	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2023 08:40:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7277-3B28-AE00-AE45**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Processo Administrativo Nº 605/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 20/07/2023 16:45:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/07/2023 13:33:22	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
boa tarde ,em relação ao item 2 gostaria de um esclarecimento sobre as dimenções e medidas,que estão um pouco confusas pois a largura solicitada pede 2 medidas diferentes		
31/07/2023 15:19:20	CADASTRO DE PROPOSTA	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA
01/08/2023 10:49:01	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIO M. AMARAL
02/08/2023 07:45:09	CADASTRO DE PROPOSTA	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
02/08/2023 09:33:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA
02/08/2023 10:00:28	CADASTRO DE PROPOSTA	WEB ELÉTRICA EIRELI
02/08/2023 11:03:35	CADASTRO DE PROPOSTA	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
02/08/2023 11:04:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
02/08/2023 13:13:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
02/08/2023 13:24:04	CADASTRO DE PROPOSTA	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
02/08/2023 13:52:29	CADASTRO DE PROPOSTA	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI
02/08/2023 14:51:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEB ELÉTRICA EIRELI
02/08/2023 15:30:10	CADASTRO DE PROPOSTA	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
02/08/2023 15:42:02	CADASTRO DE PROPOSTA	BOARETO E RUIZ LTDA. ME
02/08/2023 15:48:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOARETO E RUIZ LTDA. ME
02/08/2023 17:11:49	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP
02/08/2023 17:37:16	CADASTRO DE PROPOSTA	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
02/08/2023 17:54:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
02/08/2023 18:40:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ALBERTH DANIEL BONFIM ME
03/08/2023 00:47:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
03/08/2023 08:32:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES) foi substituído pela autoridade do promotor. LEANDRO DE MORAIS assume suas atribuições.		
03/08/2023 08:38:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
03/08/2023 08:44:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
03/08/2023 08:51:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
03/08/2023 09:01:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances do PE 74-2023.		
03/08/2023 10:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informo a todos que as exigencias do edital deverão ser cumpridas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,06	Valor Total: 4.800,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	083	04.609.906/0001-69	0,26	0,06		Sim
2 BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	012	40.690.097/0001-26	0,26	0,10	66,67	Sim
3 ALBERTH DANIEL BONFIM ME	034	24.702.843/0001-06	1,00	0,11	10,00	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	047	49.287.699/0001-01	0,26	0,13	18,18	Sim
5 JUNQUEIRA SERVIÇOS	120	16.927.928/0001-56	0,26	0,15	15,38	Sim
6 29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	027	29.013.956/0001-00	0,24	0,16	6,67	Sim
7 FLAVIO M. AMARAL	013	11.152.989/0001-75	0,26	0,18	12,50	Sim
8 BOARETO E RUIZ LTDA. ME	015	67.086.421/0001-58	0,25	0,22	22,22	Sim
9 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	132	37.652.289/0001-33	0,26	0,26	18,18	Sim
10 WEB ELÉTRICA EIRELI	115	26.492.610/0001-43	0,26	0,26	0,00	Sim
11 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	104	07.089.572/0001-38	0,26	0,26	0,00	Sim
12 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	109	46.022.479/0001-68	0,26	0,26	0,00	Sim
13 49.049.325LEONARDO CARVALHO	043	49.049.325/0001-58	0,30	0,27	3,85	Sim
14 COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	005	39.324.214/0001-59	1,00	0,60	122,22	Sim
15 G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS	072	11.175.931/0001-47	50,00	50,00	8233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 16:45:04	PUBLICADO					
21/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/08/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/08/2023 10:00:03	DISPUTA					
03/08/2023 10:00:03	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)			50,00	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BOARETO E RUIZ LTDA. ME (PARTICIPANTE 015)			0,25	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 005)			1,00	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 109)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	ALBERTH DANIEL BONFIM ME (PARTICIPANTE 034)			1,00	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 047)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 013)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 027)			0,24	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			0,30	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	WEB ELÉTRICA EIRELI (PARTICIPANTE 115)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 104)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			0,26	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 083)			0,26	
03/08/2023 10:00:44	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 013)			0,26	
03/08/2023 10:02:30	LANCE	BOARETO E RUIZ LTDA. ME (PARTICIPANTE 015)			0,26	
03/08/2023 10:03:00	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			0,30	



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

03/08/2023 10:03:17	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 013)	0,57
03/08/2023 10:03:21	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 027)	0,80
03/08/2023 10:03:48	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,19
03/08/2023 10:04:16	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 013)	0,57
03/08/2023 10:04:47	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,57
03/08/2023 10:04:54	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 027)	0,76
03/08/2023 10:05:22	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	0,35
03/08/2023 10:05:33	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,14
03/08/2023 10:07:35	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	0,73
03/08/2023 10:08:12	LANCE	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 005)	0,60
03/08/2023 10:09:33	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,52
03/08/2023 10:11:21	LANCE	ALBERTH DANIEL BONFIM ME (PARTICIPANTE 034)	0,51
03/08/2023 10:11:59	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,30
03/08/2023 10:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
03/08/2023 10:15:25	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	0,99
03/08/2023 10:21:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
03/08/2023 10:21:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 034			
03/08/2023 10:21:03	FECHADO 1		
03/08/2023 10:23:59	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	0,99
03/08/2023 10:26:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI			
03/08/2023 10:26:03	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastic	Modelo: plastic
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,57		Valor Total: 7.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MESES
1 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	059	37.652.289/0001-33	3,71	1,57		Sim
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	143	49.287.699/0001-01	3,71	2,11	34,39	Sim
3 29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	054	29.013.956/0001-00	3,65	2,30	9,00	Sim
4 FLAVIO M. AMARAL	082	11.152.989/0001-75	3,71	2,48	7,83	Sim
5 JUNQUEIRA SERVIÇOS	016	16.927.928/0001-56	3,71	2,97	19,76	Sim
6 WEB ELÉTRICA EIRELI	094	26.492.610/0001-43	3,70	3,70	24,58	Sim
7 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	088	04.609.906/0001-69	3,71	3,71	0,27	Sim
8 COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	084	39.324.214/0001-59	10,00	6,50	75,20	Sim
9 G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS	137	11.175.931/0001-47	50,00	50,00	669,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
INABILITADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
MOVIMENTOS DO LOTE						
20/07/2023 16:45:04	PUBLICADO					
21/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/08/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/08/2023 10:00:03	DISPUTA					
03/08/2023 10:00:03	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)			3,71	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)			3,65	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,71	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	WEB ELÉTRICA EIRELI (PARTICIPANTE 094)			3,70	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			3,71	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 088)			3,71	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 137)			50,00	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 084)			10,00	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)			3,71	
03/08/2023 10:01:01	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,64	
03/08/2023 10:01:32	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			3,62	
03/08/2023 10:01:54	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,60	
03/08/2023 10:03:43	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)			3,60	
03/08/2023 10:04:25	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,46	
03/08/2023 10:05:15	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)			3,46	
03/08/2023 10:05:54	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,46	
03/08/2023 10:06:56	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			3,46	
03/08/2023 10:07:13	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			3,47	
03/08/2023 10:07:45	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,46	
03/08/2023 10:08:33	LANCE	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 084)			6,50	
03/08/2023 10:09:25	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)			3,46	
03/08/2023 10:09:28	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)			3,47	
03/08/2023 10:09:34	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)			3,46	
03/08/2023 10:10:11	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,99	
03/08/2023 10:10:50	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)			3,97	
03/08/2023 10:11:05	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)			3,88	
03/08/2023 10:11:36	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			3,96	
03/08/2023 10:11:46	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			3,95	
03/08/2023 10:12:00	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)			3,94	
03/08/2023 10:12:05	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)			2,99	
03/08/2023 10:12:12	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)			3,00	
03/08/2023 10:12:19	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)			3,03	
03/08/2023 10:12:21	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 016)			2,97	
03/08/2023 10:12:38	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)			2,95	
03/08/2023 10:14:21	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)			2,94	



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

03/08/2023 10:14:49	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)	2,96
03/08/2023 10:14:56	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)	2,90
03/08/2023 10:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
03/08/2023 10:15:12	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	2,99
03/08/2023 10:15:33	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)	2,88
03/08/2023 10:15:44	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	2,97
03/08/2023 10:15:56	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)	2,91
03/08/2023 10:16:28	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)	2,50
03/08/2023 10:16:42	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	2,89
03/08/2023 10:18:11	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 082)	2,88
03/08/2023 10:18:16	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)	2,91
03/08/2023 10:18:33	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	2,97
03/08/2023 10:18:40	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)	2,40
03/08/2023 10:19:04	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	2,99
03/08/2023 10:19:59	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 054)	2,50
03/08/2023 10:21:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 059			
03/08/2023 10:21:03	FECHADO 1		
03/08/2023 10:22:12	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 059)	1,94
03/08/2023 10:23:47	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	2,97
03/08/2023 10:26:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
03/08/2023 10:26:03	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,04	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	045	04.609.906/0001-69	0,13	0,04		Sim
2 BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	135	40.690.097/0001-26	0,13	0,05	25,00	Sim
3 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	007	49.287.699/0001-01	0,13	0,07	40,00	Sim
4 FLAVIO M. AMARAL	054	11.152.989/0001-75	0,13	0,08	14,29	Sim
5 ALBERTH DANIEL BONFIM ME	002	24.702.843/0001-06	0,50	0,09	12,50	Sim
6 29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	047	29.013.956/0001-00	0,12	0,12	33,33	Sim
7 BOARETO E RUIZ LTDA. ME	138	67.086.421/0001-58	0,12	0,12	0,00	Sim
8 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	127	37.652.289/0001-33	0,13	0,13	8,33	Sim
9 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	080	46.022.479/0001-68	0,13	0,13	0,00	Sim
10 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	042	07.089.572/0001-38	0,13	0,13	0,00	Sim
11 JUNQUEIRA SERVIÇOS	128	16.927.928/0001-56	0,13	0,13	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

12	WEB ELÉTRICA EIRELI	067	26.492.610/0001-43	0,13	0,13	0,00	Sim
13	49.049.325LEONARDO CARVALHO	126	49.049.325/0001-58	0,18	0,18	38,46	Sim
14	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	089	39.324.214/0001-59	1,00	0,30	66,67	Sim
15	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS	017	11.175.931/0001-47	50,00	50,00	16566,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/07/2023 16:45:04	PUBLICADO				
21/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/08/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/08/2023 10:00:03	DISPUTA				
03/08/2023 10:00:03	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	ALBERTH DANIEL BONFIM ME (PARTICIPANTE 002)		0,50	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 127)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA (PARTICIPANTE 047)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 054)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA		0,18	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	WEB ELÉTRICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)		0,13	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 042)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 128)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 045)		0,33	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)		50,00	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	BOARETO E RUIZ LTDA. ME (PARTICIPANTE 138)		0,02	
03/08/2023 10:00:03	LANCE	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)		1,00	
03/08/2023 10:01:15	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 054)		0,33	
03/08/2023 10:03:58	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		0,33	
03/08/2023 10:04:55	LANCE	FLAVIO M. AMARAL (PARTICIPANTE 054)		0,33	
03/08/2023 10:06:55	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)		0,33	
03/08/2023 10:08:23	LANCE	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)		0,33	
03/08/2023 10:09:26	LANCE	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		0,33	
03/08/2023 10:11:47	LANCE	ALBERTH DANIEL BONFIM ME (PARTICIPANTE 002)		0,50	
03/08/2023 10:15:03	TEMPO RANDÔMICO				
03/08/2023 10:15:08	LANCE	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 045)		0,33	
03/08/2023 10:19:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
03/08/2023 10:19:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 007					
03/08/2023 10:19:04	FECHADO 1				



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

03/08/2023 10:24:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 047

03/08/2023 10:24:04 FECHADO 2

03/08/2023 10:29:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI

03/08/2023 10:29:04 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Processo Administrativo Nº 605/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 20/07/2023 16:45:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,20
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Frontec / Abraçadeira	0,20
WEB ELÉTRICA EIRELI	DECORLUX / AP2833 (300 X 3,5MM)	0,20
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	DECORLUX / 3,6X300MM	0,20
BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	BE KASA / BE KASA	0,20
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	plastic / plastic	0,20
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DECORLUX / NYLON	0,20
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	BELTOOLS / ABRACADEIRA NYLON 280MM X 4,8MM BR	1,50
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	FRONTEC / ANTICHAMA	0,20
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP	BLESSED SEALS / BLESSED SEALS	1,50
BOARETO E RUIZ LTDA. ME	PERKON / 1255 (3,5X300)	0,20
G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	PROPRIA / ABRAÇADEIRA	50,00
JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DMI / GT-280 ST	0,20
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	GW / 3,6X300	0,20
FLAVIO M. AMARAL	Reimold / Reimold	0,20
29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	EDA / branca -antichamas 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm	0,20

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,00
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	LUKMA / NYLON	3,00
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP	BLESSED SEALS / BLESSED SEALS	10,00
G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	PROPRIA / ABRAÇADEIRA	50,00
JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DMI / GT-100 M	3,00
WEB ELÉTRICA EIRELI	DECORLUX / AP5373 (550 X 7,6MM)	3,00
FLAVIO M. AMARAL	Reimold / Reimold	3,00
29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	Vonder / branca -antichamas 2,5cm largura 800mm x9,0mm	3,00
BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	BE KASA / BE KASA	3,00
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	plastic / plastic	3,00

ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
ASSINADO POR: LEANDRO DE MORAIS
Assinado por: 5895555-0 LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 80.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,15

Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	BE KASA / BE KASA	0,00
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DECORLUX / NYLON	0,00
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	plastic / plastic	0,00
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	BELTOOLS / ABRACADEIRA NYLON 140MM X 3,6MM BR	0,00
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	WESTERN / ANTICHAMA	0,00
BOARETO E RUIZ LTDA. ME	BRASFORT / 8629 (3,6X150)	0,00
G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	PROPRIA / ABRAÇADEIRA	50,00
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	GW / 3,6X150	0,00
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	DECORLUX / 3,6X300MM	0,00
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Frontec / Abraçadeira	0,00
FLAVIO M. AMARAL	Reimold / Reimold	0,00
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP	BLESSED SEALS / BLESSED SEALS	1,00
JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DMI / GT-140 I	0,00
WEB ELÉTRICA EIRELI	DECORLUX / AP1413 (150 X 3,6MM)	0,00
29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	EDA / branca-antichamas(3,6cm largura x 140mm a 150mm	0,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO FERREIRA, WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

FLAVIO M. AMARAL

Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61636cc8c89b4c80b8462ed7e5639203.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c812442c743c46b5b3c068ab734011dd.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c85bd6483cb48af92c480076f576bdc.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/987bcfcb539d49bfb571a16a4ae9f953.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92c6de16ce3f4da5a2a03b928750a996.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bec997a162147bda1cbd1b3c354683a.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/065190c15ae74e73bc737bd44ebfccc5.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9843af0115ea4e54b217acb764555147.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e6e909f8bc54c229e93056ae37f6315.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea12127bbfe346b8af752d8748ce63e6.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a04331394dca44b78f8c9af377c6beef.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af33d2220774279ad49b043628fa7df.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3203720fcaad463dae05b036e1788e99.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af78212cd97e4950858f632c4d774e87.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e113edb9ee42407e9d2beb9afb935531.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32b6e12ef655424fad4690b71b4ade9e.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb31b7fae06b44cf918ee91a281cd295.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b46ad9be31344c49ea362636f8cde6f.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05e92b942054b22b8fee8196d201054.pdf	
Horário: 01/08/2023 10:49	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/407ce59c323447d89a849359be9f4579.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf66af3993f64098b57f2f49b1728b8a.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7d5f3a50264e4aa223937a425a65ef.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345de9217d75428d8c74dc7fcea35d24.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90983558e000467f95afb15cccb18dc.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a528f9e5c9d748d2a88b0f2b8d7ebdbf.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d70c89002b345ae912bd39f7b1d5ba5.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e18ff75fe047c19b085dc93b8a5f37.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b7f949b0cb47ba8525193246b7749a.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910e0b0a8f684a1d9e70f34034339ca2.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cb1df5105cc4272ab44f43f04790266.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb81cf21d5a4653bbf619557cfbd7c1.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/363da77424ad49b39e91f73ac4a8c41c.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4692800089554d01bcadc6a7e474ff95.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6843c6ed1ada4f11af70b34ed0a128ad.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ab472aa210c41ca8dd2507f6046d9ee.pdf>

Horário: 02/08/2023 07:45 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d4cf94b943c4023a6b05fe618324bae.pdf>

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA

Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edfc7f81743b427596834b3e076dbbfd.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f9ba066b8cc4b9db095f12611e4713f.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb3e524a848a4aad319faf1ce25e8a5.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fbbf9271e1643dc8a5bbe5bd1be4c86.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0559e1fb6b72490cb5baa6bfc8e30571.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c22da24f13d49a5b4c4e9b3cb4bf5cf.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/347f987ef8f94e099ba40a26b3f53e8e.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8658da091e4b466c89465385b6bf5fce.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6914066e79a64893af65f8167b770ee8.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/186fa00804d446f199aa4b70dc341858.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80350a5eb7384499a6b0ad96200bf651.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c216487a3d65441db83cfa13f1c653a3.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39162561842249408a3b464c629ce274.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b533943a52a427d9665a112dbeec3b6.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdc46e95c89140e8be01ec0fa0c0a48f.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc6947ed80964db7ab8dd45c1fe1a6da.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b690bc1917f444578b3273f92ccf82c7.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b2fbd2968874e9999065879eb08b02c.rar	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dc4b272ab5147a08d15bd67e23c3427.pdf	
Horário: 02/08/2023 09:33	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b622053ab374e70a4949d74e9097672.pdf	

BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Horário: 02/08/2023 11:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe709dd3cf1c47e2b5d4e82223cbfd03.zip	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b82b954d704fbb920393bdf903bb1.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85938060b6634b6a8ca8f7d07930ed53.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/650648d595f1461884af2a5129e8669c.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e46e48646d04306bd7ac93a9dfb32df.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ed8215d1d8a44a6ba92e908085496e8.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/311202123a654f3392b2178972250ab3.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7278a5036f14877917b09ed68fde2c5.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36d06406f504d6baffa1d22cff2a8a6.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec2d947482934142ba0762ecee05245f.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e735991f0c46e08bd2173f47248932.jpeg	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5437644d8cd64168a735c1ed9106216b.pdf	
Horário: 02/08/2023 13:13	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb7553b10d5c4e40a8cc7dc74435c87f.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

WEB ELÉTRICA EIRELI

Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97631cd15317498abe9d72bfe777ee2d.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67c6474bfdbf41849d473e3025178d63.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12982ce6053b4532becf5cf5d125bc0b.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1631349f169495f8b1663b607f3da92.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8bfa76bf4d843339c807310e63daa07.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7320d2d713f343aab4936cfc995a7030.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcb323b56da344d3866a54e893b08e16.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3fc41eb4f484ab5b9598c5772a4da0a.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bef66445f7842f68369ec38f889851e.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b03a97bf6b49059181fc0201a358e4.zip	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/775874eb1bf34eeaa8ad5c4412cb927e.pdf	
Horário: 02/08/2023 14:51	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24bf5049e43b434983c933b700274e1e.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0946c1ed1af64494815fb2b8577ccd75.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c577dd2234241c4b8e6f2e94bb0266c.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74cf4aaf23dc4b7a9603cd6c64742ba9.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5f86e4e07cf4279b8072853003a12b3.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21b0603242549d088f13def45a71f23.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0317867bf9344fd8bfe0ea0384f4e3fd.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/292b004ae3cc43e1966ab41602ba5fa9.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ab355509a540ae805be79b2fe24446.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/468ffb084dd84920b6282a9c0f9b4574.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/525ebc4605a34b528d98c58620fd2f9d.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6792e75b016486d847972221108cb39.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28fcf25f6dc64610bdbc702eb6926da1.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/faf0e2fca6894c35a44c5b54c173d674.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d79467f35d64ca4a04c5692cc52f5fe.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eb8724915d0443cb47e000129ce7fe5.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0340972ad82d4b0c8947e94151421454.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33b915ce73bd4891a92740694492789a.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/714595db4c2446279c066175ae605109.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87ec73e4782e450f89ba3ce63c7ba91d.zip	
Horário: 02/08/2023 15:30	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/379f3bb2894f45b0873a62bb7b00b476.zip	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

BOARETO E RUIZ LTDA. ME

Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c882edc69743b4be97f274a21bb5ec.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bf5f1a487b44c8cbc9092f8e32f8001.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bcf1e2feab6471fb732456894a6987c.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45f4355c010e47079565b993b7072437.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c79af591d3a74c4a8a26b669dec89088.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb5e1c79aee4cdfb36fb3231d56090e.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a500b3e82c24cb09b2ac99b681bae86.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0333de7f10ba4cf4a5fa9c0c28cb3eec.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea2289a4b0ad4d0d9f0f19ff05f08cc.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71609d2bb199436dbe1211f9cf1e80e4.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b617822886f2415cade7d27966c36600.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/297999358a394ec2ad12b4ef21f230fd.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb989c58b3c0470ab10a8c0c4a86f8ef.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12a863e3805e4524bb889829eb0dbcbf.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40267cfe452542589639393fbd0cfe46.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b4cfc25becd46369898cb5f06ece91d.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e58ff0042947ddae277c49901f8610.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d736b9d7d4ac4c0cb0334dfef2fd7220.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f80027aad516498fa0ee599b39e1defb.pdf	
Horário: 02/08/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9920fa70354e4dca9ea6bb41292b7db8.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP

Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df364d1806e43d5b37158f6cf588fe3.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c48ccf28a4d645dc9f65702449147f59.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67e6d723a572433395a2e17a01241a3e.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48496955d40b43b6b6d2ff023e893b8f.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b2f48b274c4715920a928797432954.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/643952b84cd44d7aa0d2b3a296659393.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/724ff6efd6974c02ae69589891b83fd5.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74484b60716f40f8a60a5e72cd9ad49b.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c434223069cc4863902587c68c813f78.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81415614795a4032868de140a6e763dc.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e94515c07e435da05c5ba774d4f9e6.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2ec65992b084c56a68ae823036eba6b.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48192ae229fe48c8bec5cd6f3186522a.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e72dd12541764b2ba88506e397cf359d.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92223da4c1e44f9a7ceef91a6622e30.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b2c63fa2774a33955c1b44aaf68d43.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/791b299914e54d55ae080c4ab5e31819.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6ae6a9797154d2cb5439481debe56f8.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e882561668dc453ca3a6c9178392e98a.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c59f4dad3c8b420793fa2baa4fe332f7.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f852169a814359b2bd22c2afead81a.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7b53a195f534d24a8ab5574c40c8264.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd4c6eb2ca8f4805a26a568872aa9b15.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7937a1cff454c319e863e1a535f6186.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff4a96553ab44ffb09b06f1b1e0fa9c.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/106057c6179f411a8dad7dca178c8707.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/941e65c2b92e417cb2b24ecf3b479e1e.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dad714dc90e4f748a357eeb30cda49d.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db07a976d6c64923bf6c55f09b557961.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e39cbe97b8e347d9aa3e1768c7a8476b.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c59a7e7bd7145168bc2926c514a6215.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ee2dd7791144f3bb5b5258277ea14f.pdf	
Horário: 02/08/2023 17:54	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4bfcd15d60f4b3dab3b59f3588f53c3.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ALBERTH DANIEL BONFIM ME

Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f23858050604f0195ef2f704c30cbcc.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b20be195913474292693cb67399ac31.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24835c995cef4a309e6c850f39729f9a.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9364a162b8e460c9d2e50813f83d9e1.zip	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7930827185374d04886972a35f76adbf.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a870b46ef7b43f8ae824dd807578505.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc04629c741470699f2756ba715296c.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1212f75c232c4b48b1c7454880f582e7.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d546adfd18c4dd5a6de24f043347309.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5b4865df6d44142b5a78bebd9d48a7d.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bad5e1557ad149e783df3e01befa9c13.zip	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eddd79e8fa50424a986c2602df98f502.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cf89e63143141049b8f446498be5a0d.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/568281c17f0f4622900ac781420039f6.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee9e2d9651fe430ab5343287d80df12d.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/936e537893cb45f8be420e233d329090.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc120157dd7144108d175ee6e94f7f7a.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f8c416769d44304bb553f4c71dade91.pdf	
Horário: 02/08/2023 18:40	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d955a642ce2a418090cad60c76dfafe9.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c18ccf0ef1d4398bde8f8f6deedfc28.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142ee1df8da9477f89bdafb6b92ada08.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e4f94636a0497c878d5272ef10b258.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a44c2617a6d4bb795d4cf24e401c0d0.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b7166e8e82849fb9b2924845e1359cf.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9176449440bd4a449cbd93f9cf2496d8.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe9fffc67ad4bc4ad274c57e26d38c1.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a8c8626ddd4b8b92da292a07bb1bf4.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7005ead6e8a4c9fb8728f0fe35e04c0.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b55aac6d37a3489498fa1bef965d006c.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e03ea44846d4bf282908cb2803153de.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ccea203c1446a7af5cb4e82f2632d8.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da2b28f290f743e393c3e46d2ad8818f.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb80483cf0b4c88938513f22a61f1d7.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7daa90e79ff4a3b904a530c6dd73bec.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d835bf7fa7064317b8776ff27a47bea7.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6fc3e7e17d54c6caa74dac69405ea9d.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f3a04a7cbd463da61fb2734aa2ab87.zip	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0bb1fba7b86458abe7d6912eba3df96.pdf	
Horário: 03/08/2023 00:47	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d9ffb66dda646d49cd88e03db5a9d45.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b2568aa444431994299f75854bbbb6.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af93b2346654945bc9f24e045fc617c.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf2cc0feeb094201a00a842f959afaea.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87f76ea2e7744d49a53f0705e775c210.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ced16a0eaec4a9394c62e2023b09349.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e72cf0682bb4976bd7771ae9ca9a881.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be1ef770edfd494dbff32028c4e1cbf8.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8058e8e87c04d76bb391d65813f50c0.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dc6f245be0f40cb954840ce90ed44eb.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb66c6f7fddc489c9102c8e9b54c96d5.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c95fcbad4a204fba4d8752df177c61f.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5c5bb19c8d14ca3885374d6ec3d17c1.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42aa7dde9114393be7c73b739bcd690.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0846a52ff8a04be4bd0c0c1ea10ce118.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d54020f4530e4d9bb3f56d03d10f586d.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa2483aaed7d4109b9794c36d4ebf02a.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eb27cfd6f9c4b94af668d3840e9b7bc.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c77db7775641dcb23138288d210cc8.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3435f1f4af54c9e9a4819618736b060.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:44	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d027e79f9cc47c9b01ef114bfc3cd60.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/582bd669eddb4f588c8e8867d7441f0b.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f5000a8a1149cbbeb4d9472bac3db0.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a9af213be84374b266dec2802bcfde.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/081146aed98a45d48984c4c72b197f1f.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a282b721124408085f1b853dbd0a2da.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ce5e28515b46e39a652c82a2152b57.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac39b28fdbc462b8c86cbcd3d08166f.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a304482287b432b9d5b8384828653e1.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fad398b1be7a4a63a309a804e3fb4b97.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5860d684e00d4908a8828fcdcc883628.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2ebcd0ca604452ebd1ea2368ced4c17.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b494b680a0504c7cbfa23dc22a19c9fb.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f306b292ff194465bb9214c7080d384f.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e760e8b2612f4a8181e2a9a22a5577df.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/615e87b9ec7947d180ae293e608330ca.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e82c99e397a4b5aa3c60011c3c8cdba.pdf	
Horário: 03/08/2023 08:51	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0290e356d044978561c13f7da9051d.pdf	

BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI

Horário: 02/08/2023 13:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b1e708174d04408a554fe8445b1ff13.zip	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Processo Administrativo Nº 605/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 20/07/2023 16:45:04

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,06		Valor Total: 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	083	04.609.906/0001-69	0,26	0,06		Sim
2 BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	012	40.690.097/0001-26	0,26	0,10	66,67	Sim
3 ALBERTH DANIEL BONFIM ME	034	24.702.843/0001-06	1,00	0,11	10,00	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	047	49.287.699/0001-01	0,26	0,13	18,18	Sim
5 JUNQUEIRA SERVIÇOS	120	16.927.928/0001-56	0,26	0,15	15,38	Sim
6 29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	027	29.013.956/0001-00	0,24	0,16	6,67	Sim
7 FLAVIO M. AMARAL	013	11.152.989/0001-75	0,26	0,18	12,50	Sim
8 BOARETO E RUIZ LTDA. ME	015	67.086.421/0001-58	0,25	0,22	22,22	Sim
9 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	132	37.652.289/0001-33	0,26	0,26	18,18	Sim
10 WEB ELÉTRICA EIRELI	115	26.492.610/0001-43	0,26	0,26	0,00	Sim
11 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	104	07.089.572/0001-38	0,26	0,26	0,00	Sim
12 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	109	46.022.479/0001-68	0,26	0,26	0,00	Sim
13 49.049.325LEONARDO CARVALHO	043	49.049.325/0001-58	0,30	0,27	3,85	Sim
14 COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	005	39.324.214/0001-59	1,00	0,60	122,22	Sim
15 G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS	072	11.175.931/0001-47	50,00	50,00	8233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastic	Modelo: plastic
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,57		Valor Total: 7.850,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	059	37.652.289/0001-33	3,71	1,57		Sin
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	143	49.287.699/0001-01	3,71	2,11	34,39	Sin
3 29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	054	29.013.956/0001-00	3,65	2,30	9,00	Sin
4 FLAVIO M. AMARAL	082	11.152.989/0001-75	3,71	2,48	7,83	Sin
5 JUNQUEIRA SERVIÇOS	016	16.927.928/0001-56	3,71	2,97	19,76	Sin
6 WEB ELÉTRICA EIRELI	094	26.492.610/0001-43	3,70	3,70	24,58	Sin
7 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	088	04.609.906/0001-69	3,71	3,71	0,27	Sin
8 COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	084	39.324.214/0001-59	10,00	6,50	75,20	Sin
9 G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS	137	11.175.931/0001-47	50,00	50,00	669,23	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BE KASA	Modelo: BE KASA
Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,04	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E	045	04.609.906/0001-69	0,13	0,04		Sin
2 BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	135	40.690.097/0001-26	0,13	0,05	25,00	Sin
3 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	007	49.287.699/0001-01	0,13	0,07	40,00	Sin
4 FLAVIO M. AMARAL	054	11.152.989/0001-75	0,13	0,08	14,29	Sin
5 ALBERTH DANIEL BONFIM ME	002	24.702.843/0001-06	0,50	0,09	12,50	Sin
6 29.013.956 MARCO ANTONIO FERREIRA	047	29.013.956/0001-00	0,12	0,12	33,33	Sin
7 BOARETO E RUIZ LTDA. ME	138	67.086.421/0001-58	0,12	0,12	0,00	Sin
8 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	127	37.652.289/0001-33	0,13	0,13	8,33	Sin
9 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	080	46.022.479/0001-68	0,13	0,13	0,00	Sin
10 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	042	07.089.572/0001-38	0,13	0,13	0,00	Sin
11 JUNQUEIRA SERVIÇOS	128	16.927.928/0001-56	0,13	0,13	0,00	Sin
12 WEB ELÉTRICA EIRELI	067	26.492.610/0001-43	0,13	0,13	0,00	Sin
13 49.049.325LEONARDO CARVALHO	126	49.049.325/0001-58	0,18	0,18	38,46	Sin
14 COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	089	39.324.214/0001-59	1,00	0,30	66,67	Sin
15 G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS	017	11.175.931/0001-47	50,00	50,00	16566,67	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THE RY, TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KADLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, ROBERTO FIDELTON FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45 e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Processo Administrativo Nº 605/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 20/07/2023 16:45:04

		Valor ref. total: 49.750,00	Desconto médio: 67,95%	Total economizado: 33.900,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 20.800,00	Média lote (%): 76,92%		Econ. lote: 16.000,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	80.000	0,26	0,06	76,92%	16.000,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 18.550,00	Média lote (%): 57,68%		Econ. lote: 10.700,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	5.000	3,71	1,57	57,68%	10.700,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 10.400,00	Média lote (%): 69,23%		Econ. lote: 7.200,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	80.000	0,13	0,04	69,23%	7.200,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
Processo Administrativo Nº 605/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 20/07/2023 16:45:04

TOTAL DO PROCESSO: 15.850,00

BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI 04.609.906/0001-69 8.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 0,06 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BE KASA Modelo: BE KASA

Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;

Quantidade: 80.000 Val. Ref.: 0,26 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 4.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 0,04 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BE KASA Modelo: BE KASA

Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).

Quantidade: 80.000 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 3.200,00

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA 37.652.289/0001-33 7.850,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 1,57 **Total: 7.850,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: plastic Modelo: plastic

Descrição: Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 3,71 **Valor Unit.: 1,57** Total Item: 7.850,00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA BRUNO DE MOURA, ROBERTO RODRIGUES NETO e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45> e informe o código 7277-3B28-AE00-AE45



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7277-3B28-AE00-AE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 15:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/08/2023 15:57:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/08/2023 16:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 04/08/2023 08:32:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 08:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7277-3B28-AE00-AE45>

Proc. Administrativo 33- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMCT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

Data: 03/08/2023 às 15:53:47

Segue Proposta atualizada e catalogo das empresas declaradas vencedoras para analise e parecer técnico quanto a aceitabilidade dos produtos ofertados. Solicitamos parecer técnico no máximo até **48 horas**.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Catalogo_lote_01_e_03.pdf

CATALOGO_LOTE_02.pdf

PROPOSTA_LOTE_01_e_03.pdf

PROPOSTA_LOTE_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	03/08/2023 15:55:18	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB4F-8D15-A7E2-B203**

Itens auxiliares

Disponibilidade



Abraçadeiras

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70194

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70200

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70207

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70192

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70199

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70206

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70195

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70202

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70208

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70198

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70205

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70211

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70196

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70203

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70209

100 x 2,5mm
Ref: W3739
Código: 70197

200 x 4,8mm
Ref: W3741
Código: 70204

300 x 4,8mm
Ref: W3743
Código: 70210



Descrição: Braçadeira de nylon, com antichamas disponível em 30, 20 ou 10 centímetros.

Para mangueiras

Conector branco 13mm
Ref: 1436-36 CO
Código: 19217

Tampa transparente 13mm
Ref: 1436-36 ACCESSORIES
Código: 65904

Extensor transparente 13mm
Ref: 1426-36 EXT
Código: 65905

Conector preto 15mm
Ref:
Código:

Conector



Tampa



Extensor



Conector





Abraçadeira fabricada em nylon

Cor: Branca

Tamanho: ABRAÇADEIRA DE NYLON - 10 X 900MM / 10 x 760mm

☎ (54) 3344.1552 📞 (54) 9 9908.0458

✉ atendimento.simoni@gmail.com ✉ simonisolucaovisual@gmail.com 1Doc: 550/665

📍 Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB4F-8D15-A7E2-B203> e informe o código CB4F-8





BAZAR

**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.:
90.240.995-52

AV. CANEIRO LEÃO, 902, ZONA
ARMAZÉM, CEP: 87.014-010
MARINGÁ/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº074/2023

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP	
CNPJ: 04.609.906/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.240.995-52
ENDEREÇO: AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 902 – ZONA ARMAZÉM – CEP: 87014-010	TELEFONE: (43) 3032-5645
EMAIL: licitacao@ativaatacado.com.br	CARGO: DIRETORA
REPRESENTANTE: PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	
RG: 4.182.015-2	CPF: 841.117.809-97
ENDEREÇO: RUA NATAL BONIN 580, CASA 25 – PARQUE RESIDENCIAL GRENVILLE LONDRINA – PR – CEP: 86047-240	
BANCO: DO BRASIL	AGÊNCIA BANCÁRIA: 2755-3
Nº CONTA BANCÁRIA: 40438-1	CIDADE: LONDRINA – PR
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA
FIXAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE
NATAL DO "NATAL ENCANTADO" DE 2023.**

Paula Dias de Oliveira

DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2



Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB4F-8D15-A7E2-B203> e informe o código CB4F-8D15-A7E2-B203





BAZAR

**BAZAR DISTRIBUIDORA DE
UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.609.906/0001-69 I.E.:

90.240.995-52

AV. CANEIRO LEÃO, 902, ZONA

ARMAZÉM, CEP: 87.014-010

MARINGÁ/PR

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80000,00	BE KASA	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
3	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80000,00	BE KASA	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
	Total					R\$ 8.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Já incluídas todas as despesas necessárias, todos os encargos trabalhistas previdenciários, fretes, lucros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, nos termos do Edital de PREGÃO n° 074/2023 e seus Anexos.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor.

O preço acima proposto ao Município de Cajati/SP para o fornecimento do objeto desta licitação obedece às estipulações do correspondente PREGÃO. Asseverando que: assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Maringá/PR, 03 de Agosto de 2023.

PAULA CRISTINA

DIAS:84111780997

Assinado de forma digital por

PAULA CRISTINA

DIAS:84111780997

Dados: 2023.08.03 11:34:41 -03'00'

Paula Dias de Oliveira

DIRETORA

CPF: 841.117.809-97 RG: 4.182.015-2



**Av. Carneiro Leão, 902,
Zona Armazém, Cep:
87.014-010 Maringá/PR**



43 3374 8000



licitacao2@ativaatacado.com.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB4F-8D15-A7E2-B203> e informe o código CB4F-8D15-A7E2-B203





Proposta

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **Eletrônico** N° 74-2023 / marca plastic

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00

- Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- A validade a proposta de 365 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216
E-mail: manu.publicidade@gmail.com **Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 – bancoc 6 bank agencia 01 - ct 13700059-6** SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 [e-mail: manu.publicidade@gmail.com](mailto:manu.publicidade@gmail.com)
Tapejara 03 de agosto de 2023

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.08.03 11:35:53 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua
Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara
rs - 54 3344 1552

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB4F-8D15-A7E2-B203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/08/2023 15:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB4F-8D15-A7E2-B203>

Proc. Administrativo 34- 605/2023

De: Roberto N. - SMCT-DCT

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 07/08/2023 às 09:23:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

as especificações dos catálogos atendem nossas expectativas e uma vez que o fornecedor se compromete a respeitar todas as exigências do edital, ainda podemos rejeitar na entrega se não corresponderem às expectativas, sendo assim aprovamos a compra dos mesmos.

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE51-911C-05E3-6C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 07/08/2023 09:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARTA SENNE PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-00) em 08/08/2023 16:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE51-911C-05E3-6C56>

Proc. Administrativo 35- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2023 às 11:37:37

Segue comunicado PE 74-2023

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

COMUNICADO_PE_74_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	07/08/2023 11:37:52	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B05D-A1CB-C5B6-4393**

PROCESSO Nº 605/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº74/2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 74/2023 que no dia 08/08/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 07 de Agosto de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05D-A1CB-C5B6-4393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 07/08/2023 11:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B05D-A1CB-C5B6-4393>

Proc. Administrativo 36- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2023 às 11:48:51

Segue Comunicado para eventuais manifestações de recurso do PE 74-2023.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000121.pdf

comunicado_bll_PE_74_2023.pdf

Comunicado_Pregao_Eletronico_74_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	07/08/2023 11:50:23	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2824-66E0-5F29-CA8F**

PROCESSO Nº 605/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº74/2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 74/2023 que no dia 08/08/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 07 de Agosto de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 07 / 08 / 2023

Rodrig B. P. Batista
Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05D-A1CB-C5B6-4393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 07/08/2023 11:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B05D-A1CB-C5B6-4393>



Arquivos do Processo X

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 074-2023 ABRAÇADEIRAS.pdf	20/07/2023 16:41	SIM	✓ ↓ ✕
comunicado Pregão 74-2023.pdf	07/08/2023 11:39	NÃO	✓ ↓ ✕

Salvar

03/08/2023 08:59 🕒 03/08/2023 10:00 🕒 31/07/2023 00:00

OBSERVAÇÃO

na decoração do "Natal Encantado" de
o Termo de Referência.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 074/2023



MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
07/08/2023 11:40:20	Bom dia, Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 74/2023 que no dia 08/08/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
03/08/2023 14:58:16	O participante SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 5eab9e9e1a2d4d00801f3e948e31a3cf.pdf aos documentos complementares.
03/08/2023 13:27:43	O participante BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI adicionou o arquivo 879a81b0d9f84c24817317c1343b4160.zip aos documentos complementares.
03/08/2023 13:27:11	O participante BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI removeu o arquivo 637d3c5b0f1041798e6902743049dfc3.zip dos documentos complementares.
03/08/2023 13:24:17	O participante BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI adicionou o arquivo 637d3c5b0f1041798e6902743049dfc3.zip aos documentos complementares.
03/08/2023 11:38:04	O participante SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 19f18d7d7cc54aef8fa52e28c3989e61.pdf aos documentos complementares.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2824-66E0-5F29-CA8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 07/08/2023 11:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2824-66E0-5F29-CA8F>

Proc. Administrativo 37- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2023 às 13:58:49

Segue publicação do Comunicado para eventuais manifestações de recurso do PE 74-2023.

—
—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Diario_Oficial_PE_74.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	5
Extrato	11
Homologação	20
Parecer	25
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	27
Portarias	27
Secretaria de Assuntos Jurídicos	37
Notificação	37

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO Nº 605/2023 1 DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº74/2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 74/2023 que no dia 08/08/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 07 de Agosto de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05D-A1CB-C5B6-4393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 07/08/2023 11:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B05D-A1CB-C5B6-4393>

Proc. Administrativo 38- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2023 às 14:00:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_74_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 575B-663C-46D1-2496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/08/2023 14:00:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/575B-663C-46D1-2496>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	5
Extrato	11
Homologação	20
Parecer	25
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	27
Portarias	27
Secretaria de Assuntos Jurídicos	37
Notificação	37

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

Certificado

Conferido a

Leandro de Moraes

Por sua participação e conclusão no

**Curso Formação e Atualização de
Pregoeiro/Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

**Carga Horária: 16:00 horas
Realizado no Heritage Hotel – São Paulo**

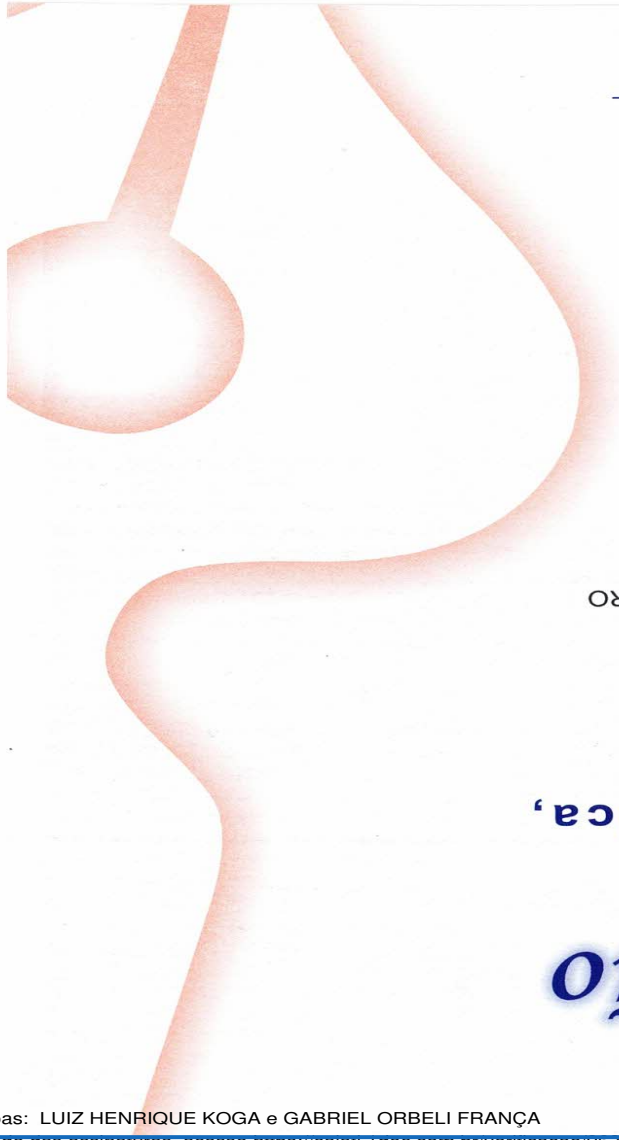
São Paulo, 23 e 24 de março 2023.




Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9639-5DAD-90AC-F880> e informe o código 9639-5DAD-90AC-F880



IBRAP

Certificado de Formação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO


Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA


Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação



Participante





Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS
PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS
COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS
AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93
RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO
- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES
- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS
- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES
- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,
CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS
- SESSÃO DE LANCES VERBAIS
- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS
- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR
- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS
- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO
SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/9639-5DAD-90AC-F880> e informe o código 9639-5DAD-90AC-F880



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.146/ 23

Cajati/ SP, 03 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REDESIGNAR o Pregoeiro, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 074/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado 2023" de 2023**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 03 de agosto de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9639-5DAD-90AC-F880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/08/2023 09:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 03/08/2023 10:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9639-5DAD-90AC-F880>

Proc. Administrativo 39- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2023 às 16:06:35

Segue manifestação da empresa quanto o valor ofertado para o lote 02.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

manifestacao_empresa_BLL.pdf

Mensagens - Lote 2

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	09/08/2023 15:43:01	PARTICIPANTE 059	sim
<input checked="" type="checkbox"/>	09/08/2023 08:47:04	PREGOEIRO	Bom dia.. a empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA conseguirá fornecer o material no valor ofertado ?

Licitante:

Proc. Administrativo 40- 605/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 09/08/2023 às 16:29:12

Boa Tarde, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

RELATORIO_PE_74_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	09/08/2023 16:29:26	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/08/2023 16:32:45	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF68-D97E-E0A3-5E5A**

DO : PREGOEIRO

PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 605/2023 1 Doc – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 74/2023 foi realizada junto a Plataforma BLL COMPRAS no dia 03/08/2023 às 09:00 horas, com a participação de 15 (quinze) licitantes: **01-** MARCO ANTONIO FERREIRA; **02-**FLAVIO M. AMARAL; **03-**49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA; **04-**WEB ELÉTRICA EIRELI; **05-**BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; **06-**COMERCIAL PANORAMA LTDA ME; **07-**JUNQUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; **08-**BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI; **09-**G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI; **10-**BOARETO E RUIZ LTDA. ME; **11-**COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP ; **12-**SCAN LIFE COMERCIAL LTDA; **13-**ALBERTH DANIEL BONFIM ME; **14-**VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; **15-**SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

A licitante (08) BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI, foi inicialmente declarada vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 0,06 (seis centavos). Após análise dos documentos e da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº34-605/2023).

A licitante (15) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, foi inicialmente declarada vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 1,57 (um real, cinquenta e sete centavos). Após análise dos documentos e da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº34-605/2023).

A licitante (08) BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI, foi inicialmente declarada vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 0,04 (quatro centavos). Após análise dos documentos e da proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº34-605/2023).

Salientamos que foi anunciado via chat no portal BLL COMPRAS em 07/08/2023 sobre a abertura de prazo em sistema a ser realizada no dia 08/08/2023, às 14:00 horas.

A empresa (14) VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA manifestou intenção de recurso para o lote 02, solicitando diligência quanto ao valor ofertado pela empresa (15) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA vencedora do lote 02. Informou ainda que gostaria de acompanhar a entrega do produto ofertado pela empresa.

O Sr. Pregoeiro Indeferiu o pedido de recurso manifestado pela empresa visto que no item 4.10 do edital *diz que o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.* Além disso, na modalidade Pregão para compra de produtos, via de regra, não há valor inexequível. Além disso, a licitante confirmou via chat que realizará a entrega no valor ofertado.

No que tange a diligência, o item 8.3 *diz que qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.*

Deste modo, ultrapassada a fase recursal, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame, conforme classificação das licitantes a seguir:

Empresas declaradas vencedoras:

BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI:

LOTE 01	R\$ 0,06	LOTE 03	R\$ 0,04
---------	----------	---------	----------

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:

LOTE 02	R\$ 1,57
---------	----------

Cajati, 09 de agosto de 2023

**Leandro de morais
Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF68-D97E-E0A3-5E5A> e informe o código DF68-D97E-E0A3-5E5A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF68-D97E-E0A3-5E5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/08/2023 16:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/08/2023 16:32:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF68-D97E-E0A3-5E5A>

Proc. Administrativo 41- 605/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município

Data: 10/08/2023 às 10:46:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT, SEAJ-PGM

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Prezada Dr^a!

Segue minha manifestação à fase final do procedimento em exame para seu parecer final.

Cordialmente.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_74_23_Abracadeiras_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Retornam-me os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a **“aquisição de abraçadeiras de nylon para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”**, **exclusiva** para ME e EPP, nos termos da LC nº 123/2006.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia por essa Assessoria Jurídica.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas de **15 (quinze)** empresas interessadas e nominadas na Ata, sendo que todas foram consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações, classificações, pedido de interposição de recurso indeferido de plano pelo Pregoeiro, sagraram-se vencedoras as participantes **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI** para os *lotes 01 e 03* e, **SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA** para o *lote 02*, conforme consta da Ata de Julgamento.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da PGM para análise conclusiva.

Cajati (SP), 10 de agosto de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4427-0513-01AA-7222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 10/08/2023 11:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4427-0513-01AA-7222>

Proc. Administrativo 42- 605/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 10/08/2023 às 11:36:41

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT, SEAJ-PGM

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 41) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—
Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B03-3CD2-58EB-60FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/08/2023 11:36:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B03-3CD2-58EB-60FA>

Proc. Administrativo 43- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 12:28:42

Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

74_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_074_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	10/08/2023 13:35:58	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25


Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E753-61ED-DF8D-8578**

0

Vi. Unit.

PROCESSO: 74/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	 1	Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/15	 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,06	0,26	76,92%				
<input type="checkbox"/>	 2	Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/9	 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1,57	3,71	57,68%				
<input type="checkbox"/>	 3	Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/15	 BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,04	0,13	69,23%				



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 0,06	Lote 003:	R\$ 0,04	-
------------------	----------	------------------	----------	---

2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:

Lote 002:	R\$ 1,57	-
------------------	----------	---

Cajati/ SP, 10 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E753-61ED-DF8D-8578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/08/2023 13:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E753-61ED-DF8D-8578>

Proc. Administrativo 44- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 15:16:10

Anexos aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000765.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/08/2023 15:16:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	10/08/2023 16:17:27	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6971-0C3E-59A9-2749**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 0,06	Lote 003:	R\$ 0,04
-----------	----------	-----------	----------

2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:

Lote 002:	R\$ 1,57
-----------	----------

Cajati/ SP, 10 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 10 / 08 / 2023

Rodrigo R. P. Botaro
Responsável



PROCESSO: 74/2023

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	1 Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/15	▶▶ BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,06	0,26	76,92%	<input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="📧"/> <input type="button" value="📧"/>
<input type="checkbox"/>	2 Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/9	▶▶ SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1,57	3,71	57,68%	<input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="📧"/> <input type="button" value="📧"/>
<input type="checkbox"/>	3 Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/15	▶▶ BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,04	0,13	69,23%	<input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="📧"/> <input type="button" value="📧"/>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6971-0C3E-59A9-2749> e informe o código 6971-0C3E-59A9-2749
 Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E753-61ED-0F6D-6578> e informe o código E753-61ED-0F6D-6578





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E753-61ED-DF8D-8578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/08/2023 13:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E753-61ED-DF8D-8578>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6971-0C3E-59A9-2749> e informe o código 6971-0C3E-59A9-2749





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6971-0C3E-59A9-2749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/08/2023 15:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 10/08/2023 16:17:24
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6971-0C3E-59A9-2749>

Proc. Administrativo 45- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 10:52:18

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT, SEAJ-PGM

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_74_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EF5-5BB7-F9E9-7C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2023 10:52:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EF5-5BB7-F9E9-7C66>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	8
Homologação	10
Parecer	12
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	14
Portarias	14
Secretaria de Assuntos Jurídicos	19
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	21
Edital	21
Legislação	23

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação

[ÃO DE RECURSOS](#)
[RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO](#)
[JULGAMENTO DE RECURSOS](#)
[EM ADJUDICAÇÃO](#)
[ADJUDICADO](#)
[HOMOLOGADO](#)
[CANCELADO](#)
[FRACASSADO](#)

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 74/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/15	▶▶ BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,06	0,26	76,92%	🏆	💬	📄	🗑️
<input type="checkbox"/>	2 Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/9	▶▶ SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1,57	3,71	57,68%	🏆	💬	📄	🗑️
<input type="checkbox"/>	3 Abraçadeira fabricada em nylon	10/08/2023 12:23:01	ADJUDICADO	0/15	▶▶ BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,04	0,13	69,23%	🏆	💬	📄	🗑️

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E753-61ED-D98D-8576> e informe o código E753-61ED-D98D-8578





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 0,06	Lote 003:	R\$ 0,04	-
-----------	----------	-----------	----------	---

2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:

Lote 002:	R\$ 1,57	-
-----------	----------	---

Cajati/ SP, 10 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS

Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E753-61ED-DF8D-8578> e informe o código E753-61ED-DF8D-8578





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E753-61ED-DF8D-8578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/08/2023 13:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E753-61ED-DF8D-8578>

Proc. Administrativo 46- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/08/2023 às 10:59:19

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

74_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_074_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/08/2023 11:09:29	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **60A3-9879-2CD6-025B**

- TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO **HOMOLOGADO** CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: 74/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>		1	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:21	HOMOLOGADO	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,06	0,26	76,92%				
<input type="checkbox"/>		2	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:22	HOMOLOGADO	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1,57	3,71	57,68%				
<input type="checkbox"/>		3	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:22	HOMOLOGADO	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,04	0,13	69,23%				



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 074/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 0,06	Lote 003:	R\$ 0,04	-
------------------	----------	------------------	----------	---

2) SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:

Lote 002:	R\$ 1,57	-
------------------	----------	---

Cajati/ SP, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A3-9879-2CD6-025B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2023 11:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60A3-9879-2CD6-025B>

Proc. Administrativo 47- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 11:33:23

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000767.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/08/2023 11:33:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	14/08/2023 09:00:10	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1831-7541-240B-1341**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, nº 074/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÃO E SLTDA - EPP:**

Lote 001:	R\$ 0,06	Lote 003:	R\$ 0,04
-----------	----------	-----------	----------

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 002:	R\$ 1,57
-----------	----------

Cajati/ SP, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 11/08/2023

Responsável



PROCESSO: 74/2023



Item	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
1	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:21	HOMOLOGADO	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,06	0,26	76,92%				
2	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:22	HOMOLOGADO	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1,57	3,71	57,68%				
3	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:22	HOMOLOGADO	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,04	0,13	69,23%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.tdoc.com.br/verificacao/1831-7541-240B-1341> e informe o código 1831-7541-240B-1341
 Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOBA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.tdoc.com.br/verificacao/60A3-9879-2CD6-025B> e informe o código 60A3-9879-2CD6-025B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A3-9879-2CD6-025B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2023 11:09:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60A3-9879-2CD6-025B>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1831-7541-240B-1341> e informe o código 1831-7541-240B-1341





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1831-7541-240B-1341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2023 11:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 14/08/2023 09:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1831-7541-240B-1341>

Proc. Administrativo 48- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/08/2023 às 16:41:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMCT-DCT, SMCT, SEAJ-PGM

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_HOMOLOGACAO_PE_74_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4768-ECE4-1C16-8832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/08/2023 16:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4768-ECE4-1C16-8832>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	4
Homologação	8
Secretaria de Assuntos Jurídicos	14
Portarias	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	32
Legislação	32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 74/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:21	HOMOLOGADO	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,06	0,26	76,92%	
<input type="checkbox"/> 2	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:22	HOMOLOGADO	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1,57	3,71	57,68%	
<input type="checkbox"/> 3	Abraçadeira fabricada em nylon	11/08/2023 10:56:22	HOMOLOGADO	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI	0,04	0,13	69,23%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/60A3-9B79-2C06-065B> e informe o código 60A3-9B79-2C06-025B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 605/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/ 2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 074/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP:**

Lote 001:	R\$ 0,06	Lote 003:	R\$ 0,04	-
-----------	----------	-----------	----------	---

2) **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME:**

Lote 002:	R\$ 1,57	-
-----------	----------	---

Cajati/ SP, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60A3-9879-2CD6-025B> e informe o código 60A3-9879-2CD6-025B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A3-9879-2CD6-025B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2023 11:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60A3-9879-2CD6-025B>

Proc. Administrativo 49- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 15/08/2023 às 08:23:58

Bom dia! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração dos Contratos do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_120_e_121_2023_PE_74_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/08/2023 08:24:57	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD72-FB95-FD25-FF06**

MEMORANDO Nº 168/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 15 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº 120/ 2023
15/ 08/ 2023

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP** referente à **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTESDADOS:

CNPJ/ MF: 04.609.906/ 0001-69
ENDEREÇO: Avenida Carneiro Leão, nº 902 – Zona Armazém – Maringá – PR (87014-010)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos
DATA DO EMPENHO: 15 de agosto de 2023.
PROCESSO Nº: 605/ 2023 1DOC
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 074/ 2023
RESPONSÁVEL: Sra. Paula Cristina Dias de Oliveira, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 4.182.015-2, CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada à Rua Luiz Natal Bonin, nº 580 – Casa 25 – Jardim Grenville – Londrina – PR (86047-240), nascida em 24/ 01/ 1969, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 15 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1.203/ 2023 de 15/ 08/ 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 04.609.906/0001-69
Nome do Contratado: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP
Responsável: <u>Sra. Paula Cristina Dias de Oliveira, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 4.182.015-2, CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada à Rua Luiz Natal Bonin, nº 580 – Casa 25 – Jardim Grenville – Londrina – PR (86047-240), nascida em 24/01/1969, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Carneiro Leão, nº 902 – Zona Armazém – Maringá – PR (87014-010)</u>
Número do Contrato: <u>120/ 2023</u>
Data de assinatura: <u>15/ 08/ 2023</u>
Tipo de objeto: <u>Abr açadeiras</u>

Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência
Data início da vigência: <u>15/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>14/10/2023</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>074/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>478/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>31.099,00</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>02 (dois)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: adm1@ativaatacado.com.br / licitacao3@ativaatacado.com.br
Telefone: <u>(43) 3032-5645</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO Nº 169/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 15 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº 121/ 2023
15/ 08/ 2023

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME** referente à **Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTESDADOS:

CNPJ/ MF: 37.652.289/ 0001-33
ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira, nº 50 – Fundos – Centro – Tapejara – RS (99950-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos
DATA DO EMPENHO: 15 de agosto de 2023.
PROCESSO Nº: 605/ 2023 1DOC
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 074/ 2023
RESPONSÁVEL: Sr. Marcelo Simoni, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 4036920173, CPF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado à Rua Manoel Teixeira, nº 50 – Centro – Tapejara – RS (99950-000), nascido em 15/05/1982, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES: 15 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1.203/ 2023 de 15/ 08/ 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 37.652.289/0001-33
Nome do Contratado: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME
Responsável: <u>Sr. Marcelo Simoni, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 4036920173, CPF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado à Rua Manoel Teixeira, nº 50 – Centro – Tapejara – RS (99950-000), nascido em 15/05/1982, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Manoel Teixeira, nº 50 – Fundos – Centro – Tapejara – RS (99950-000)</u>
Número do Contrato: <u>121/ 2023</u>
Data de assinatura: <u>15/ 08/ 2023</u>
Tipo de objeto: <u>Abr açadeiras</u>

Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência
Data início da vigência: <u>15/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>14/10/2023</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>074/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>478/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>18.530,00</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>02 (dois)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: simonipublicidade@gmail.com / manu.publicidade@gmail.com
Telefone: <u>(54) 3344-1552</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD72-FB95-FD25-FF06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 08:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD72-FB95-FD25-FF06>

Proc. Administrativo 50- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/08/2023 às 08:25:00

Anexo os pedidos para assinatura digital, visando seu posterior empenho.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_BAZAR_PE_74_2023.pdf

Pedidos_SIMONI_PE_74_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/08/2023 08:26:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B496-CD0A-48DB-7FDB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6238/0-2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 74/2023

Processo/ Ano: 605 / 2023 **Requisição Nro.:** 8857/2023 **Contrato:** 120/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000270
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 1782 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Fornecedor: 14604 - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP
Fantasia: **Fone:** (43)3032-5645 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Avenida Carneiro Leão, nº 902 Zona Armazém
Cidade: MARINGÁ **Cep:** 87014010 **Estado:** PR
Cnpj/ Cpf: 04609906000169 **Inscrição Estadual:** 90240995-52 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	80.000,000000	PÇ	35.26157-0	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; <i>Marca: Be Kasa</i>	0,0600	4.800,00
0003	80.000,000000	PÇ	35.26159-0	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm). <i>Marca: Be Kasa</i>	0,0400	3.200,00

Valor Total: 8.000,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 8.000,00

CAJATI, 15 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B496-CD0A-48DB-7FDB> e informe o código B496-CD0A-48DB-7FDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6239/0-2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 74/2023

Processo/ Ano: 605 / 2023 **Requisição Nro.:** 8857/2023 **Contrato:** 121/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000270
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 1782 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Fornecedor: 13538 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Fantasia: SIMONI **Fone:** (54)3344-1552 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA Centro
Cidade: TAPEJARA **Cep:** 99950000 **Estado:** RS
Cnpj/ Cpf: 37652289000133 **Inscrição Estadual:** 1380052901 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	5.000,000000	PÇ	35.26158-0	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento), Marca: Plastic	1,5700	7.850,00

Valor Total: 7.850,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 7.850,00

CAJATI, 15 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B496-CD0A-48DB-7FDB> e informe o código B496-CD0A-48DB-7FDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B496-CD0A-48DB-7FDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 08:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B496-CD0A-48DB-7FDB>

Proc. Administrativo 51- 605/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 15/08/2023 às 08:28:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMCT-DCT, SMCT, SEAJ-PGM

Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encanto” de 2023.

Bom dia! Encaminho os pedidos devidamente assinados para elaboração dos respectivos empenhos.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_B496CD0A48DB7FDB1E82B9DB_proc_administrativo_50_605_2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8BA-6159-DD3E-6989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/08/2023 08:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D8BA-6159-DD3E-6989>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6238/0-2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 74/2023

Processo/ Ano: 605 / 2023 Requisição Nro.: 8857/2023 Contrato: 120/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000270
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 1782 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Fornecedor: 14604 - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP
Fantasia:
Contato: Fone: (43)3032-5645 Fax:
Endereço: Avenida Carneiro Leão, nº 902 Zona Armazém E-mail:
Cidade: MARINGÁ Cep: 87014010 Estado: PR
Cnpj/ Cpf: 04609906000169 Inscrição Estadual: 90240995-52 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 5 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	80.000,000000	PÇ	35.26157-0	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; Marca: Be Kasa	0,0600	4.800,00
0003	80.000,000000	PÇ	35.26159-0	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm). Marca: Be Kasa	0,0400	3.200,00
Valor Total:	8.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 8.000,00

CAJATI, 15 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B496-CD0A-48DB-7FDB> e informe o código B496-CD0A-48DB-7FDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6239/0-2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 74/2023

Processo/ Ano: 605 / 2023 **Requisição Nro.:** 8857/2023 **Contrato:** 121/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000270
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 1782 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Fornecedor: 13538 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Fantasia: SIMONI **Fone:** (54)3344-1552 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA Centro
Cidade: TAPEJARA **Cep:** 99950000 **Estado:** RS
Cnpj/ Cpf: 37652289000133 **Inscrição Estadual:** 1380052901 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 5 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	5.000,000000	PÇ	35.26158-0	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento), Marca: Plastic	1,5700	7.850,00

Valor Total:	7.850,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	7.850,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 15 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B496-CD0A-48DB-7FDB> e informe o código B496-CD0A-48DB-7FDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B496-CD0A-48DB-7FDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 08:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B496-CD0A-48DB-7FDB>

Proc. Administrativo 52- 605/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/08/2023 às 11:34:28

Prezado,

Segue em anexo Empenho 8656, 8657, ref. a Pedido 6238, 6239, despacho 50.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

proc_605.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO		NOTA 8656/000	ANO 2023
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28		DATA DE EMISSÃO 15/08/2023	FICHA 1782
Resoft	NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Varição:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	605/2023
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATO Nº	120/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	VENCIMENTO	
Função:	13 CULTURA	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 74/2023
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 10520/02
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	PEDIDO	06238/000-2023
Projeto/Atividade:	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	15 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14604	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP	04.609.906/0001-69	90240995-52
ENDERECO		BAIRRO	
Avenida Carneiro Leão, nº 902		Zona Armazém	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
MARINGA	PR	87014010	(43)3032-5645
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023)

Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 12:20 ÀS 17:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm; Marca: Be Kasa	PÇ	80.000,0000	0,06	4.800,00
002	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm). Marca: Be Kasa	PÇ	80.000,0000	0,04	3.200,00

VL. BRUTO →	8.000,00
--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	0,00	8.000,00	142.000,00

Dir. Deptº. Finanças	PREFEITO MUNICIPAL
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
 FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA	ANO
8657/000	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
15/08/2023	1782

Resoft

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	605/2023
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATO Nº	121/2023
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	VENCIMENTO	
Função:	13 CULTURA	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 74/2023
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 10520/02
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	PEDIDO	06239/000-2023
Projeto/Atividade:	2147 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	15 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13538	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	37.652.289/0001-33	1380052901
ENDERECO	BAIRRO		
RUA MANOEL TEIXEIRA	Centro		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
TAPEJARA	RS	99950000	(54)3344-1552
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encanto" de 2023. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 074/2023)

Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 12:20 ÀS 17:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento), Marca: Plastic	PÇ	5.000,0000	1,57	7.850,00

VL. BRUTO → 7.850,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	8.000,00	7.850,00	134.150,00
Dir. Deptº. Finanças	_/_/_	PREFEITO MUNICIPAL	_/_/_
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	

Proc. Administrativo 53- 605/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/08/2023 às 14:10:57

Prezados,

Encaminho os Contratos e as Portarias,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

BAZAR_DISTRIBUIDORA_DE_UTILIDADES_E_DECORACOES_CONTRATO_120_2023.pdf

PORTARIA_1203_2023_1_ok.pdf

PORTARIA_1203_2023_2_ok.pdf

SIMONI_INDUSTRIA_GRAFICA_LTDA_ME_CONTRATO_121_2023.pdf

CONTRATO Nº 120/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP**, situada na Avenida Carneiro Leão, nº 902 - Zona Armazém - Maringá - PR (87014-010), inscrita no C.N.P.J sob nº 04.609.906/0001-69, aqui representada pela Sra. **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 4.182.015-2, CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada à Rua Luiz Natal Bonin, nº 580 - Casa 25 - Jardim Grenvile - Londrina - PR (86047-240), nascida em 24/01/1969, sócia - administradora da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marcas
01	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, comprimento de 3,5mm a 4,8mm X280mm a 300 mm;	UNIDADE	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00	Be Kasa
03	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(3,6cm largura x 140mm a 150mm).	UNIDADE	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00	Be Kasa

CONTRATO Nº 120/2023

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO Nº 120/2023

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

CONTRATO Nº 120/2023

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

CONTRATO Nº 120/2023

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o servidor Roberto Rodrigues Neto, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, conforme Portaria 1.203 de 15/08/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

CONTRATO Nº 120/2023

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio

CONTRATO Nº 120/2023

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 15 de agosto de 2023.

Paula Cristina Dias de Oliveira
BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E
DECORAÇÕES LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATO Nº 120/2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 15 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

Cargo: Sócia – Administradora da Empresa

CPF: 813.959.146-72

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ROBERTO RODRIGUES NETO

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

CPF: 100.325.978-27

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AFB-5CDD-FD1F-937B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/08/2023 11:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EI (CNPJ 04.609.906/0001-69) VIA PORTADOR PAULA CRISTINA DIAS (CPF 841.XXX.XXX-97) em 16/08/2023 13:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 16/08/2023 13:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/08/2023 14:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 16/08/2023 14:05:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7AFB-5CDD-FD1F-937B>

PORTARIA Nº 1203, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato nº 120/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo nº 605/2023 1DOC, firmado com a empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA - EPP**, que tem como objeto à aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE AGOSTO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 615E-6D75-A971-5F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/08/2023 13:49:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/08/2023 14:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615E-6D75-A971-5F95>

PORTARIA Nº 1203, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato nº 121/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo nº 605/2023 1DOC, firmado com a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**, que tem como objeto à aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE AGOSTO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 615E-6D75-A971-5F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/08/2023 13:49:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/08/2023 14:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615E-6D75-A971-5F95>

CONTRATO Nº 121/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**, situada na Rua Manoel Teixeira, nº 50 - Fundos - Centro - Tapejara - RS (99950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 37.652.289/0001-33, aqui representada pelo Sr. **MARCELO SIMONI**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 4036920173, CPF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado à Rua Manoel Teixeira, nº 50 - Centro - Tapejara - RS (99950-000), nascido em 15/05/1982, sócio - administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 605/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	1	Abraçadeira fabricada em nylon antichama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo:(2,5cm largura x0,80cm /1,00metro comprimento),	UNIDADE	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00	Plastic

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de compra/empenho enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos

CONTRATO Nº 121/2023

materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de **R\$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais), fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30- do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidades: Departamento de Cultura e Desenvolvimento Econômico

Código: 13.392.0010.2147 - Eventos Natalinos e de Final de Ano.

3.3.90.30 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta - DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

CONTRATO Nº 121/2023

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, quer seja por emprego de mão de obra, imperícia, ou emprego inadequado das peças, sem que tal fato possa ser imputado para justificar cobrança adicional, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente, ou seja, 10 (dez) dias corridos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

CONTRATO Nº 121/2023

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o servidor Roberto Rodrigues Neto, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, conforme Portaria 1.203 de 15/08/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

CONTRATO Nº 121/2023

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,

CONTRATO Nº 121/2023

observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CONTRATO Nº 121/2023

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 15 de agosto de 2023.

Marcelo Simoni
SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME
CONTRATO Nº 121/2023

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2023 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 15 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCELO SIMONI

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 977.786.130-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ROBERTO RODRIGUES NETO

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

CPF: 100.325.978-27

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6502-8C37-9248-36F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/08/2023 11:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/08/2023 13:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 16/08/2023 13:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 16/08/2023 14:06:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ 37.652.289/0001-33) VIA PORTADOR MANOCEIA
RODIGHERI BRUSQUE (CPF 021.XXX.XXX-81) em 21/08/2023 14:12:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6502-8C37-9248-36F7>